



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.064

Biblioteca Pública Arthur Vianha

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de novembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
40 ASSINANTE

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXXV)

O governador José Carneiro da Gama Malcher, no dia 03 de novembro de 1936, sancionou a Lei nº 56, regularizando a liquidação anual das percentagens a que teriam direito os exatores e escrivães dos órgãos de arrecadação no interior do Estado.

Assim, os exatores, no fim de cada exercício verificariam pelo balanço geral das receitas e das percentagens mensalmente recebidas, o quanto ainda lhes fosse devido e aos escrivães, pelo excedente dos cálculos feitos segundo a tabela respectiva, no cômputo total da arrecadação anual.

E, se fosse verificado que os exatores e escrivães receberam quantias superiores àquelas a que teriam direito, a diretoria da Fazenda providenciaria para que o Tesouro do Estado fosse imediatamente indenizado, suspendendo das respectivas funções os exatores e escrivães culpados, até a liquidação da importância, sem prejuízo da sanção penal.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Secretaria de Educação avança com projeto de Ensino Modular

A Secretaria Executiva de Estado de Educação – Seduc tendo a finalidade da implementação de ação conjunta da Seduc para operacionalização da

modalidade de ensino modular em diversas localidades do Estado do Pará, celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Afuá, Bagre, Cacho-

eira do Arari, Cumaru do Norte, Melgaço, Moju, São João do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista e Xinguara.
(Cad. 1 – Pág. 14)

Unidades de hemoterapia

A Secretaria Executiva de Obras Públicas – Seop assina contrato com a Empresa PJ Engenharia Ltda, tendo como finalidade a construção da sede unidade de hemoterapia dos municípios de Abaetetuba e Tucuruí. A Seop também divulga ordem de serviço com objetivo da reforma da Delegacia de Polícia do Município de Capanema.
(Cad. 2 – Pág. 2)

Concurso Público

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel torna público a prorrogação das inscrições ao Concurso Público 01/2003, de acordo com a coordenação do referido concurso, os candidatos poderão inscrever-se até o dia 14 de novembro de 2003, nos mesmos locais e horários estabelecidos conforme previsto em Lei.
(Cad. 2 – Pág. 8)

Pavimentação de rodovia

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a Empresa Engeterra Engenharia e Terraplenagem Ltda, com o objetivo da pavimentação da rodovia PA 151 no trecho entroncamento da PA 252 / Baião sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da rodovia PA 471, Lote 02, segmento 'B'.
(Cad. 2 – Pág. 4)

Cooperação financeira

A Companhia Paraense de Turismo – Paratur celebra convênio com a Associação dos Magistrados do Pará. O convênio tem a finalidade da cooperação financeira para realização do XXVI Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais.
(Cad. 1 – Pág. 7)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 4
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Termos de Transferências	Cad. 1 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Convite	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 13
Pregões	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Resultado de Habilitação	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 15
Homologação	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	
Agropecuária Pinguim	Cad. 2 - Pág. 6
MSL Minerais	Cad. 2 - Pág. 6
A. G. Cruz	Cad. 2 - Pág. 7
Tecnoplac Tecnologia em Placas	Cad. 2 - Pág. 7
Agroindustrial Palmasa	Cad. 2 - Pág. 7
Agroindustrial Sapucaia	Cad. 2 - Pág. 7
Aurares Mineração Comércio	Cad. 2 - Pág. 7
Cacildo Vasconcelos	Cad. 2 - Pág. 7
Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará	Cad. 2 - Pág. 7
Construtora Meirelles Mascarenhas	Cad. 2 - Pág. 7
D.C. Pinheiro Madeiras	Cad. 2 - Pág. 7
Eidal do Brasil	Cad. 2 - Pág. 7
Centrais Elétricas do Norte do Brasil	Cad. 2 - Pág. 7
Erig - Estaleiros Rio Guajará	Cad. 2 - Pág. 7
Etec - Empresa Técnica	Cad. 2 - Pág. 7
Ind. Brusquense de Alimentos	Cad. 2 - Pág. 7
José dos Passos	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira Climaco	Cad. 2 - Pág. 8
F.R. Aguiar	Cad. 2 - Pág. 8
Madipal Madeira Itatiaia do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Mavel Ind. e Com. Ltda	Cad. 2 - Pág. 8
Cartório Moura Palha	Cad. 2 - Pág. 8
Neruno Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Taperaçu Ind. e Com. de Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Madeiraira Zamprugno	Cad. 2 - Pág. 8
Albras	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 131/03	Cad. 1 - Pág. 7
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 060/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 170/03	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 601/03	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Proximento	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Resolução	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abacetetuba	Cad. 1 - Pág. 13
Terceira Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16
Relação nº 077/03 - 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 16

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE
DO GOVERNADOR****GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE**
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**LEI Nº 6.591, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação Evangélica Maranata - AEIMA".
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a "Associação Evangélica Maranata - AEIMA", sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede na Rua Bom Jardim, Passagem São Silvestre, nº 2, Bairro do Jurunas, Município de Belém - PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.592, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2003.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará o Centro Espírita "Emissários da Luz e da Verdade".
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para o Estado do Pará o Centro Espírita "Emissários da Luz e da Verdade", entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e sede no Município de Belém-PA.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de novembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.*

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os Convênios ICMS aprovados pelo Conselho de Política Fazendária - CONFAZ, D.F.C.R.E.T.A.;

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - inciso I do § 2º do art. 51:

"I - a mercadoria destinada ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entrada a partir de 1º de janeiro de 2007;"

II - alínea "d" do inciso II do § 2º do art. 51:

"d) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses;"

III - alínea "e" do inciso III do § 2º do art. 51:

"e) a partir de 1º de janeiro de 2007, nas demais hipóteses;"

IV - o art. 136:

"Art. 136. O prazo de validade da inscrição é de 2 (dois) anos e será renovado ex-offício, para o contribuinte ativo, bem como o que houver arquivado alteração de dados cadastrais na Junta Comercial deste Estado, nesse período, ou a pedido nas hipóteses previstas neste Regulamento;"

V - o § 1º do art. 136:

"§ 1º As condições e os critérios para identificação dos demais contribuintes ativos são os definidos em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

VI - o parágrafo único do art. 347:

"Parágrafo único. As indicações dos incisos I, II e XIV terão impressão tipográfica somente na Nota Fiscal Avulsa de emissão manual."

VII - os incisos I, II, III e IV do art. 348:

"I - a 1ª via acompanhará a mercadoria no trânsito até o destino final;

II - a 2ª via será retida para controle, digitação e arquivamento pela repartição fiscal;

III - a 3ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á ao controle da unidade da Federação do destinatário, na operação interestadual;

IV - a 4ª via acompanhará a mercadoria e destinar-se-á ao Fisco de origem."

VIII - o inciso I do art. 817:

"I - tributação de ICMS nas remessas de açúcar de cana;"

IX - o § 1º do art. 34 do Anexo II:

"§ 1º O benefício da isenção à mercadoria ou bem importado sob o regime de que trata o "caput" não será aplicado caso haja exigência proporcional dos impostos federais, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 11 do Anexo III;"

X - o inciso II do art. 78 do Anexo III:

"II - por prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2002 - arts. 64 e 77;

b) até 30 de abril de 2003 - arts. 6º, 10 e 67;

c) até 30 de novembro de 2003 - art. 73, para as montadoras;

d) até 31 de dezembro de 2003 - arts. 56, 65, 69, e art. 73, para as concessionárias;

e) até 30 de abril de 2004 - arts. 51 ao 55 e 57;

f) até 31 de dezembro de 2004 - arts. 58 e 72;

g) até 30 de abril de 2005 - arts. 24, 59, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 71 e 77-A."

XI - a alínea "a" do inciso II do art. 18 do Anexo III:

"a) até 31 de dezembro de 2002 - art. 14;"

XII - o inciso II do art. 12 do Anexo IV:

"II - o prazo determinado:

a) até 31 de dezembro de 2003 - art. 2º;

b) até 31 de dezembro de 2004 - art. 3º;

c) até 31 de dezembro de 2005 - art. 3º."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - a alínea "d" do inciso VI do art. 108:

"d) as mercadorias de que trata o parágrafo único do art. 107 do Anexo I;"

II - o § 23 do art. 170:

"§ 23. Em se tratando dos produtos classificados nos códigos 3003 e 3004 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado - NBM/SH, na

descrição prevista na alínea "b" do inciso IV deste artigo, deverá ser indicado o número do lote de fabricação a que a unidade pertencer, devendo a discriminação ser feita em função dos diferentes lotes de fabricação e respectivas quantidades e valores."

III - o art. 590-A:

"Art. 590-A. A Guia de Transporte de Valores - GTV, a que se refere o inciso V do artigo anterior, será emitida nos termos da legislação específica, conforme o modelo constante do Anexo Único do Ajuste SINIEF nº 20, de 22 de agosto de 1989, e servirá como suporte de dados para a emissão do Extrato de Faturamento, a qual deverá conter, no mínimo, as seguintes indicações:

I - a denominação: "Guia de Transporte de Valores - GTV";

II - o número de ordem, a série e a subsérie e o número da via e o seu destino;

III - o local e a data de emissão;

IV - a identificação do emitente: o nome, o endereço e os números de inscrição, na unidade federada e no CNPJ;

V - a identificação do tomador do serviço: o nome, o endereço e os números de inscrição na unidade federada e no CNPJ ou no CPF, se for o caso;

VI - a identificação do remetente e do destinatário: os nomes e os endereços;

VII - a discriminação da carga: a quantidade de volumes/malotes, a espécie do valor (numeração, cheques, moeda, outros) e o valor declarado de cada espécie;

VIII - a placa, local e unidade federada do veículo;

IX - no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES": outros dados de interesse do emitente;

X - o nome, o endereço e os números de inscrição na unidade federada e no CNPJ do impressor do documento, a data e a quantidade de impressão, número de ordem do primeiro e do último documento impresso e as respectivas série e subsérie e o número da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais.

§ 1º As indicações dos incisos I, II, IV e X do "caput" serão impressas tipograficamente.

§ 2º A Guia de Transporte de Valores - GTV será de tamanho não inferior a 11x26 cm e ela se aplicam as demais normas da legislação do ICMS referentes à impressão, uso e conservação de impressos e de documentos fiscais.

§ 3º Poderão ser acrescentados dados de acordo com as peculiaridades de cada prestador de serviço, desde que não prejudique a clareza do documento.

§ 4º A Guia de Transporte de Valores - GTV, cuja escrituração nos livros fiscais fica dispensada, será emitida antes da prestação do serviço, no mínimo, em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via ficará em poder do remetente dos valores;

II - a 2ª via ficará presa ao bloco para exibição ao fisco;

III - a 3ª via acompanhará o transporte e será entregue ao destinatário, juntamente com os valores;

IV - a 4ª via será enviada ao fisco da unidade federada de início da prestação do serviço, até o 10º dia útil do mês subsequente da emissão, podendo sua remessa ser dispensada se as informações forem remetidas ao fisco por meio eletrônico ao fisco.

§ 5º Para atender a roteiro de coletas a ser cumprido por veículo, impressos da Guia de Transporte de Valores - GTV, indicados no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, poderão, ser mantidos no veículo para emissão no local da remessa dos valores, podendo os dados, já disponíveis antes do início do roteiro serem indicados antecipadamente nos impressos por qualquer meio gráfico indelevel, ainda que diverso daquele utilizado para sua emissão."

IV - o art. 600-A:

"Art. 600-A. Entende-se como empresa comercial exportadora:

I - as classificadas como "trading company", nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, que estiverem inscritas como tal, no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

II - as demais empresas comerciais que realizarem operações mercantis de exportação, inscritas no registro do sistema da Receita Federal - SISCOMEX."

V - o art. 36-N do Anexo I:

"Art. 36-N. As normas de que trata esta Seção se aplicam, no que couber, aos contadores eletrônicos de abate de propriedade do Estado."

VI - o parágrafo único do art. 107 do Anexo I:

"Parágrafo único. Aplica-se, também, o disposto no "caput" às demais mercadorias sem retenção do ICMS na fonte, quando sujeitas ao regime de substituição tributária interestadual de que trata o art. 642."

VII - o item 33 do Apêndice I do Anexo I:

"APÊNDICE I**(a que se refere o art. 107 do Anexo I)****MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO****NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE**

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
33.	Peças e acessórios para veículos	45%	30%

VIII - o § 3º do art. 34 do Anexo II:

"§ 3º As normas complementares à fruição do benefício de que trata o "caput" serão disciplinadas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

IX - o § 2º do art. 77-A do Anexo II, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º, com nova redação:

"§ 1º A aplicação do benefício previsto neste artigo fica condicionada a que a parcela relativa à receita bruta decorrente das operações realizadas com os produtos listados neste artigo esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS;"

§ 2º Não se exigirá o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar

nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações amparadas pelo benefício previsto neste artigo;"

X - o § 2º do art. 11 do Anexo III, passando o atual parágrafo único a denominar-se § 1º:

"§ 2º As normas complementares à fruição do benefício de que trata o "caput" serão disciplinadas em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

XI - a alínea "e" do inciso II do art. 18 do Anexo III:

"e) até 31 de outubro de 2003 - art. 17."

XII - o item 37 do Anexo XIII:

"ANEXO XIII**(arts. 642, 652 e 709 do RICMS-PA)****MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO****TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS**

ITEM	MERCADORIA	MARGEM DE AGREGAÇÃO EM FUNÇÃO DO PREÇO DE PARTIDA	
		INDUSTRIAL, IMPORTADOR, ARREMATANTE E ENGARRAFADOR	DISTRIBUIDOR, DEPÓSITO E ESTABELECIMENTO ATACADISTA
37.	Cigarros e outros derivados de fumo, classificados na posição 2402, e no código 2403.10.01000 da NBM/SH.	50%	50%

Art. 3º Ficam revogados o inciso II do art. 91, os arts. 101, 102, 103, 104, 105 e 106, a alínea "b" do inciso V do art. 108 e o parágrafo único do art. 590, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente aos incisos X e XII do art. 1º e incisos III e IX do art. 2º, a partir de 1º de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 30.057, de 13-10-2003.

INTERNET: www.ioepa.com.br

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAORE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 149/03-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da PORTARIA N.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada,
referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assessora	07 a 09.10.2003	2 1/2

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 150/03-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da PORTARIA N.º 001/2003-GVG,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo
relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOCTÁ PAULA DA COSTA	Assessor	07 a 09.10.2003	2 1/2

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 151/03-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), ao
servidor GUARACÁ CORRÊA GABRIEL, CPF 047.913.042-68, para atender
despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária
abaixo:

32101-04.122.0135.2408-339032- R\$-600,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a
contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o
período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo
determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 152/03-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-100,00 (Cem Reais), ao servidor
GUARACÁ CORRÊA GABRIEL, CPF 047.913.042-68, para atender despesas
miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339033- R\$-100,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar
da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o
período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo
determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 153/03-GVG DE 07 DE OUTUBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-900,00 (Novecentos Reais), ao
servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, CPF 248.270.882-68, para
atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação
orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- R\$-300,00
32101-04.122.0135.2417-339036- R\$-300,00
32101-04.122.0135.2417-339039- R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a
contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o
período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo
determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.819/2003-CCG
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial I
N.º de Diárias : 03 (três)

Origem : Belém/PA
Destino : Oriximiná
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10 a 03/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.825/2003-CCG
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : José Santos Croelhas
Cargo : Assessor Especial I
N.º de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Bagre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.826/2003-CCG
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Jefferson Ferreira de Figueiredo
Cargo : Assessor Especial I
N.º de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/PA
Destino : Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Mox e
Almeirim
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 08/09/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.827/2003-CCG
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial II
N.º de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Santa e Faro
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10 a 02/11/2003
Wanderley Oliveira dos Santos
Assessor Especial
N.º de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Terra Santa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10 a 03/11/2003
Sílvia José Fernandes Pantoja
Assessor de Gabinete I
N.º de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Faro
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10 a 03/11/2003
João Tadeu Mesquita de França
Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Juruti
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/10 a 03/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1.828/2003-CCG DE 04/11/2003**

Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5296269/4
Valor : R\$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030- R\$- 2.500,00
Período de Aplicação : 20 (vinte) dias
Prestação de Contas : 10 (dez) dias após o término do
período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.829/2003-CCG
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : José Divan Santos da Cunha
Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias
N.º de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01 e 02/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA N.º 1.830/2003-CCG
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.**

Nome : Maria José Almeida Viana de Moura
Cargo : Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 04 a 06/11/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**RESUMO DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º 1.831/2003-CCG DE 04/11/2003**

Laudo Médico : n.º 9432/2003-IPASEP
Servidor : Heloiza Helena Moura Serra Bastos
Matrícula : 0042943-019
Cargo : Agente Administrativo
Período : 28/10 a 28/12/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA N.º 1.832/2003-CCG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01007/2003-CS,

RESOLVE:

autorizar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo
de Estado de Administração, a viajar a São Paulo-SP, no período de 2 a 6 de novembro
do corrente, a fim de participar do EXPO - Management, "Congresso e Exposição
Internacional de Management", devendo responder pelo expediente do Órgão, na
ausência do titular, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE NOVEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Militar
Contratado : Maria José Fernandes Ribeiro
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01/11/2003 a 30/04/2004
Vencimento : R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária : 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização : Processo n.º 2003/193170-PG
Contratante : Casa Militar
Contratado : Suzana Wenceslau da Silva
Cargo : Agente de Artes Práticas
Vigência : 01/11/2003 a 30/04/2004
Vencimento : R\$-240,00 (duzentos e quarenta reais)
Dot. Orçamentária : 11106.04.122.0125.2903.319004
Autorização : Processo n.º 2003/193170-PG
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
Cel QOPM - Chefe da Casa Militar

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 043/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e
Associação das Senhoras de Rotarianos CNPJ: 01.587.404/0001-96.
Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução de Projeto: "Dignidade ao
Espaço Infantil".
Vigência: 24.10.2003 a 24.10.2004
Valor: R\$ 29.908,92 (VINTE NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E
NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: Código: 332650
Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2003NE00991
Fonte de Recurso: 001
Fóro: Belém
Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2003
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Ana Guerreiro do Nascimento
Endereço das Partes: Av Alcindo Caccia, 1528 - Bairro Nazaré -
Belém/PA e Tv Paríquis S/Nº - Bairro Alacilândia - Salinópolis/PA.

ERRATA

No D.O.E. n.º 30.057, de 23/10/2003, que publicou o EXTRATO DE
TERMO DE ADESÃO CHEQUE MORADIA.
ONDE SE LÊ:
Vigência: 23.10.2003 a 23.10.2004, podendo ser prorrogado se houver interesse
das partes.
LEIA-SE:
Vigência: 23.10.2003 a 22.10.2007, podendo ser prorrogado se houver interesse
das partes.

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS PORTARIA N.º 038/2003 DE 23.10.2003

Matrícula Servidor Período : 5333520/1 Maria Auxiliadora N. Sampaio 01.12 a 30.12.2003
PORTARIA N.º 040/2003 DE 03.11.2003

Matrícula Servidor Período : 2496/5 Sonia Maria Raiol Ferreira 02.01 a 31.01.2004
50822/3 Uzelinda Martins Morcira 02.01 a 31.01.2004

GESTÃO

IMPrensa Oficial
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N° 167 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE
GOZO		
Ana Maria Linhares	2003	03.11.03 a 02.12.03
Benedito Carlos Batista Nunes	2003	03.11.03 a 02.12.03
José Júlio Andrade Coelho	2003	03.11.03 a 02.12.03
Nader da Silva Vilhena	2003	03.11.03 a 02.12.03
Severino dos Reis Veiga	2003	03.11.03 a 02.12.03

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

EXTRATO DE CONTRATO
N° DO CONTRATO: 002/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, com base no inciso X, do Art. 24 da Lei n° 8.666/93.

PARTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e a Engenharia e Planejamento Ltda - ENGEPLAN, CNPJ 04.949.426/0001-47

OBJETO: Locação de prédio para abrigar a sede do IGEPREV.

VIGÊNCIA: 29/10/2003 a 29/04/2004

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 842010927201274.538 - Elemento de Despesa: 339039

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

N° DO CONTRATO: 003/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, com base no inciso II, do Art. 24 da Lei n° 8.666/93.

PARTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ 05.873.910/0001-00 e a AL CAR Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 01.172.927/0001-71

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo com motorista e sem combustível.

VIGÊNCIA: 03/11/2003 a 03/01/2004

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 842010927201274.538 - Elemento de Despesa: 339033

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA N° 493 DE 29.10.2003.

Alterar, de acordo Art. 131, parágrafo 1° da Lei n° 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores Abaixo Relacionados, a partir do dia 01.11.2003.

NOME	PERCENTUAL %	MATRÍCULA
Tito Carlos Machado da Silva	45	3153789/1
Edy Célia Bogea Lobato	40	3155722/1

Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA N° 497 DE 29.10.2003.

Conceder, de acordo com o Art. 131, parágrafo 1° da Lei n° 5.810 de 24.01.94, o Adicional por tempo de serviço dos servidores Abaixo Relacionados, a partir do dia 01.11.2003.

NOME	PERCENTUAL %	MATRÍCULA
Raimundo Cardoso Barata Filho	5	5707080/4
Raimundo Carlos Duarte da Costa	5	5829186/1
Maria Paula Lobo dos Santos	5	556750/4

Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA N° 499 DE 31.10.2003.

Suprimento de Fundos em Caráter Especial

Nome : Fátima do Rosário Menezes Simas

Cargo/Lotação : Técnico / DEA

Matrícula N° : 3155439/1

Material de Consumo : R\$-1.350,00

Outros Serviços e Encargos : R\$-650,00

Período : a partir de sua publicação

Antonio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

PORTARIA N° 501 DE 31.10.2003.

DIÁRIA

Nome : Olavo Câmara de Oliveira Júnior

Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria

Matrícula N° : 3154815/1

Origem : Belém

Destino : Itaituba e Altamira

Objetivo: a serviço deste Instituto

Período : 03 a 05.11.2003

Fátima Menezes Simas

Assessora / DEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 270/2002

OBJETO do Contrato Original: Prestação de Serviços Dedicado de Acesso à Internet.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 16.645,00

MODALIDADE: Dispensa n° 004/2002

Partes : IPASEP e O PRODEPA - Processamentos de Dados do Estado do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual e Alteração do valor do Contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 40.104,72

Vigência do Aditamento: 24/10/03 a 23/10/04

Dotação Orçamentária : 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura : 24/10 /2003.

Ordenador Responsável :

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1° T.A. - 22/01/2003

2° T.A. - 25/02/2003 = R\$ 758,42 (instalação) + R\$ 1.386,23(mensal)

ERRATA DO EXTRATO DO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2002

Publicado no DOE do dia 29/10/2003, com incorreção.

Onde se lê: 1° Termo Aditivo: 05/01/01.

Leia - se : 1° Termo Aditivo : 31/01/03.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA N° 596/2003 DE 03/11/03

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Cargo: Secretário Extraordinário de novos Projetos

Matrícula Funcional N° 8045267/1

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: participar do 9° Seminário Internacional de Gás Natural

PORTARIA N° 597/2003 DE 03/11/03

Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Matrícula Funcional n° 0004375/1

Diárias: 1/2(meia)no dia 04/11/03

Destino: Augusto Corrêa/PA

Objetivo: realizar visita técnica com a equipe da JICA a implantação do

Convênio de Cooperação Técnica com aquele município.

PORTARIA N° 598/2003 DE 03/11/03

Servidor: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Cargo: Assessor Especial da Governadoria

Matrícula Funcional: n° 5484766

Diárias: 02(duas)no período de 06 a 07/11/03

Destino: Goiânia/GO

Objetivo: visitação técnica nas ações das Escolas Profissionalizantes, mantidas

pelo MEC/PROEP.

PORTARIA N° 600/2003 DE 03/11/03

Servidor: LILIAN CRISTINA SOLHEIRO DE ALMEIDA

Cargo: Assessor Superior I da SEEPs

Matrícula Funcional: 51855448/1

Diárias: 01 1/2(uma e meia)no período de 04 a 05/11/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião no Ministério de Segurança Alimentar, sobre

implantação do Restaurante Popular em Belém.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 8° Termo Aditivo

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/2000

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de limpeza e conservação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.750,54

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/2000

PARTES: NAF BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo

contratual

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2003

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:

TERMO INICIAL: 04/11/2003

TERMO FINAL: 04/11/2004

ORDENADOR DE DESPESA: maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES:

1° Termo Aditivo de 02/01/01 - R\$ 63.752,70

2° Termo Aditivo de 16/10/01 - R\$ 20.178,00

3° Termo Aditivo de 09/11/01 - R\$ 19.441,94

4° Termo Aditivo de 08/01/02 - R\$ 76.800,00

5° Termo Aditivo de 20/09/02 - R\$ 90.712,00

6° Termo Aditivo de 01/11/02

7° termo Aditivo de 10/01/03 - R\$ 75.594,00

N° DO TERMO ADITIVO: 8° termo Aditivo

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/99

OBJETO DO CONTRATO: locação de pagens para a Secretaria de Governo

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100,00

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa, art.24,II

PARTES: NAF

RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo

contratual e inclusão de 01 pager

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2003

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:

Termo Inicial: 20/11/03

Termo Final: 20/11/04

ORDENADOR DE DESPESA: Maria do Céu Guimarães de Alencar

ADITIVOS ANTERIORES

1° Termo Aditivo de 03/01/2000

2° Termo Aditivo de 14/11/00 - R\$ 112,00

3° Termo Aditivo de 02/01/01 - R\$ 456,00

4° Termo Aditivo de 14/11/01

5° Termo Aditivo de 08/01/02 - R\$ 840,00

6° Termo Aditivo de 14/11/02

7° Termo Aditivo de 10/01/03 - R\$ 616,00

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
R.D. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO

1° TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO N°: 036/2003.

OBJETO: Fornecimento de Instalação Elétrica e Lógica na Granja Icuí

VALOR GLOBAL: R\$ 13.247,28.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública N° 005/2002 -

Pré Qualificação

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ e PLANT ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de Projeto

para a Granja Icuí.

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.581,06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/10/2003 À 16/09/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3005-339039.

FONTE DE RECURSO : 001

Ordenador Responsável: LUIZ CARLOS CHAVES DA CUNHA - Presidente

em Exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA N° 095 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, abaixo relacionados.

Nome	Exercício	Período
Adelaide Pinho Sobral Santos	2003	01-12 a 30-12-2003

Adri Dourado Barbosa	2003	10-12 a 08-01-2004
Alcides Camarão Filho	2003	17-12 a 15-01-2004
Algecira Rodrigues Nobre	2003	15-12 a 13-01-2004
Cirene Nunes Moura	2003	31-12 a 29-01-2004
Ione Célia Bittencourt Rodrigues	2003	23-12 a 21-01-2004
Iran Amaral de Almeida	2003	01-12 a 30-12-2003
Isaurina de Fátima Santos Machado	2003	02-12 a 31-12-2003
Ivete Saldanha Gondim da Serra	2003	01-12 a 30-12-2003
Jane Maria Ribeiro	2003	01-12 a 30-12-2003
João da Mata Pereira Muniz	2003	01-12 a 30-12-2003
Lucival Moraes Teixeira	2003	15-12 a 13-01-2004
Luiza Helena Rodrigues Lopes	2003	15-12 a 13-01-2004
Luso Sales Solino Júnior	2002	29-12 a 27-01-2004
Lourenço Raiol de Nazaré	2003	01-12 a 30-12-2003
Manoel Azevedo do Rosário	2003	01-12 a 30-12-2003
Manoel Monteiro de Lima	2003	01-12 a 30-12-2003
Margarete Moraes Pinto	2003	22-12 a 20-01-2004
Maria Bernadete Dela Flora Cruz	2003	15-12 a 13-01-2004
Maria de Nazaré Azevedo Xavier	2003	15-12 a 13-01-2004
Maria Edilene de Souza Rocha	2003	22-12 a 21-01-2004
Maria Edna Crespo Silva	2003	29-12 a 27-01-2004
Maria Eliete de Lima	2003	22-12 a 20-01-2004
Mário Jorge Corrêa	2003	01-12 a 30-12-2003
Mônica Franco Amoras	2003	01-12 a 30-12-2003
Oneide do Socorro Carvalho da Costa	2002	02-12 a 31-12-2003
Pedro do Carmo Ferreira	2003	01-12 a 30-12-2003
Reinaldo dos Santos Barros	2003	01-12 a 30-12-2003
Ricardo Nunes da Silva	2002	01-12 a 30-12-2003
Roberto Otávio Brito Serrão	2003	15-12 a 13-01-2004
Rosa Helena de Alencar Silva	2002	22-12 a 20-01-2004
Rui Guilherme Ribeiro Barros	2003	15-12 a 13-01-2004
Suzie Socorro Lima de Oliveira	2003	08-12 a 06-01-2004
Suely Maria Araújo Duarte	2003	29-12 a 27-01-2004
Vera Lúcia Santos Bessa	2003	22-12 a 20-01-2004

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 096 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003**

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome do servidor: Guido Teixeira Machado, Matrícula: 3085/1; Cargo: Administrador; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 10-10 a 08-11-2003; Trânsito referente: 14-06-99 a 14-06-02

PORTARIA Nº 2011 DE 03 DE NOVENO DE 2003

Conceder 03 (três) diárias aos servidores que se deslocarem à Cidade de Brasília-DF, período de 09 a 11-11-2003, a serviço desta Secretaria.

Matrícula	Nome	Cargo
140/2	Antônio Pinheiro Sotero	Administrador
5805597/4	Darla Carvalho Monteiro	Gerente II
1376/1	Maria Bernadete D. Flora Cruz	Administrador

TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 1997 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003**

Nome da servidora: Ana Célia Bittencourt Moia; Matrícula: 467057/1; Cargo: Datilógrafo; Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-10-2003.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 010/2003****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

PARTES: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
VIP - ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA - CNPJ: 03.662.883/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Monitoração 24 horas
VIGÊNCIA: 31/10/03 a 30/10/04
Valor do Contrato: R\$ 4.730,00

Dotação Orçamentária: 04 122 0125 2900 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Brito

ENDEREÇO CONTRATADA: Trav. 14 de Abril, nº 1832 - Altos - Guamá

TERMO DE DISPENSA Nº 009/03 - SEAD

Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
VIP-ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA - CNPJ: 03.662.883/0001-93
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas
Valor: R\$ 4.730,00
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29 de Outubro de 2003
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Brito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa nº 009/03 - SEAD, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Belém, 30 de Outubro de 2003
Antônio Carlos Brito
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 1943 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16985/89 - TCF, art. 140, inciso III e 131, § 1º inciso XI, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86,

MARIA DE LOURDES LOPES SILVA, Mat. 506788-01, no Cargo, de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.631,40 (DOIS MIL, SEISSENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144h x 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,94
Grat. de Escolaridades - 80%	R\$ 671,49
Adicional - 65%	R\$ 1.036,61
Provento Mensal	R\$ 2.631,40

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1948 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, incisos III, alínea "b", da Constituição Estadual combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89 - TCF, art. 131, § 1º inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA LUZ GONÇALVES CELESTE, Mat. 0360295-010, no Cargo, de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.311,84 (UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (108h x 2,42)	R\$ 261,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 74,54
Adicional - 60%	R\$ 421,94
Provento Mensal	R\$ 1.311,84

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1949 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA FOLANDA DIAS DA SILVA, Mat. 0349429-018, no Cargo, de Agente de PORTARIA, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1950 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, incisos II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, EDILEIA CORRÊA FERREIRA, Mat. 0319287-010, no Cargo, de Agente de PORTARIA, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00 em 24 anos de serviços	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2003.
ANTÔNIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - Z (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1947 - DE OFÍCIO, em que é recorrente M. R. DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTE, I. E. nº 15.198.359-3, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro nº 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1829 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA, I. E. nº 15.069.951-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1799 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. nº 15.122.579-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1791 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. nº 15.186.451-9, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 925 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. nº 15.000.614-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 2085 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente J. COSTA REIS, I. E. nº 15.190.970-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1843 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, I. E. nº 15.050.925-1, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1779 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado XIS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.170.409-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1771 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, I. E. nº 15.196.136-0, advogado CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR, registro nº 7536/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1869 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LACUTICHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. nº 15.189.522-0, advogado LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO, registro nº 10.160/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro IVANILDO PEREIRA DE PONTES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1829 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1815 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. S. SILVA COMERCIAL VAREJISTA, L.T.E. n.º 15.188.358-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de novembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1811 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MERCADINHO RUBIOTA LTDA, L.T.E. n.º 15.171.019-8, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de novembro de 2003.
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0804 DE 06.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 01373012361-2

REMOVER, a pedido, a servidora ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SIENA, identificação funcional n.º 47317/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0843 DE 07.10.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 01373017999-2

REMOVER, a pedido, o servidor DIJACI DE CASTRO AMORIM, identificação funcional n.º 5279917/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0844 DE 07.10.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 473/2003-GAB.DEI./9ª RF, datado de 23.09.2003, protocolado sob n.º 2003 / 01373017999-2

DESIGNAR o servidor DIJACI DE CASTRO AMORIM, identificação funcional n.º 5279917/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento - 9ª Região Fiscal.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 1112, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

A Diretora Administrativa-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a escolha do servidor JÚLIO CEZAR BARROS BORBA, como servidor Nota 10, por esta SEPOF:

RESOLVE:
 Elogiar o servidor JÚLIO CEZAR BARROS BORBA, Auxiliar de Serviços Gerais, indicado por este órgão como "Servidor Nota 10", agradecendo por sua dedicação, responsabilidade profissional e decisiva eficácia, com que realiza os trabalhos nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 de novembro de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUIE
 Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA N.º 0990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O(A) SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E O(A), usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2003, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/2º QUADRIMESTRE - 03.

RESOLVEM:

1 - Reduzir no montante de R\$ 6.000,00 a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

		R\$			
Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2003			
		MAI	JUN	JUL	AGO
GOVERNO					
Auditoria Geral do Estado		0,00	0,00	0,00	6.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	6.000,00
		R\$			
		1º QUADRIMESTRE - 2003			
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	0,00	6.000,00
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	6.000,00

II - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Reduzir do Decreto n.º 0129 de 02/05/03, publicado no DOE n.º 29.968 de 18/06/03.
 MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO N.º 05
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 047/00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SEÑHAS REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E CESTA ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO BANCO
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.262.718,88 - ANUAL
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 002/00 - L.EI 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TICKET SERVIÇOS S.A.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/10/03 À 27/10/04
 DATA DE ASSINATURA: 27.10.03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA - 26/10/01
 2ª TA - 08/11/01
 3ª TA - 25/10/02
 4ª TA - 24/03/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 TERMO ADITIVO N.º 01
 CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 062/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DIRETA À REDE INTERNET
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 41.280,00 - ANUAL + R\$ 328,53 DE INSTALAÇÃO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/01 - L.EI 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/11/03 À 03/11/04
 DATA DE ASSINATURA: 03.11.03
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
 ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
 N.º DO TERMO ADITIVO: 010/2003
 N.º DO CONTRATO: 002/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Combustíveis.
 Valor do Contrato: estimado em R\$ 55.183,70 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos).
 Modalidade de Licitação: Carta Convite n.º 0012003
 Partes: Emater-Pará e Auto Posto Pindorama Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Suplementação do valor estimado no contrato principal, que em razão dos reajustes de preços de combustível verificados no período, se tornou insuficiente para atender as atividades de transportes da Emater-Pará.
 Valor do Aditamento: R\$ 13.794,40 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
 Vigência do Aditamento: até 31/12/2003.
 Dotação Orçamentária: Programa Apoio Administrativo - Projeto: Manutenção de Serviços de Transportes - Elemento de Despesas: 339030 - Fonte Governo do Estado.
 Foro: Comarca de Ananindeua.
 Data da Assinatura: 24/10/2003
 Ordenador Responsável:
 Eng.º Agr.º EDUARDO DA SILVA KATAOKA.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO
 N.º do T. A: Primeiro. N.º do T. de Cessão de Uso: 003/01. Obj. do T. de C. de Uso: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da Cedente. Partes: JUCEPA - Cedente e CRC - Cessionário. Obj. e Just. do Aditamento: Prorrogação de vigência. Vigência do Aditamento: 24-10-03 a 24-10-06. Assinaturas: Vilson João Schubert - Cedente e João de Oliveira e Silva Cessionário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 N.º do T. A: Primeiro. N.º do T. de Permissão de Uso: 003/01. Obj. do Termo: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da Permitente. Partes: JUCEPA - PERMITENTE e COOPERJUP-PERMISSIONÁRIA. Obj. e Just. do Aditamento: Prorrogação de vigência. Vigência do Aditamento: 24-10-03 a 24-10-06. Responsáveis: Vilson João Schubert - Permitente e Luiz Augusto Lima Monteiro-Permissionária.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 N.º do T. A: Primeiro. N.º do T. de Permissão de Uso: 001/01. Obj. do T. Aditivo: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da Permitente. Partes: JUCEPA - PERMITENTE e ASJUCEPA-PERMISSIONÁRIA. Obj. e Just. do Aditamento: Prorrogação de vigência. Vigência do Aditamento: 24-10-03 a 24-10-06. Responsáveis: Vilson João Schubert - Permitente e Maria José Carral Jankings-Permissionária.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 N.º do T. A: Segundo. N.º do T. de Permissão de Uso: 002/01. Obj. do T. Aditivo: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da Permitente. Partes: JUCEPA - PERMITENTE e PEDRO FERNANDO DE BARROS FRADE-PERMISSIONÁRIO. Obj. e Just. do Aditamento: Prorrogação de vigência. Vigência do Aditamento: 24-10-03 a 24-10-04. Responsáveis: Vilson João Schubert - Permitente e Pedro Fernando de Barros Frade-Permissionário.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONVÊNIO
 N.º DO CONVÊNIO: 007/2003

PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR e Associação dos Magistrados do Estado do Pará.
 OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para realização do XXVI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais.
 VIGÊNCIA: 29/10/2003 a 10/12/2003
 VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 734037, elemento de despesa: 335041.
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Belém
 Data da Assinatura: 29/10/2003
 Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes.
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimunda do Carmo Gomes Noronha.
 Endereço completo das partes: Praça Waldemar Henrique s/nº, Reduto e Av. Gov. José Malcher, 1074 - Belém-PA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º 781/2003-GAB/SECTAM DE 03/NOV/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1
 - SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
 - GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190/1

LOCAL: TUCURUI
 PERÍODO: 10 A 15/11/2003
 OBJETIVO: AVERIGUAR DENÚNCIA DE DESMATAMENTO E MATANÇA DE ANIMAIS SILVESTRES CAUSADAS POR MADEIREIROS E CAÇADORES NAS REGIÕES DAS ILHAS E TERRAS FIRMES DAS RDSs DE TUCURUI.

PORTARIA N.º 782/2003-GAB/SECTAM DE 03/NOV/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.170,00 (MIL E SETENTA REAIS).
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRES: 272103
 FONTE: 016 33.90.33 R\$ 660,00
 33.90.30 R\$ 510,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
 DATA DA CONCESSÃO: 03/11/2003.

PORTARIA N.º 783/2003-GAB/SECTAM DE 04/NOV/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1
 LOCAL: BRASILIA/DF
 PERÍODO: 04 E 05/11/2003

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECTAM.

PORTARIA N.º 784/2003-GAB/SECTAM DE 04/NOV/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1
 - FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
 LOCAL: NOVO PROGRESSO/DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA, ALTAMIRA/DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS.
 PERÍODO: 10 A 21/11/2003
 OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM ATENDIMENTO A PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECTAM.

PORTARIA N.º 785/2003-GAB/SECTAM DE 04/NOV/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.802,68 (DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 RS 2.200,00

33.90.30 RS 602,68

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 04/11/2003.

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 604 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE: 1 - Conceder ao servidor TEN CEL. QOBM JOÃO HILBERTO DE SOUZA FIGUEIRADO CPF 155264102-34, 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 1.463,00 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais), que se deslocará no período de 16 a 22 de novembro à cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso de Emergências promovido pela SEDEC/MIN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 603 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE: 1 - Conceder ao servidor CAP QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF 394679372-04, 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais), que se deslocará no período de 09 a 15 de novembro à cidade do Curitiba - PR, para participar do Curso de Operações em Defesa Civil promovido pela SEDEC/MIN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 601 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE: 1 - Conceder ao servidor EUGÊNIO PRAZÃO CPF 025113982-49, 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), que se deslocará no período de 23 a 29 de novembro à cidade do Rio de Janeiro, para participar do Curso de Operações em Defesa Civil promovido pela SEDEC/MIN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 582, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo relacionados, a contar de 10/11/2003 e término dia 10/05/2004, apresentação no dia 11/05/2004, prontos para expediente e serviços:

I - 2º SGT BM EDSON PAULINO DE SOUZA do 8º SGBM/I, referente ao decênio de 04-10-1993 a 04-10-2003.

II - 3º SGT BM ANTONIO ZEEBRINO MARQUES do 5º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

III - CB BM JOSÉ RENATO DE SOUZA do 2º GBM, referente ao decênio de 08-03-1993 a 08-03-2003.

IV - CB BM ANTONIO EDUARDO DA SILVA NEVES do QCG, referente ao decênio de 01-05-1989 a 01-05-1999.

V - CB BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR do QCG/CIOF, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2003, mais 11 (meses) de Exército já averbados.

VI - SD BM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA do 1º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

VII - SD BM PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS do 6º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

VIII - SD BM VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA do 2º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

IX - SD BM ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO do 3º SGBM/I, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Aos Comandantes dos militares, apresentar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, os militares acima mencionados, para ao tramites regulamentares à Licença.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), de 31 JUL. 85;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo relacionados, a contar de 10/11/2003 e término dia 10/05/2004, apresentação no dia 11/05/2004, prontos para expediente e serviços:

I - SUB TEN BM PAULO MARCIO MARTINS AMARAL do 3º GBM (Banda de Música), referente ao decênio de 05-11-1990 a 05-11-2000.

II - 1º SGT BM DAVID MARIO PAIVA PINTO do 3º GBM, referente ao decênio

de 02-10-1994 a 02-10-2003, mais 02 (anos) de Aeronáutica já averbados.

III - 1º SGT BM REINALDO DA COSTA HERNANDES do 3º GBM, referente ao decênio de 04-02-1993 a 04-02-2003.

IV - 1º SGT BM PEDRO JOSÉ DA SILVA FIGUEIRA do 1º GBM, referente ao decênio de 01-11-1991 a 01-11-2001.

V - 2º SGT BM ORLANDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE do 1º GBM, referente ao decênio de 01-09-1991 a 01-09-2001.

VI - 2º SGT BM ITAMAR PONTES CHAVES do 1º SGBM/I, referente ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.

VII - 3º SGT BM ANTONIO JUNIOR TEIXEIRA PINTO do 1º SGBM/I, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.

VIII - 3º SGT BM ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO do 7º SGBM/I, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.

IX - SD BM NAGIER NELSON DA SILVA CARVALHO do 4º SGBM/I, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.

X - SD BM EDNELSON DURAÇÃO DA COSTA do 1º SGBM/I, referente ao decênio de 01-07-1992 a 01-07-2002.

XI - SD BM RAIMUNDO NONATO SALES BATISTA do QCG/Infraero, referente ao decênio de 01-05-1990 a 01-05-2000.

XII - SD BM IVAN NAZARENO SOUZA NOVAES do QCG/Polibom, referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Aos Comandantes dos militares, apresentar na Diretoria de Pessoal do CBMPA, os militares acima mencionados, para ao tramites regulamentares à Licença.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 842/2003 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura da Proposta Comercial do processo licitatório Convite nº 006/2003 - CPL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, que ocorrerá no dia 07 de Novembro de 2003, às 09:30 hs, na Sala de Reuniões da Superintendência, localizada na sede do Órgão.

Belém, 04 de novembro de 2003.

Patrícia Regina Leonty da Cunha

Presidente da CPL.

Visto:

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1373 /2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando decisão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI emitida no processo nº 157979/2003.

RESOLVE: 1 - Tornar sem efeito a penalidade de suspensão do direito de dirigir do condutor Raimundo Aick Corrêa Marques, conforme determinado na PORTARIA nº 1314/2003-DS/PROJUR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de outubro de 2003

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1417/2003-DS/DRH, DE 04.11.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: 1 - CONCEDER a servidora RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA, Chefe da CIRETRAN em Santarém, o gozo de trinta (30) dias de férias, no período de 05.11 a 04.12.2003, referentes ao exercício 2002/2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1419/2003-DS/CRH, DE 04.11.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: 1 - DESIGNAR a colaboradora CLÁUDIA MARLY CASTRO ROSA, para responder pela área de Seleção e Treinamento deste Departamento, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29.10.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1418/2003-DS/CRH, DE 04.11.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE: 1 - DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico/03, para responder pela Chefia da CIRETRAN do Município de Santarém, no período de 05.11 a 04.12.2003, durante as férias do titular.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1346/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi apurado no Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA nº 375/02, publicada no DOE em 06/03/02, tendo sido detectadas várias irregularidades nos processos de veículos atendidos na Ciretran de Redenção;

CONSIDERANDO que a servidora ILZA ALVES DA SILVA foi identificada como responsável pela conferência da documentação apresentada pelos proprietários dos veículos;

RESOLVE: 1 - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, MABEL PEREIRA SILVA e EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, sob a presidência do primeiro, no prazo de

60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do ato formal, apurar a responsabilidade do fato denunciado em tudo observado o que dispõe o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendente, 20 de outubro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1. Nº DO PREGÃO: Nº 013/03-CPL/PM/PA (Processo nº 022/03-CPL/PM/PA)
2. OBJETO: Compra de uniformes para policiais militares.
3. DATA DE ABERTURA: 17/11/03.
4. HORÁRIO: às 09:00 horas.
5. VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete).
6. LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito a Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.
7. FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na Atividade 2525 prevista no Elemento de despesa 339030.
8. DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 04/11/03.
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM - Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 069/2003-GAB CMDO/PM/PA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar processos de licitação visando a aquisição de bens e a contratação de serviços, objetos de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, neste exercício de 2003, e considerando o disposto no Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Pará - CEL/CG-PM/PA, destinada à realização de processos licitatórios para a aquisição de bens e contratação de serviços, objetos de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, neste exercício de 2003.

Art. 2º - Designar, pelo período de até um ano, os Oficiais MAJ QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, CAP QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO

FIALHO ANDRADE, CAP QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES

CAMPOS e 2º TEN QOAPM RG 10779 NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA,

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supra referenciada,

Art. 3º - Os membros da CEL/CG-PM/PA desempenharão seus trabalhos com prioridade sobre as atribuições inerentes aos cargos ou funções que já exercem.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Quartel em Belém/PA, 24 de outubro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 071/2003-GAB CMDO/PM/PA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, na

disposição de seus arts. 1º, 5º, inc. II, 7º, §§ 2º e 3º, e art. 8º,

Considerando que o MAJ QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA

concluiu com aproveitamento o curso de capacitação específica para exercer a

função de Pregoeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de um ano, o MAJ QOPM RG 16255 HYLTON

LORIS SOARES FIGUEIRA para a função de Pregoeiro da Polícia Militar do Pará,

a fim de realizar processos de licitação decorrentes de Convênio firmado entre o

Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça, neste exercício de 2003.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Quartel em Belém/PA, 24 de outubro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240PORTARIA Nº 317/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que

conferir ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e da Lei

Estadual 6.474, de 06.08.2002, que regem a modalidade de licitação denominada

pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 1739 - SEAD, de 11.09.2003, que

disciplina os procedimentos para realização de pregões pela Administração Pública

Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade desta Instituição adequar-se às regras da referida

modalidade;

RESOLVE:

1 - Designar como PREGOEIRO da Polícia Civil a servidora MARCIA HELENA

FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil e como EQUIPE DE APOIO os

servidores ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil e EDILSON

BRITO COSTA, Investigador de Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano a contar

da publicação deste ato;

II - Determinar à Diretoria de Polícia Operacional, e ao Departamento de

Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ORIGINAL: 024/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Empresa Dígito Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 83472803/0001-76)
Onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 923.954,00 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que fará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 003/2003, tipo "MENOR PREÇO" que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar.

Data e hora de abertura: 19/11/2003 às 09:00 horas

Local: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305 (Sala da CPL-FISP)

O Edital poderá ser retirado no endereço acima referido, no horário das 08:00 às 14:00 horas, dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame. A Comissão

ERRATA

Referente publicação do Extrato de Contrato nº 017/2003-FISP, publicado no DOE nº 30.057, de 23 OUT 03. Onde se lê valor total R\$366.894,00, leia-se valor total R\$368.061,00.

Ordenadora responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO 024/2003-SEGUP

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2003-SEGUP.

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a BKS Center Brás Ltda, CNPJ nº 03.231.620/0001-20.

OBJETO: Material de Informática.

VIGÊNCIA: 31/10/2003 à 30/10/2004.

VALOR TOTAL: R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.0060.2485- 06.363.0092.2312 - 06.183.0060.2484 - 06.122.0125.2902.

FONTE DE RECURSOS: (001)

FORO: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza.

PORTARIA Nº 510/03-DG DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Newton Nogueira da Silva Junior

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 5098840/4

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"

PERÍODO: 30.10.2003.

OBJETIVO: Para solenidade de posse da 2ª Diretoria do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 511/03-DG DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior

CARGO: (IPC/Motorista)

MATRÍCULA: 5704316/017

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"

PERÍODO: 30.10.2003.

OBJETIVO: Conduzir a equipe da DRS para solenidade de posse da 2ª Diretoria do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 512/03-DG DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Lisneti Maria de Castro

CARGO: (CAP-PM/Coordenador)

MATRÍCULA: 0041327/034

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"

PERÍODO: 30.10.2003.

OBJETIVO: Para solenidade de posse da 2ª Diretoria do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 513/03-DG DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Isis Pinho de Azevedo Gama da Silva

CARGO: (Socióloga)

MATRÍCULA: 536571/2

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 45,00

DESTINO: Tomé-Açu/PA - "B"

PERÍODO: 30.10.2003.

OBJETIVO: Para solenidade de posse da 2ª Diretoria do CISJU.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 029-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário

Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,

Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MÓVEIS DOADOS				
01	CPU MARCA CONVEX, SERIE CKL25BX00406, RP 4289	01		
02	CPU CONVEX CKL25BX00190, RP 4257	01		
03	TECLADO, RP 4278	01		
04	TECLADO, RP 4262	01		
05	MOUSE	02		
06	CPU Selo C111152, RP 2488	02		
07	MONITOR SERIE MT3733, RP 2417	01		
08	TECLADO, RP 2543	01		
09	IMPRESSORA EPSON LX300, SERIE IYMY 809566, RP 2557	01		
10	ESTABILIZADOR, SERIE 91000021995, RP 2202	01		
11	CPU Selo 9517089, RP 2471	01		
12	MONITOR SERIE 3903, RP 2327	01		
13	NOBREAK MARCA SMS, SERIE 3339089, RP 4293	01		
14	TECLADO, RP 2474	01		
15	NOBREAK MARCA SMS, SERIE 98244900, RP 2569	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 030-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário

Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,

Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MÓVEIS DOADOS				
01	CPU Selo D111152, SERIE: 39340 -RP 2542	01		
02	MONITOR SERIE MT03746-RP 2507	01		
03	TECLADO, RP 2490	01		
04	ESTABILIZADOR ENERMAX, SERIE 9120004366-RP 2302	01		
05	HUB 08 PORTAS, SERIE: 59452302	01		
06	CPU MARCA KLEIN SERIE PCFBI 39090-RP 2337	01		
07	MONITOR SERIE MT03725 -RP 2338	01		
08	TECLADO, RP 2339	01		
09	IMPRESSORA EPSON FX 2170- RP2340	01		
10	NOBREAK SMS -RP-1669	01		
11	IMPRESSORA EPSON LX300+ SERIE: CDUM001702-RP4344	01		
12	CPU MARCA KLEIN SERIE PCFBI 39341, RP 2539	01		
13	MONITOR ACC SERIE MT03727, RP 2407	01		
14	TECLADO SERIE 2544, RP 2537	01		
15	ESTABILIZADOR SERIE 91200044197, RP 2307	01		

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SAGBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 248/03-GAB.SUSIPE, DE 29/10/2003.

Considerando, o teor da manifestação expedida pelo senhor Corregedor desta SUSIPE, através do memº nº 275/03-CGP/SUSIPE, solicita apurar conduta do servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, que se manifestou de forma desrespeitosa, menosprezando o ato administrativo contra o qual se insurgiu, quebrando os deveres de urbanidade (art. 177, inciso II) éticos e morais, leis e regulamentos (art. 177, inciso VI) e ainda referir-se de modo ofensivo a servidor público e a ato de administração. RESOLVE: DESIGNAR os servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico matrícula nº 42811/12, MARIA RAINUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403/012, e NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 031-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário

Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,

Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MÓVEIS DOADOS				
01	MONITOR SERIE: DT15HXAN6005662-RP-4260	01		
02	IMPRESSORA EPSON LX 300+ SERIE CDUM002245 RP 4375	01		
03	TECLADO, RP 4248	01		
04	CPU MARCA CONVEX SERIE CKL25BX00508 RP 4342	01		
05	MONITOR COLORIDO SERIE NSCAO71944859 RP 4341	01		
06	TECLADO SERIE 55184730 RP 4343	01		
07	NOBREAK SMS SERIE 3339098 RP 4301	01		
08	IMPRESSORA EPSON LX 300+ CDUM001702 RP 4344	01		
09	IMPRESSORA EPSON FX 2170 SERIE 2NGY058451	01		
10	NOBREAK SMS, SERIE 3339108, RP 4312	01		
11	CPU Selo D111150, SERIE PDGT569121, RP 2581	01		
12	MONITOR, SERIE 1197006134, RP 0613	01		
13	TECLADO PARA MICRO, RP 2549	01		
14	IMPRESSORA EPSON LX 300, SERIE IYMY843454, RP 2547	01		
15	NOBREAK SERIE 00300021041, RP 2321	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 032-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário

Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré,

Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
MÓVEIS DOADOS				
01	CPU NACIONAL, RP 2049	01		
02	NOBREAK ENERMAX, SERIE 00300021054, RP 2333	01		
03	TERMINAL MARCA WAYTEC, SERIE 71610516	01		
04	ESTABILIZADOR ENERMAX, SERIE 44251, RP 4271	01		
05	CPU MARCA CONVEX, SERIE CKL25BX00152, RP 4318	01		
06	MONITOR, SERIE NSCAO71946795, RP 4317	01		
07	TECLADO, SERIE 55184742, RP 4319	01		
08	NOBREAK SMS, SERIE 3339119, RP 4295	01		
09	IMPRESSORA EPSON LX300, SERIE 10343819580, RP 4320	01		
10	MOUSE PARA MICRO, SERIE 699090065536	01		
11	NOBREAK SMS, SERIE 3339, RP 4304	01		
12	NOBREAK SMS, SERIE 99133447, RP 2021	01		
13	IMPRESSORA EPSON LX300, SERIE IYMY816269, RP 2563	01		

Disciplinar para apuração do fato comunicado, devendo para tanto realizar todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada. A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94. Revoga-se a PORTARIA nº 216/2003-Gab/SUSIPE, de 16/09/2003, publicada no DOE nº 30.034.

PORT. Nº 245/03-GAB.SUSIPE, DE 23/10/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I- DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional, baseado no memº nº 274/03-CGP/SUSIPE, referente a tentativa de fuga frustrada transformada em motim, no Centro de Recuperação Americana I, no dia 21/10/2003. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade

INTERNET: www.ioepa.com.br

com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 244/03-GAB.SUSIPE, DE 23/10/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I- DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito, visto que, nos termos do memº nº 261/03-IGP/SUSIPE, referente a rebelião ocorrida no dia 10/09/2003, na Seccional Urbana de São Braz. II- Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/12, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 243/03-GAB.SUSIPE, DE 23/10/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I- DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito, visto que, nos termos do Ofº nº 047/03-GAB/CRRAB, o diretor do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba informa a fuga dos internos NIVALDO FELIZARDO CONCEIÇÃO e EDINALDO FERREIRA SANTOS, no dia 12/10/2003, daquele estabelecimento penal. II- Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 42811/12, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 240/03-GAB.SUSIPE, DE 21/10/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I- DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional, previsto no art. 177, inciso IV e VI e art. 190, inciso XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, visto que, nos termos do Ofº nº 317/2003-Gab.Dir/CRG, o diretor do Centro de Recuperação do Coqueiro informa que no dia 02 de outubro do ano em curso, o senhor REGINALDO BENEDITO ALVES GATINHO, pai do interno RAFAEL PEREIRA VIDAL GATINHO, recolhido naquele estabelecimento penal, adentrou na Casa Penal conduzindo um telefone celular. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº 54180169/001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 233/03-GAB.SUSIPE, DE 14/10/2003.

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I- DETERMINAR, com fulcro no Art. 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar ilícito funcional, previsto no art. 177, inciso IV e VI e art. 190, inciso XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, visto que, nos termos do Memº nº 257/2003-CGP/SUSIPE, que solicita apuração das causas e responsabilidades da tentativa de motim ocorrida no Centro de Recuperação Regional de Marabá. II- Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012/12, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0364657/02, ZÁQUEU COSTA E SILVA, vice-diretor, matrícula nº 5318149-003, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente. III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instauração processual.

IV- A comissão constitui pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 204/03 - GAB/SUSIPE, DE 02/09/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA nº 210/02-Gab/SUSIPE de 02/12/2002, nos termos do Memº nº 339/CGP/SUSIPE, do Corregedor Geral Penitenciário.

RESOLVE: Reprimir os servidores CARLOS ALBERTO DIAS NEVES, matrícula funcional nº 5546028-019, ANDRÉ LUIZ ANSELMO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5798132/010 ambos ocupante da função agente prisional, lotados na Inspeção Geral Penitenciária, por violação do Art. 185, inciso I, embasada no art. 183, I c/c o Art. 188, I da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORT. Nº 203/2003 - GAB/SUSIPE, DE 02/09/2003.

Considerando a conclusão final da sindicância instaurada através da PORTARIA nº 236/02-GAB/SUSIPE de 30/12/2002, nos termos do Memº nº 646/CGP/SUSIPE, do Corregedor Geral Penitenciário.

RESOLVE: suspender o servidor RAIMUNDO GARCIA BARROS, matrícula funcional nº 0041068/014 ocupante da função de Agente Prisional, lotados no CRAII, convertida em multa de 50%(cinquenta por cento) sobre os vencimentos por violação do Art. 183, inciso II, c/c o Art. 185, inciso I e Art. 189, parágrafo 3º todos da Lei nº 5.810/94 do RJU.

PORT. Nº 239/2003 - GAB/SUSIPE, DE 21/10/2003.

Resolve prorrogar por mais 30(trinta) dias, as PORTARIAS nºs: 200/03-Gab/SUSIPE, de 26/08/2003, publicada no DOE nº 30.025, de 09/09/2003 e PORTARIA nº 201/03-Gab/SUSIPE, de 26/08/2003, publicada no DOE nº 30.025, de 09/09/2003.

PORT. Nº 238/2003 - GAB/SUSIPE, DE 21/10/2003.

Resolve prorrogar por mais 30(trinta) dias, as PORTARIAS nºs: 198/03-Gab/SUSIPE, de 26/08/2003, publicada no DOE nº 30.025, de 09/09/2003 e PORTARIA nº 199/03-Gab/SUSIPE, de 26/08/2003, publicada no DOE nº 30.025, de 09/09/2003.

PORT. Nº 247/2003 - GAB/SUSIPE, DE 29/10/2003.

Resolve designar o Ten. Cel. R.R. LUIS CORRÊA JUNIOR, Diretor do Centro de

Recuperação do Coqueiro, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Especial "Coronel Neves", a contar de 29.10.03, até ulterior deliberação.

PORT. Nº 249/2003 - GAB/SUSIPE, DE 03/11/2003.

Resolve prorrogar por mais trinta dias, as PORTARIAS nºs: 180/03-Gab.SUSIPE, de 12/08/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.041, de 01/10/2003 e nº 189/03-Gab.SUSIPE, de 12/08/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.041, de 01/10/2003.

PORT. Nº 250/2003 - GAB.SUSIPE, DE 03/11/2003.

Resolve prorrogar por mais sessenta dias, as PORTARIAS nºs: 182/03-Gab.SUSIPE, de 02/09/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.020, de 02/09/2003 e nº 187/03-Gab.SUSIPE, de 18/08/2003, publicada no Diário Oficial nº 30.020, de 02/09/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

N.º DO CONTRATO: 007/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias e/ou internacionais para a SUSIPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 78.481,68

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: SUSIPE e Boeing Viagens e Turismo LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo.

Vigência do Aditamento: 23/10/2003 a 22/04/2004

Dotação Orçamentária: 03.421.0087.2526-339033

Fonte de Recursos: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrino Wanzeler Sabá

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 177 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor(a): Antonio Vito Lima Mendes

Matrícula nº 5251435/1

Função: Agente Administrativo

Data da Admissão: 01.03.1992

Motivo: Conveniência da Administração

Data da Dispensa: A contar de 01.11.03

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

PRESIDENTE: NEY MESSIAS

AV. ALMIRANTE BARROS, 735 - ☎ (91) 246-7000

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/03

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEI/PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Convite, sob o nº 010/03, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de recuperação de uma torre metálica auto-sustentada, com 90 (noventa) metros de altura, e sua respectiva antena "SUPERSTURNTILE", mod. TP-3E1, instalada na cidade de Belém, Estado do Pará, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, conforme condições técnicas e especificações constantes nos Anexos I e II do edital de licitação, o qual proclamou como vencedora a firma MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 04 de novembro de 2003.

Ney Emíl da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 300 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor(a): Walquíria Oliveira Leite

Matrícula Nº 715476/1

Cargo: Tec. em Assuntos Culturais

Órgão Origem: SECULT

Órgão Destino: Casa Civil da Presidência da República, no

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

Ônus: SECULT

Período: a partir de 05.11.2003

REVOGAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE NOVEMBRO 2003

Assunto: Revogação de Cessão

Servidor(a): Maria do Carmo Cordeira Andrade

Matrícula nº 31054

Órgão Origem: SECULT

Órgão de Destino: FCPTN

Assunto: Cessão de Servidor

Órgão de Origem: SECULT

Órgão de Destino: FCPTN

Ônus: FCPTN

Período: a contar de 01.10.2003

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 306 DE 03 DE NOVEMBRO 2003

Servidor(a): Raimunda Lobato Moura

Órgão Origem: SECULT

Órgão de Destino: FCPTN

Período: a contar de 01.11.2003

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE NOVEMBRO 2003

Servidor(a): José Laércio Figueiredo Cardoso

Órgão Origem: SECULT

Órgão de Destino: FCPTN

Período: a contar de 01.11.2003

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 1052/2003-DEN, 08 DE OUTUBRO DE 2003

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO avaliação realizada, por esta Secretaria Executiva de Educação, a fim de assegurar que os estabelecimentos de ensino de Educação Básica no Estado do Pará, apresentem condições mínimas de funcionamento, quanto a estrutura física;

CONSIDERANDO o memorando nº 070/2003, da Comissão de matrícula, que deu origem ao processo nº 2003/251907, resolve:

Art. 1º - Deixam de funcionar, a partir do ano letivo de 2003, os estabelecimentos de ensino abaixo relacionados.

- E.E. Nossa Senhora do Ó (Mosqueiro)

- E.E. Generalíssimo Deodoro

- E.E. Libero Luxardo

- E. Anexo Camilo Salgado

- E.E. Disney Xavier

- E.E. Jardim das Oliveiras

- E.E. Anexo I Antônio Teixeira Gueiros

- E.E. Madre Tereza de Calcutá

- E.E. São Sebastião

- E.E. Lauro Sodré (Marambaia)

- E.E. Primavera

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2003, data do início do ano letivo na Rede Pública Estadual de Ensino.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 08 de outubro de 2003

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JR.

Secretário Executivo de Educação

em exercício

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº: 14461/03 DE 31.10.03

NOME: MARIA RITA DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 5822238/015

CARGO/LOT.: PROF/EE.ANEX.CASTE.BRANCO/ PARAGOMINAS

TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.10.2003.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 17096/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ALICE LOPES

MATRÍCULA: 0732532/017

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.D.PEDRO II/BELÉM

PERÍODO: 27.10.03 A 25.12.03

TRIÊNIO: 09.05.89 A 08.05.92

PORTARIA Nº: 17041/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0674907/011

CARGO/LOT.: PROF/EE.NS.SR.SANTANA/BELÉM

PERÍODO: 17.10.03 A 15.12.03

TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98

PORTARIA Nº: 17097/03 DE 21.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: LUCINETI GONÇALVES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 0478229/012

CARGO/LOT.: PROF/EE.OLIVEIRA MENDONÇA/ IRTUIA

PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04

TRIÊNIO: 08.06.00 A 07.06.03

PORTARIA Nº: 17076/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DE NAZARE MONTEIRO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0215872/014

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ M. H. CONDURU/CURUÇA

PERÍODO: 01.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 28.01.04

TRIÊNIO: 25.06.79 A 24.06.82 E 25.06.82 A 24.06.85

PORTARIA Nº: 17098/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: EDIVALDO DA SILVA BERNARDO

MATRÍCULA: 026934/027

CARGO/LOT.: PROF/ 5º URE/SANTARÉM

PERÍODO: 22.10.03 A 20.12.03 E 21.12.03 A 18.02.04

TRIÊNIO: 14.03.83 A 13.03.86 E 14.03.86 A 13.03.89

PORTARIA Nº: 17261/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA Nº DA CONSOLAÇÃO SOUSA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0571180/016

CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04

TRIÊNIO: 01.03.98 A 28.02.00

PORTARIA Nº: 17262/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES

MATRÍCULA: 0466115/019

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 08.03.99 A 07.03.02

PORTARIA Nº: 17263/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CRISTINA DO SOCORRO BORGES
MATRÍCULA: 5608619/015
CARGO/L.O.T.: PROF./ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 24.02.97 A 23.02.00

PORTARIA Nº: 17264/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0193151/018
CARGO/L.O.T.: VIGIA/ERC.S.FRANC.XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 26.05.88 A 25.05.91

PORTARIA Nº: 17266/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0675580/014
CARGO/L.O.T.: VIGIA/ANT. M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 30.05.89 A 29.05.92

PORTARIA Nº: 17267/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: INES DO CARMO GOMES
MATRÍCULA: 0603309/013
CARGO/L.O.T.: SERV./ERC.S.FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 01.03.98 A 28.02.01

PORTARIA Nº: 17269/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIETE RODRIGUES PANTOJA
MATRÍCULA: 0536806/015
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./EE. PAULO FONTELLER/ICOARACI
PERÍODO: 03.11.03 A 01.01.04
TRIÊNIO: 01.07.97 A 30.06.00

PORTARIA Nº: 17268/03 DE 30.10.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: VITÓRIA MOREIRA SANTA BRIGIDA
MATRÍCULA: 0323675/018
CARGO/L.O.T.: SERV./EE. PROF. C. DE MACEDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.03 A 29.01.04
TRIÊNIO: 22.03.98 A 21.03.01

PORTARIA Nº: 016924/03 DE 17/10/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
MATRÍCULA: 0448540/015
CARGO/L.O.T.: SERV./EE. INGLÉS DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 08/05/2000 A 07/05/2003

PORTARIA Nº: 016923/03 DE 17/10/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: LOURIVAL CARDOSO DIAS
MATRÍCULA: 0600768/012
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04 - 02/01/04 A 01/03/04
TRIÊNIO: 08/05/94 A 07/05/97 - 08/05/00 A 07/05/03

PORTARIA Nº: 17239/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILENE DE MORAES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0295477/018
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 1/EE. AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 20/08/98 A 19/08/01

PORTARIA Nº: 17117/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: JAMILÉ FECURY NOGUEIRA
MATRÍCULA: 5409292/011
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 1/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 22/10/95 A 21/10/98

PORTARIA Nº: 17238/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELINE ALICE COUTINHO DAVID
MATRÍCULA: 0759783/016
CARGO/L.O.T.: ASSIST. TEC./UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 20/08/03 A 18/10/03
TRIÊNIO: 04/03/99 A 03/03/02

PORTARIA Nº: 17243/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: LINETE CARDOSO FERNANDES
MATRÍCULA: 0660272/010
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 2/EE. PROF. A. NORMA MORHY/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 22/03/99 A 21/03/02

PORTARIA Nº: 17244/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: HELOISA EYMARD DE VASCONCELOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0569550/020
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 4/EE. EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 17245/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVANETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0675458/018
CARGO/L.O.T.: EE. ANTONIO A. RAMOS/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 06/10/03 A 04/12/03
TRIÊNIO: 14/05/94 A 13/05/97

PORTARIA Nº: 17246/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ONEIDE PAIVA CORDOVIL
MATRÍCULA: 0192341/018
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 4/UNID. TEC. A. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03 - 30/11/03 A 28/01/04
TRIÊNIO: 19/04/94 A 18/04/97 - 19/04/97 A 18/04/00

PORTARIA Nº: 17247/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ONEIDE DIAS COSTA

MATRÍCULA: 0428337/011
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. DONA JÚLIA PASSARINHO/WISEU
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 01/06/84 A 31/05/87

PORTARIA Nº: 17248/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA PINTO
MATRÍCULA: 0417289/014
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 16/07/92 A 15/07/95

PORTARIA Nº: 17259/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: NIELIA BARBOSA PONCIANO
MATRÍCULA: 5391067/024
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 1/EE. PROF. S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 20/02/98 A 19/02/01

PORTARIA Nº: 17251/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0383775/015
CARGO/L.O.T.: AG. ADM./EE. ANTONIO GLINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/06/30/06/03 - 01/08/30/08/03
TRIÊNIO: 04/01/93 A 03/01/96

PORTARIA Nº: 17249/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LÚCIA MENDONÇA TAVARES
MATRÍCULA: 0490423/010
CARGO/L.O.T.: INSP. ALUNOS/EE. MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 29/11/03
TRIÊNIO: 14/11/96 A 13/11/99

PORTARIA Nº: 17250/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: EDILENE GONÇALVES DE MELO
MATRÍCULA: 6008275/029
CARGO/L.O.T.: PROF./ERC. ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/09/03 A 16/11/03
TRIÊNIO: 01/07/95 A 30/06/98

PORTARIA Nº: 17260/03 DE 30/10/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0449121/012
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. 1/EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 03/11/03 A 01/01/04
TRIÊNIO: 14/04/86 A 13/04/89

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 724/03 DE 01.10.03

NOME: MARIA EDILEUZA SILVA
MATRÍCULA: 5458862/019
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. GOV. FERNANDO GUILHON/SANTARÉM
PERÍODO: 08.08.03 A 05.12.03

PORTARIA Nº: 730/03 DE 06.10.03

NOME: MARILDA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 55802954/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 17.09.03 A 14.01.04

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 6596/03 DE 13/08/2003

NOME: DORACI COSTA CAMPBELL
MATRÍCULA: 0387169/013
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 05/08/03 A 03/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8526/03 DE 29/09/2003

NOME: ANA MARIA BEGOT DA ROCHA
MATRÍCULA: 0322512/018
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/09/03 A 29/02/03

LAUDO MÉDICO Nº: 82/03 DE 18/08/2003

NOME: CASSIMIRO FERREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0582182/019
CARGO/L.O.T.: VIGIA/EE. SEM. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 18/08/03 A 16/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8421/03 DE 24/09/2003

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5307600/022
CARGO/L.O.T.: AD. MESS/EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 11/09/03 A 11/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8079/03 DE 15/09/2003

NOME: CELIA LUCIA DE ALMEIDA GARCIA
MATRÍCULA: 0342802/014
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. BRIG. FONTENELE/BELÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 15/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8337/03 DE 23/09/2003

NOME: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0335010/013
CARGO/L.O.T.: VIGIA/EE. GASP. VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/09/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8241/03 DE 18/09/2003

NOME: ALDAIR DA SILVA CERQUEIRA
MATRÍCULA: 0468010/016
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. JORN. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/09/03 A 20/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0252/03

NOME: ASPAZIA GOMES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0552232/011
CARGO/L.O.T.: PROF./ROMUALDO COELHO/CAMETÁ
PERÍODO: 04/08/03 A 22/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5414/03 DE 16/06/2003

NOME: DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
MATRÍCULA: 0290890/019
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/06/03 A 30/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6643/03 DE 14/08/2003

NOME: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0758264/019
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 14/08/03 A 19/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5385/03 DE 13/06/2003

NOME: RAIMUNDO MAGALHÃES BARRETO

MATRÍCULA: 0300799/014
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 09/06/03 A 06/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6364/03 DE 10/09/2003

NOME: ALCINEIRE DE FRANÇA CUNHA MEDEIROS
MATRÍCULA: 5051738/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 12/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8051/03 DE 15/09/2003

NOME: DOMINGAS SINESIA DA COSTA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0543635/015
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/09/03 A 30/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6649/03 DE 18/08/2003

NOME: CLAUDIA REGINA CARDOSO PINHEIRO
MATRÍCULA: 393576/015
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 14/08/03 A 30/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5437/03 DE 16/06/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DOS S. RAMOS
MATRÍCULA: 0446106/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 05/06/03 A 05/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5455/03 DE 17/06/2003

NOME: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0760951/016
CARGO/L.O.T.: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM
PERÍODO: 06/06/03 A 05/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7216/03 DE 04/09/2003

NOME: MOISÉS DAVID DAS NEVES
MATRÍCULA: 6333451/020
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 29/08/03 A 29/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6962/03 DE 04/09/03

NOME: MARIONAR CARDOSO LIMA
MATRÍCULA: 5051223/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/ERC. PE. CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 04/09/03 A 12/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6655/03 DE 18/08/2003

NOME: MANUEL JOAO OLIVEIRA TAVARES
MATRÍCULA: 5716861/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 18/08/03 A 30/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6686/03 DE 18/08/2003

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINA SIMAO
MATRÍCULA: 6320694/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 18/08/03 A 30/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6984/03 DE 28/08/2003

NOME: MARIA DOS ANJOS DA COSTA BOTELHO
MATRÍCULA: 0402346/016
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 27/08/03 A 25/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5541/03 DE 18/06/2003

NOME: MARIA DO PERPETUO SOC. F. DE AQUINO COUTINHO
MATRÍCULA: 0250554/011
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/DEAF/BELÉM
PERÍODO: 10/06/03 A 30/06/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7231/03 DE 05/09/2003

NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO DIAS PACHECO
MATRÍCULA: 0402214/017
CARGO/L.O.T.: AGENTE ADM./EE. FM. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 02/09/03 A 12/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6481/03 DE 08/08/2003

NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO DIAS PACHECO
MATRÍCULA: 0402214/017
CARGO/L.O.T.: AGENTE ADM./EE. FM. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 04/08/03 A 15/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6722/03 DE 19/08/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS SANTOS AMARAL
MATRÍCULA: 0347868/010
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. ALTE. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 19/08/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5632/03 DE 20/06/2003

NOME: VIRGINIA DE NAZARE LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094/017
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANI
PERÍODO: 04/06/03 A 20/06/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7252/03 DE 05/09/2003

NOME: WAGNER APARECIDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 5454328/020
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 04/09/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6632/03 DE 14/08/2003

NOME: WAGNER DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 388203/011
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./EE. R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 11/08/03 A 31/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6798/03 DE 21/08/2003

NOME: SORAIA DE FATIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/013
CARGO/L.O.T.: AG. ADM./EE. JORN. ROMULO MAIOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/08/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7147/03 DE 03/09/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS LOBO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6333109/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/ERC. CRISTO REDEN/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/08/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7022/03 DE 28/08/2003

NOME: LUCILEIA PENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0468843/010
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/08/03 A 10/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8064/03 DE 15/09/2003

NOME: ANA MARIA MARQUES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0760757/019
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. D. PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 09/09/03 A 18/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8260/03 DE 18/09/03

NOME: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO

MATRICULA: 0761192/010
CARGO/LOT.: DATILOGRAFO/DIV DE CONT E EST/BELÉM
PERÍODO: 15/09/03 A 14/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8032/03 DE 11.09.03
NOME: MARIA MADALENA REAI, FREIRE ROMAN
MATRICULA: 0196029/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 08.09.03 A 13.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8861/03 DE 08.10.03
NOME: DARLENE MARIA SOUZA AMORIM
MATRICULA: 0581122/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.10.03 A 15.10.03

V LAUDO MÉDICO Nº: 8438/03 DE 25.09.03
NOME: MARLENE DA SILVA BERGE
MATRICULA: 022178/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ST. BARBARA/ST. BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 09.09.03 A 09.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6639/03 DE 14.08.03
NOME: BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO
MATRICULA: 0218502/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULA FRANCINETTI/MIUNÁ
PERÍODO: 11.08.03 A 11.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8458/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO JORGE
MATRICULA: 0359173/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.FE.PROF.PATHIAS/BELÉM
PERÍODO: 16.09.03 A 08.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8453/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA EDNA DE LIMA SILVA
MATRICULA: 0412340/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.PRENCESA IZABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.09.03 A 12.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8059/03 DE 18.09.03
NOME: MARIA HILDA OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 0276812/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.DEUSUITA M. DE ALBUQUER/MARABÁ
PERÍODO: 11.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6487/03 DE 08.08.03
NOME: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 0446998/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.03 A 19.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8432/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
MATRICULA: 5381452/010
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.FE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 01.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8454/03 DE 25.09.03
NOME: CLAUDIA BANDEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0396630/031
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 22.09.03 A 22.10.02

LAUDO MÉDICO Nº: 8092/03 DE 15.09.03
NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRICULA: 5560942/017
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.FE. TIRADENTE II/BELÉM
PERÍODO: 25.08.03 A 25.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8082/03 DE 15.09.03
NOME: ANA DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0627011/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC.ASSOC. C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 15.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8329/03 DE 22.09.03
NOME: MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSÁRIO
MATRICULA: 0320862/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19.09.03 A 03.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8385/03 DE 24.09.03
NOME: M. DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES DAS CHAGAS
MATRICULA: 0509744/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACATEUA
PERÍODO: 15.08.03 A 24.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5497/03 DE 17.06.03
NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 0752940/018
CARGO/LOT.: SERV/ERC.LUTERANO C. REDENTOR/BELÉM
PERÍODO: 02.06.03 A 17.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7138/03 DE 02.09.03
NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 0752940/018
CARGO/LOT.: SERV/ERC.LUTERANO C. REDENTOR/BELÉM
PERÍODO: 30.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7032/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA HILDA SELXAS
MATRICULA: 0753114/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC.P. DO N.MENEZES/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.08.03 A 15.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6751/03 DE 20.08.03
NOME: MARIA VANDERLENE DE SOUSA ANDRADE
MATRICULA: 0325821/017
CARGO/LOT.: PROF/AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 18.08.03 A 01.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6592/03 DE 18.09.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0217069/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.GONÇALO DUARTE/CURUÇA
PERÍODO: 18.08.03 A 19.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6707/03 DE 20.08.03
NOME: EZEQUIEL RODRIGUES MONTEIRO
MATRICULA: 0221139/025
CARGO/LOT.: PROF/AD1/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 06.08.03 A 31.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6537/03 DE 12.08.03
NOME: LUCIDALVA COELHO NASCIMENTO
MATRICULA: 0732702/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 29.07.03 A 07.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5538/03 DE 18.06.03
NOME: SANDRA MARCIA MARCELINO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 0321508/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC.COMUNT.S.SEBASTIÃO/BELÉM
PERÍODO: 11.06.03 A 03.06.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6745/03 DE 20.09.03
NOME: MARIA JOSÉ COELHO DE MOURA
MATRICULA: 0456772/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.S. VICENTE/BELÉM
PERÍODO: 18.09.03 A 22.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5635/03 DE 20.06.03
NOME: MARIA SO ESPÍRITO SANTO SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 02432481/018
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 08.06.03 A 2.06.03

PORTARIA Nº: 834/03 DE 09.09.03
NOME: ADAILDE SANTOS DE FARIAS
MATRICULA: 3865540/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEPTYKE/BOM JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: 18.08.03 A 17.10.03

PORTARIA Nº: 329/03 DE 11.09.03
NOME: MARLENE DA CRUZ BANDEIRA
MATRICULA: 0542067/012
CARGO/LOT.: PROF/EE.AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 01.05.03 A 27.11.03

PORTARIA Nº: 521/03 DE 22.05.03
NOME: MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 0565578/010
CARGO/LOT.: PROF/ APAE/SANTARÊM
PERÍODO: 11.04.03 A 25.05.03

PORTARIA Nº: 204/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA DE NAZARE CAVALCANTE
MATRICULA: 0650439/012
CARGO/LOT.: POF/EE.PE VITALIANO M. VARI/CAP. POÇO
PERÍODO: 14.08.03 A 12.10.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 8574/03 DE 30.09.03
NOME: CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRICULA: 5560942/017
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.TIRADENTE II/BELÉM
PERÍODO: 26.09.03 A 26.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6498/03 DE 08.08.03
NOME: CLAUDIO BANDEIRA FERREIRA
MATRICULA: 0396630/031
CARGO/LOT.: ORIENT/EE.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 27.07.03 A 12.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6658/03 DE 18.08.03
NOME: MARIA EMILIA ALMEIDA CAMPELI
MATRICULA: 0387304/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.08.03 A 02.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8456/03 DE 25.09.03
NOME: HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO
MATRICULA: 0549185/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO FRANCISCO/BAIÃO
PERÍODO: 02.09.03 A 17.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8568/03 DE 01.10.03
NOME: CLAUDIO ALAGATE PEREIRA FERREIRA
MATRICULA: 0314935/010
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.03 A 20.10.03

V LAUDO MÉDICO Nº: 8268/03 DE 19.09.03
NOME: DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
MATRICULA: 0290890/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 31.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8359/03 DE 23.09.04
NOME: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
MATRICULA: 0536792/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.PAULO FONTELLER/ICOARACI
PERÍODO: 20.09.03 A 20.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6908/03 DE 26.08.03
NOME: MARIA DE NAZARE MEDEIROS MENDES
MATRICULA: 0298646/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 23.08.03 A 20.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8414/03 DE 25.09.03
NOME: MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0388963/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.COLINT.FRANC. S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 25.09.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8868/03 DE 08.10.03
NOME: MARIA GORETTI SILVA BRITO
MATRICULA: 0490172/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 04.10.03 A 04.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6423/03 DE 26.08.03
NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUSA
MATRICULA: 0337820/012
CARGO/LOT.: PROF/DIV. TEC. PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: 28.08.03 A 28.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8129/03 DE 15.09.03
NOME: DALIENE MARIA DOS REIS NEGRÃO
MATRICULA: 0216186/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 09.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8818/03 DE 07.10.03
NOME: BENEDITA MARIA MARCEL FERREIRA
MATRICULA: 0735181/038
CARGO/LOT.: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.03 A 01.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6554/03 DE 12.08.03
NOME: BENEDITA MARIA MARCEL FERREIRA
MATRICULA: 0735181/038
CARGO/LOT.: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.08.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8338/03 DE 23.09.03
NOME: DULCE SILVA DO AMARAL AZEVEDO
MATRICULA: 0291528/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.09.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 251/03 DE 28.08.03
NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0549959/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALAÇIDE NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 12.08.03 A 10.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8432/03 DE 25.09.03
NOME: MARIA DOS ANJOS DA COSTA BOTELHO
MATRICULA: 0402346/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC.BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 26.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8525/03 DE 29.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA SALES
MATRICULA: 0225983/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
PERÍODO: 02.10.03 A 01.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8035/03 DE 11.09.03
NOME: RAINUNDA M. DA CONCOLAÇÃO SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 0571180/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.09.03 A 12.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7167/03 DE 03.09.03
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRICULA: 0731439/018
CARGO/LOT.: SERV/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.08.03 A 24.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8103/03 DE 15.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL
MATRICULA: 0469378/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 13.09.03 A 28.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8353/03 DE 23.09.03
NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5189446/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.PROF.E.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 11.09.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6029/03 DE 15.07.03
NOME: SELMA VIEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 5778999/016
CARGO/LOT.: PROF/DEPART/EDUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 15.07.03 A 15.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 567/03 DE 23.06.03
NOME: SELMA VIEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 5778999/016
CARGO/LOT.: PROF/DEPART/EDUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 14.06.03 A 14.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6343/03 DE 04.08.03
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
CARGO/LOT.: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 06.08.03 A 06.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7262/03 DE 08.09.03
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
CARGO/LOT.: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 07.09.03 A 21.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5461/03 DE 17.06.03
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0339938/011
CARGO/LOT.: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PERÍODO: 17.06.03 A 05.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5789/03 DE 10.07.03
NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0643955/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.GERENALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 07.07.03 A 08.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6502/03 DE 08.08.03
NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0643955/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.GERENALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 09.08.03 A 09.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7332/03 DE 09.09.03
NOME: YOLANDA DE MORAES MONTEIRO
MATRICULA: 0643955/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.GERENALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 10.09.03 A 05.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 5471/03 DE 17.06.03
NOME: JOANA DARC CARVALHO BAIA
MATRICULA: 0598780/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT. M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 13.06.03 A 02.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 200/03 DE 07.07.03
NOME: MARIA JOSÉ CARLOTINO ALVES
MATRICULA: 0289515/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.PROEC. DE BARROS/BELÉM
PERÍODO: 21.06.03 A 30.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6685/03 DE 18.08.03
NOME: MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0469815/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.08.03 A 25.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7098/03 DE 01.09.03
NOME: MARIA LINETE VIEIRA DE MELO
MATRICULA: 0493848/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 02.09.03 A 02.11.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6293/03 DE 14.08.03
NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO
MATRICULA: 04188935/016
CARGO/LOT.: SERV/ DIASE/ BELÉM
PERÍODO: 02.08.03 A 02.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7124/03 DE 02.09.03
NOME: MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
MATRICULA: 5138833/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 26.08.03 A 26.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4987/03 DE 02.06.03
NOME: MARIA NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0469815/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.05.03 A 22.06.03

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

LAUDO MÉDICO Nº: 6382/03 DE 10.09.03
NOME: MARIA DO ROSÁRIO PEDROSA BOTELHO
MATRÍCULA: 5616743/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 06.09.03 A 16.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7137/03 DE 03.09.03
NOME: OLINDINA GUIMARÃES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 066612/018
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. CABANAGEM/BELEM
PERÍODO: 29.08.03 A 27.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8095/03 DE 15.09.03
NOME: LUCILEI PENNA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0468843/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.09.03 A 11.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7341/03 DE 10.09.03
NOME: AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA
MATRÍCULA: 03174438/018
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. COM. M. S. SEBASTIÃO/BELEM
PERÍODO: 10.09.03 A 09.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6742/03 DE 21.08.03
NOME: MARIA SO ESPÍRITO SANTO SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 02432481/018
CARGO/L.O.T.: PROF./DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 23.07.03 A 23.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6031/03 DE 21.07.03
NOME: MARIA SO ESPÍRITO SANTO SOUZA PEREIRA
MATRÍCULA: 02432481/018
CARGO/L.O.T.: PROF./DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 23.06.03 A 22.07.03

LAUDO MÉDICO Nº: 7075/03 DE 01.09.03
NOME: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0758264/015
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO: 14.09.03 A 04.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6850/03 DE 22.08.03
NOME: NEUNICE SALES GUIMARÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0758264/015
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO: 20.08.03 A 03.09.03

PORTARIA Nº: 863/03 DE 26.09.03
NOME: NEUZA BARBOSA CURVINA
MATRÍCULA: 0276774/010
CARGO/L.O.T.: PROF./4ª URE/MARABA
PERÍODO: 15.09.03 A 14.12.03

PORTARIA Nº: 335/03 DE 24.09.03
NOME: SONIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0554669/012
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/CURRALINHO
PERÍODO: 24.09.03 A 22.11.03

PORTARIA Nº: 862/03 DE 26.09.03
NOME: VIRGINIA CUTRIM SILVA
MATRÍCULA: 0449326/036
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. JOSÉ L. CLAUDIO/S.D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 17.09.03 A 17.11.03

PORTARIA Nº: 279/03 DE 07.09.03
NOME: VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0545368/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. LAURO SODRE/BREVES
PERÍODO: 28.07.03 A 25.09.03

LAUDO MÉDICO Nº: 8629/03 DE 01/10/2003
NOME: CLAUDETE DO SOCORRO GAIA DICKSON
MATRÍCULA: 6310362/010
CARGO/L.O.T.: ESC. DAT./EE. MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 03/10/03 A 30/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6618/03 DE 14/08/2003
NOME: CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALA
MATRÍCULA: 0452629/010
CARGO/L.O.T.: ESC. DAT./EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/03 A 15/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6704/03 DE 19/08/2003
NOME: CLAUDETE DO SOCORRO GAIA DICKSON
MATRÍCULA: 6310362/010
CARGO/L.O.T.: ESC. DAT./EE. MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 02/08/03 A 02/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8571/03 DE 30/09/2003
NOME: CÉLIA REGINA LISBOA AGRASSAR BARROS
MATRÍCULA: 0364061/019
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/07/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5642/03 DE 20/06/2003
NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0389293/013
CARGO/L.O.T.: PROF. AD. I/EE. N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 24/06/03 A 01/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7039/03 DE 29/08/2003
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINA SIMÃO
MATRÍCULA: 6320694/013
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. PAULINO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 31/08/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7286/03 DE 08/09/2003
NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0522082/011
CARGO/L.O.T.: INSP. ALUNOS/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 11/09/03 A 10/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5648/03 DE 20/06/2003
NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRÍCULA: 0289558/020
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/06/03 A 14/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8005/03 DE 11/09/2003
NOME: EZEQUIAS RODRIGUES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0221139/025
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 01/09/03 A 11/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6447/03 DE 07/08/2003
NOME: RAIMUNDO MAGLAHÃES BARRETO
MATRÍCULA: 0300799/014
CARGO/L.O.T.: AG. PROT./EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 07/08/03 A 07/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5454/03 DE 17/06/2003
NOME: WILMA BARROS DE CASTILHOS
MATRÍCULA: 0730262/010
CARGO/L.O.T.: INSPETOR DE ALUNO/DEOF/BELEM
PERÍODO: 20/06/03 A 13/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6980/03 DE 28/08/2003
NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0673463/019
CARGO/L.O.T.: PROF. COL./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 02/09/03 A 15/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7084/03 DE 01/09/2003
NOME: SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0389293/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. N. SRA DO Ó/MOSQUEIRO
PERÍODO: 03/09/03 A 30/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7157/03 DE 03/09/2003
NOME: IZABEL DE CASTRO LEO
MATRÍCULA: 0207047/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 03/09/03 A 01/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5803/03 DE 04/07/03
NOME: IZABEL DE CASTRO LEO
MATRÍCULA: 0207047/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 02/07/03 A 02/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 4924/03 DE 28/05/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA BARRETO
MATRÍCULA: 0316849/019
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. MANOEL DE JESUS M/BELEM
PERÍODO: 10/05/03 A 10/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7327/03 DE 09/09/2003
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS
MATRÍCULA: 0551813/014
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. RENATO P. CONDURU/BELEM
PERÍODO: 08/09/03 A 30/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6637/03 DE 14/08/2003
NOME: MADALENA ARAUJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. VER GON DUARTE/BELEM
PERÍODO: 17/08/03 A 17/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7160/03 DE 03/09/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0469378/013
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./DEP. DE EDUCACAO ESPECIAL/BELEM
PERÍODO: 23/08/03 A 12/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7238/03 DE 05/09/2003
NOME: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
MATRÍCULA: 6388671/017
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. DR. ANTONIO T. GUEIROS/ANANIN
PERÍODO: 01/09/03 A 01/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5530/03 DE 18/06/2003
NOME: MADALENA ARAUJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. VER G. DUARTE/BELEM
PERÍODO: 16/06/2003 A 16/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7233/03 DE 05/09/2003
NOME: MARINETE VITAL FARES GOMES
MATRÍCULA: 0348392/012
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. LUCY C. DE ARAUJO/ANANIN
PERÍODO: 09/09/03 A 08/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7121/03 DE 02/09/2003
NOME: MANOEL CONCEICAO DUARTE
MATRÍCULA: 0339377/017
CARGO/L.O.T.: VIGIA/EE. PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 01/09/03 A 01/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7193/03 DE 04/09/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0524336/014
CARGO/L.O.T.: AG. ADM/EE. DR. C. GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 05/09/03 A 04/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5662/03 DE 23/06/2003
NOME: CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALA
MATRÍCULA: 0452629/010
CARGO/L.O.T.: ESC. DAT./EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 24/06/03 A 31/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7049/03 DE 29/08/2003
NOME: DENISE AUXILIADORA DE LIMA CORREA
MATRÍCULA: 0175587/022
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. PREV. STA. TEREZINHA/BELEM
PERÍODO: 01/09/03 A 01/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6791/03 DE 21/08/2003
NOME: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
MATRÍCULA: 0536792/018
CARGO/L.O.T.: AG. PORT./EE. PAULO FONTELES/ICOARACI
PERÍODO: 19/08/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8072/03 DE 12/09/2003
NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0673463/019
CARGO/L.O.T.: PROF. COL. AB./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 16/09/03 A 16/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6785/03 DE 21/08/2003
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0325155/017
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. M. L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 19/08/03 A 19/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6598/03 DE 13/08/2003
NOME: WALDECI DE JESUS REPILA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0314218/010
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 13/08/03 A 13/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5377/03 DE 12/06/2003
NOME: VICENTE ALEIXO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0222321/018
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELEM
PERÍODO: 21/05/03 A 05/07/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6511/03 DE 14/08/2003
NOME: MARIA HELENA MOTA DO ROSARIO
MATRÍCULA: 0307416/017
CARGO/L.O.T.: PROF. ESS. JR./EE. JOSE BONIFACIO/BELEM
PERÍODO: 02/08/03 A 02/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8030/03 DE 11/09/2003
NOME: MARIA FREITAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0237183/016
CARGO/L.O.T.: PROF. ASSIST./EE. PESATIRO/S. MIGUEL GUAMA
PERÍODO: 26/08/03 A 26/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6967/03 DE 27/08/2003
NOME: MARIA CELIA DE CASTRO AMADOR
MATRÍCULA: 5191807/015
CARGO/L.O.T.: ESC. DAT./DEOF/BELEM
PERÍODO: 14/08/03 A 14/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6211/03 DE 28/07/2003
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRÍCULA: 0312690/016
CARGO/L.O.T.: AG. ADM/EE. MA. ARAUJO DE FIG./ANANINDEUA
PERÍODO: 02/08/2003 A 02/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7101/03 DE 04/09/2003
NOME: MARIA JOSE NUNES GOMES
MATRÍCULA: 0585297/010
CARGO/L.O.T.: PROFES/EE. ROSALIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02/09/03 A 02/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 5472/03 DE 17/06/2003
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRÍCULA: 0312690/016
CARGO/L.O.T.: AG. ADM/EE. MA. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24/06/03 A 01/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 7316/03 DE 09/09/2003
NOME: MARIA IZABELA PANTOJA BAIA
MATRÍCULA: 6332480/010
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. CORONEL SARMIENTO/ICOARACI
PERÍODO: 04/09/03 A 31/10/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 6366/03 DE 10/09/2003
NOME: LUCIDALVA COELHO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0732702/019
CARGO/L.O.T.: SERV. ENTE/EE. GENERAL GURJAO/BELEM
PERÍODO: 08/09/03 A 15/09/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8019/03 DE 12/09/2003
NOME: WALDECI DE JESUS REPILA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0314218/010
CARGO/L.O.T.: PROFESSOR/EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 14/09/03 A 14/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 8320/03 DE 22/09/2003
NOME: SORAIA DE FATIMA LOBATO MACHADO
MATRÍCULA: 0456845/012
CARGO/L.O.T.: AG. ADM/EE. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/09/03 A 30/10/2003

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 15549/03 DE 30/10/2003
NOME: BENEDITA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0528099/016
CARGO/L.O.T.: AUX. DISC./EE. PROFES. FERREIRA/BELEM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 4438/03 DE 25/04/03, QUE CONC. 120 DIAS DE L./ESPECIAL, NO PERÍODO DE 26/06/03 A 23/10/03, CORRESP. AOS TRIÊNIO DE 30/03/96 A 29/03/02

RETIFICAR
PORTARIA: 554-B/03 DE 30/10/2003
NOME: ROSANA BITTENCOURT VALENTE
MATRÍCULA: 5468779/022
CARGO/L.O.T.: ORIENT. EDUC./EE. RUI BARBOSA/BELEM
RETIFICAR NA PORT. Nº 8701/03 DE 24/06/03, QUE CONC. (060) DIAS LICENÇA ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/08/03 A 29/09/03 PARA 15/08/03 A 13/10/03, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 10/05/96 A 09/05/99

PORTARIA: 17233/03 DE 30/10/2003
NOME: JOSÉ GERALDO SOARES MENDONÇA
MATRÍCULA: 0534471/012
CARGO/L.O.T.: VIGIA REFI/EE. JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
RETIFICAR NA PORT. Nº 16515/03 DE 16/10/03, QUE CONCEDEU (060) DIAS DE L./ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 18/03/99 A 17/03/02, PARA 18/03/99 A 17/03/02, NO PERÍODO DE 01/10/03 A 29/11/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 022/2003-CPL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 022/2003-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 06/11/2003 às 09:30 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 30.058 de 24/10/2003, fica suspensa, até ulterior deliberação, devido alterações a serem processadas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.
Belém, 04 de outubro de 2003.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2003-CPL/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados o prosseguimento do PREGÃO Nº 011/2003-CPL/SEDUC, que ocorrerá no dia 05/11/2003 às 14:00 horas.
Belém, 04 de outubro de 2003.
A Comissão.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 279/2003

Partes: SEDUC e o Município de Magalhães Barata
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Magalhães Barata.
Vigência: 03.11.2003 até 31.12.2003.
Valor: R\$ 22.512,60
Dotação orçamentária:
- Produto: 0715. Cód.: 16101.12.361.0106.2470.334041-R\$-13.186,80. e
- Produto: 0930. Cód.: 16101.12.362.0105.2467.334041-R\$-9.325,80.
Fonte de Recurso: 001
Fóro: Belém
Data da assinatura: 03.11.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 259/2003

Partes: SEDUC e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Palestina do Pará.
Vigência: 03.11.2003 até 31.12.2003.
Valor: R\$ 26.400,00
Dotação orçamentária: - Produto: 0701. Cód.: 16101.12.362.0105.2467.334041-

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 290/2003**Partes: SEDUC e o Município de Soure
Objeto: Transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino no município de Soure.

Vigência: 03.11.2003 até 31.12.2003.

Valor: R\$ 19.140,00

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715, Cód.: 16101.12.361.0106.2470.334041-R\$-16.302,00. e
Produto: 0701, Cód.: 16101.12.362.0105.2467.334041-R\$-2.838,00.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 016/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de São João do Araguaia.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de São João do Araguaia, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na seguinte localidade: Vila 1ª de Março, no referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 036/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Melgaço.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Melgaço, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 003/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Moju.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Moju, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na seguinte localidade: Vila Nova e Vida-Sococo, no referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 070/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Cachoeira do Arari.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Cachoeira do Arari, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 062/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Ninguara.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Ninguara, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, nas seguintes localidades: Vila Rio Vermelho, Vila São Francisco e Vila São José, no referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 040/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Afuá.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Afuá, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 005/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de São Sebastião da Boa Vista, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 037/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Bagre.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Bagre, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 055/2003**Partes: Estado do Pará/SEDUC/Município de Cumaru do Norte.
Objeto: "Implementação de Ação Conjunta da SEDUC e o Município de Cumaru do Norte, para operacionalização da modalidade de Ensino Modular, na Sede do referido Município".

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.11.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2003-SEDUC.**

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Entidade Paróquia de São Francisco de Assis/CGC/ME.06.303.192/0003-53.

Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. José Bonifácio, s/nº, bairro Guamã, zona urbana, no município de Belém, com 17 (dezessete) dependências, para funcionamento da ERC. Bento XV.

Vigência: 03.11 até 31.12.2003.

Foro: Belém/Pará

Data da assinatura: 03.11.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

ASSESSORIA JURÍDICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**

Nº DO CONTRATO: 055/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Objeto do Contrato: repasse de recursos financeiros.

Valor do Contrato: R\$ 1.654.256,16

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: SEDUC/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a forma de pagamento estipulada na

Cláusula Quinta do Contrato original.

Vigência do Aditamento: 27/10/03

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Aditivos Anteriores: 1ª Data: 05/08/03; 2ª Data: 03/09/03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 056/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Objeto do Contrato: repasse de recursos financeiros.

Valor do Contrato: R\$ 1.386.329,04

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: SEDUC/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a Cláusula Sétima do Contrato original.

Vigência do Aditamento: 27/10/03

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133**PORTARIA Nº 226/2003-SEEL, DE 03.11.2003.**CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, Mat.: 0032085/1; C.I.C.: 174.267.402-00; Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2724300992500 - Fonte: 045 - Elemento de Despesas: 339030; R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 339036: 2.000,00 (dois mil reais) e na 339039: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.**PORTARIA Nº 227/2003-SEEL, DE 03.11.2003.**

CONCEDER: Diárias 05 (cinco) a servidora BERENICE COELHO BORDALO; Mat.: 3183173/4; C.I.C.: 000.023.722-15; Cargo: Assessora; Destino: Palmas/TO; Período: 05 a 09.11.03; Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Objetivo: Compôr a equipe técnica da SEEL, que irá observar a realização dos Jogos Indígenas, em Palmas/TO a fim de subsidiar o 1º Encontro Estadual dos Jogos Indígenas, em Belém, em 2004.

PORTARIA Nº 228/2003-SEEL, DE 03.11.2003.

CONCEDER: Diárias 01 ½ (uma e meia) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906/1; C.I.C.: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: Brasília; Período: 06 a 07.11.03; Valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); Objetivo: Tratar de assunto de interesse da SEEL.

PORTARIA Nº 229/2003-SEEL, DE 04.11.2003.

CONCEDER: Diárias 01 ½ (uma e meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 2812909/2; C.I.C.: 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Paragominas; Período: 06 a 07.11.03; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Fiscalizar e fazer levantamento das ações na execução do Projeto Pintando a Liberdade.

PORTARIA Nº 232/2003-SEEL, DE 04.11.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES, Mat.: 54180088/1; C.I.C.: 019.309.582-34; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 278110099.2974 - Fonte: 045 - Elemento

de Despesas: 339030; R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 339039: 1.000,00 (um mil reais)
O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.**PROTEÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022**PORTARIA Nº 201/03/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:1- CONCEDER 03 (três) diárias para a servidora MARIA FUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5326079/014, Nutricionista, a fim de representar a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará no VIII Encontro Nacional de Aleitamento Materno, no período de 08 a 11 de novembro de 2003, em Cuiabá/MT.
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente**PORTARIA Nº 202/03/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:1- CONCEDER 03 (três) diárias para a servidora ANABELA DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 5785030/013, Médico, a fim de apresentar trabalho de pesquisa no XVIII Congresso Brasileiro de Cardiologia Pediátrica e X Congresso Latino de Cardiologia Pediátrica e de Cirurgia Cardiovascular, no período de 12 a 15 de novembro de 2003, em Recife/PE.
De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente**PORTARIA Nº 209/03/GP**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 06 a 11 de novembro de 2003, no Santa Cruz do Arari - PA.
HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO
matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34
MARA LUCINDA GOMES DO AMARAL
matrícula nº 5600316/1, Nutricionista, CPF - 330.402.492-15
TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES
matrícula nº 5171075/1, Nutricionista, CPF - 081.995.232-04
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES
matrícula nº 5854504/1, Enfermeira, CPF - 604.950.572-15
MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO
matrícula nº 5687594/1, Ass. Social, CPF - 218.174.482-34
2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 04 de novembro de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente**PROTEÇÃO
SOCIAL****HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA DE Nº 113 DE 03/11/2003**Nome: Rute Helena Nicodemos dos Santos
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 5443954 CPF: 32876572249
Período: 07.11.03 a 10.11.03 Valor R\$ 450,00
Nº de Diárias: 05
Destino: Santa Cruz do Arari - PA
Objetivo: Participar do programa Presença Viva**PORTARIA DE Nº 114 DE 03/11/2003**Nome: Shirley Lara Martins Dourado Gonçalves
Cargo: Enfermeiro
Matrícula: 5829500 CPF: 42945011204
Período: 07.11.03 a 10.11.03 Valor R\$ 450,00
Nº de Diárias: 05
Destino: Santa Cruz do Arari - PA
Objetivo: Participar do programa Presença Viva**PORTARIA DE Nº 115 DE 03/11/2003**Nome: Irene de Carvalho Pinheiro
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5514487020 CPF: 39415635215
Período: 07.11.03 a 10.11.03 Valor R\$ 450,00
Nº de Diárias: 05
Destino: Santa Cruz do Arari - PA
Objetivo: Participar do programa Presença Viva**PORTARIA Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2004:

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Investigatória, para apurar fato ocorrido no Interior do Laboratório de Análises Clínicas desta Fundação.

(desaparecimento de quatro microscópios), em consonância ao disposto no artigo 199 da Lei 5.810 (Regime Jurídico Único).

II - Designar as servidoras LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO, Administradora lotada no Serviço de Pessoal, MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, Técnica de Saúde Pública lotada na Comissão Permanente de Licitação e ELIANA DE OLIVEIRA REIS, Agente Administrativo lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, objetivando a apuração do fato e as respectivas responsabilidades do referido.

III - Fixar para conclusão do trabalho o prazo de 30 (Trinta) dias contados da publicação da presente PORTARIA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCCV

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2003.

Matrícula	Nome	Mês
5829488	Adrienne Bentes de Melo e Silva	Novembro
5834937	Alessandra Mara Rodrigues dos Santos	Novembro
5829364	Alessandra Lima Leal	Novembro
5865034	Alessandra Quinto Bentes	Novembro
5862132	Alvaro Carvalho de Azeu	Novembro
5834686	Ana Claudia Reis Rocha	Novembro
5829038	Annerhe Nascimento da Costa	Novembro
5862035	Cassio Caldato	Novembro
5851190	Cirlene do Socorro Monteiro Soares	Novembro
5445159	Claudia Regina Dias Siqueira	Novembro
5828830	Dilma Silva Costa	Novembro
5862086	Edeley de Souza Ferreira	Novembro
5829909	Elza Claudia Santos Fragozo	Novembro
5464099	Eulália Nascimento Pereira	Novembro
5228999	Francisco de Lamartine Nogueira Junior	Novembro
0108359	Francely Ester Queiroz de Paula	Novembro
5828112	Glauce do Socorro Figueira Ferreira	Novembro
5861950	Heraldo Evangelista Lima Reis	Novembro
5861934	José Aldecy Apolinário de Souza Junior	Novembro
5187770	José Mario de Jesus Nunes	Novembro
5829810	Kassio André Teixeira Paiva	Novembro
5864702	Lauro José Mendes Queiroz	Novembro
5861900	Ligia Maria Oliveira de Souza	Novembro
5862000	Marcos Daniel Mello Amarante	Novembro
5828805	Maria de Nazaré Santos Correa	Novembro
5831733	Maridalva Galkino de Almeida	Novembro
5838770	Maurício Ferreira Margallo	Novembro
5861977	Núbia Margaret de Sena Chagas Barros	Novembro
0123277	Paulo Roberto Santos Wanderley	Novembro
5229448	Reinaldo Silva Maia	Novembro
5830133	Rosana do Socorro Matos Souza	Novembro
5828945	Sheila Lucas Silva	Novembro
5834716	Simone do Socorro Santana da Silva	Novembro
5829593	Terezinha Soares Tavares	Novembro
5831881	Vera Lúcia Almeida Ranieri	Novembro
5829542	Waldecir da Silva Amaral	Novembro
0103411	Zeneide Nazaré Cunha do Amaral	Novembro

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FPEHCCV

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.062 de 03/11/03.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Fundação Pub. Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA de nº 042 de 20/05/2003, torna público aos interessados o resultado da primeira fase da licitação na modalidade Concorrência 001/2003, para a Contratação do Serviço de Limpeza e Higienização na FHECCV, para um período de 12 meses

Firmas Habilitadas:

1 - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS.

2 - PREV-SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA.

Firmas Inabilitadas:

1 - SERVI-SAN LTDA

2 - BERTILION SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

3 - SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA

4 - CASA LIMPA SERVIÇOS LTDA

Belém, 05 de novembro de 2003

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCCV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 476/2003-GAB/DG/EPOL DE 04.11.03.

Conceder 04 (Quatro) diárias a Sra. MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 06 a 09.11.2003, no município de Santa Cruz do Arari.

PORTARIA Nº 477/2003-GAB/DG/EPOL DE 04.11.03.

Conceder 04 (Quatro) diárias a Sra. EULÁLIA DO SOCORRO MARTINS, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 06 a 09.11.2003, no município de Santa Cruz do Arari.

Belém, 04 de novembro de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS

Diretora Geral, em exercício

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 475/2003-DG/GAB/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: Haroldo da Mota Lobo

Matrícula: 512000

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Sendo Distribuído: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para material de consumo,

R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para serviços de pessoa Física,

R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para serviços de pessoa Jurídica.

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

Visto: Maria Graça Jacob Campos

Diretora Geral, em exercício

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO ERRATA/CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/MARIALVA TEREZA FERREIRA DE ARAÚJO

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003

VIGÊNCIA: 03.11.03 a 30.04.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA EM

DOE Nº 30.062/03.11.03

PARTES: SESPA/TAIANE PONTE TABOSA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003

VIGÊNCIA: 03.11.03 a 30.04.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO EM

DOE Nº 30.062/03.11.03

PARTES: SESPA/LILA JOELMA MENDONÇA CECILIO

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003

VIGÊNCIA: 03.11.03 a 30.04.2004

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA EM

DOE Nº 30.063/04.11.03

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA/CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/MARIALVA TEREZA FERREIRA DE ARAÚJO

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2003

VIGÊNCIA: 03.11.03 a 30.04.2004

OBS: TORNADO SEM EFEITO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE EM

DOE Nº 30.063/04.11.03

TORNAR SEM EFEITO

PARTES: SESPA/MARY LUCI PERRAZ MAIA

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2003

VIGÊNCIA: 03.11.03 a 30.04.2004

OBS: TORNADO SEM EFEITO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE EM

DOE Nº 30.049/13.10.03

PARTES: SESPA/PEDRO MARCELO ROSA DOS REIS JUNIOR

CARGO: MÉDICO

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2003

VIGÊNCIA: 01.10.03 a 03 a 28.03.2004

OBS: TORNADO SEM EFEITO POR TER SAÍDO COM DUPLICIDADE EM

DOE Nº 30.049/13.10.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 05.11.03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 128/3º CRPS/CEL/SES/PA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER O

CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. ARTIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 08, 31, 35, 36, 37, 50, 56, 59, 62, 63, 70, 73, 74, e 76, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 10.813,00;

02. PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 26, 29, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 9.950,00;

03. NEGLECTA DO BRASIL LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º 16, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 41, 44, 45, 51, 53, 69, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 14.508,74;

04. SOCHIRA DISTRIBUIDORA LTDA - foi a vencedora dos itens de n.º

12, 24, 43, 65, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 11.160,00;

05. CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 09, 10, 14, 27, 28, 32, 40, 52, 61, 66, 72, 75, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 7.882,00;

06. MARIO S. M. OLIVEIRA COM. E REP. LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 07, 11, 57, 60, 67, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 10.643,00;

07. DOPAZO ANTONIO JOSÉ E CIA. LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 15, 17, 23, 38, 42, 54, 55, 58, 64, 71, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 12.263,90;

08. P. H. D. PHYSIO DENTAL COM. E SERV. LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 22, 25, 39, 46, 47, 48, 49, 68, pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 2.750,70;

TOTAL DO CONVITE Nº 128/3º CRPS/CEL/SES/PA/2003: R\$ - 79.971,34 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Belém - Pa., 29/10/2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS DO HOSPITAL REGIONAL DE

SALINÓPOLIS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/HRS DE 04.11.2003

Nome: Salomão Isaac Benoliel

Cargo: Contador

CPE: 177.193.722-04

Nº de diárias: 5 (cinco)

Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Período: de 10 a 14 de novembro de 2003.

Origem: Salinópolis

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria de Saúde

Ordenador de Despesa: Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/HRS DE 04.11.2003

Nome: Durvalina Serrão Pinto

Cargo: Enfermeira

CPE: 251.887.712-68

Nº de diárias: 5 (cinco)

Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Período: de 3 a 7 de novembro de 2003.

Origem: Salinópolis

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Gerenciamento em Saúde Pública

Ordenador de Despesa: Durvalina Serrão Pinto

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA: NO DOE DE 03/10/03 Nº 030043, ONDE SE LÊ: COMISSÃO DE

LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - SUSPA, no uso de suas atribuições de

acordo com as PORTARIAS nº 055/20.11.2000, publicada no DOE de 24.11.2000 e

054/20.11.2000, publicada no DOE de 24.11.2000, do Sr. Secretário Executivo de

Saúde Pública e de acordo com Art.º 51, Parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de

21.06.93.

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação na modalidade

CONVITE, composta dos seguintes servidores:

Presidente: NERI DA SILVA PEREIRA - Matrícula: 5878845-01

1º Vogal: ANA ALICE PERES TENÓRIO - Matrícula: 587881-011

2º Vogal: MARIA DE FÁTIMA V. MIRANDA - Matrícula: 5878969-015

SUPLENTE:

DOMINGOS CORRÊA BARBOSA - Matrícula: 5209145-028

LIDUINA GAIA DE MIRANDA - Matrícula: 6306802-00

A Comissão ora designada, terá as seguintes atribuições:

a) Avaliar e coordenar os processos de licitação referentes à Carta Convite;

b) Emitir e distribuir a Carta Convite;

c) Conferir os documentos de habitação, conforme Art.º 29, inciso II, III e IV da

Lei nº 8.666/93 exigidos na Carta Convite e proceder a abertura dos envelopes

contendo as propostas conforme Art.º 43, inciso I, II e III da Lei nº 8.666/93, lavrando

ata circunstanciada da reunião;

d) Analisar e julgar no dia previamente estabelecido em Ata, as ofertas registradas

nas propostas, conforme Art.ºs. 44 e 45, inciso I da Lei nº 8.666/93;

e) No caso de empate de duas (02) ou mais propostas, observar o Art.º 45, parágrafo

II da Lei 8.666/93;

f) No caso de imposição de recurso, será dado conhecimento através de Ofício

aos demais participantes, de acordo com o Art.º 109, parágrafo III da Lei nº 8.666/93.

g) Encaminhar o processo licitatório ao setor competente, quando houver

necessidade de parecer técnico, devolvendo posteriormente à comissão;

h) Após a emissão do Laudo de Adjucação, encaminhar o processo ao chefe da

Divisão Administrativa para análise e se estiver de acordo, encaminhar ao Diretor do

Hospital Regional de Cametá, para homologação e demais providências.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Atenciosamente,

GILDA DIAS SOUZA / DIRETORA DO 13º CRPS
PORTARIA Nº 262 / 03. CAMETÁ, 03/11/2003.
 NOME: TANIA SUELY PISCANO CAMORIM
 CIC: 209017712-87
 MATRÍCULA: 5265657-011
 CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA.
 VALOR: R\$ 360,00
 PERÍODO: 04 a 07/11/03
 MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIRE DO AJURU
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA NA NOVA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO.
 ORDENADORA DE DESPESAS:
 GILDA DIAS SOUZA / DIRETORA DO 13º CRPS

PORTARIA Nº 263 / 03. CAMETÁ, 03/11/2003.
 NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
 CIC: 460651302-06
 MATRÍCULA: 5561833-017
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVA
 VALOR: R\$ 360,00
 PERÍODO: 04 a 07/11/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIRE DO AJURU
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA NA NOVA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO.
 ORDENADORA DE DESPESAS:
 GILDA DIAS SOUZA / DIRETORA DO 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S
PORTARIA Nº 413/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
 CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 27 a 29/11/03 VALOR R\$: 225,00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5
 DESTINO: VIGIA
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 Rosa Maria de Oliveira Barros
 Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 414/03 DE 03/11/03 2º R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
 CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 17 a 18/11/03 VALOR R\$: 155,00
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA INSERÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS NO SISTEMA ADMINISTRATIVO VISALEGIS.
 Rosa Maria de Oliveira Barros
 Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 415/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
 CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 24 a 26/11/03 VALOR R\$: 175,00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5
 DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 Rosa Maria de Oliveira Barros
 Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 416/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
 CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 10 a 12/11/03 VALOR R\$: 225,00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5
 DESTINO: CONCORDIA
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 Rosa Maria de Oliveira Barros
 Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA Nº 417/03 DE 04/11/03 2º R.P.S

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
 CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 MATRÍCULA: 254.544.072-49
 PERÍODO: 03 a 04/11/03
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 DESTINO: GURUPÁ
 OBJETIVO: afim de realizar registro fotográfico nas Indústrias de Palmito em conservas.
 Ordenadora de Despesas: Angela Clea Queiroz Ikemari
 Unidade Gestora: 200111

ERRATA:

PORTARIA 387/03 DE 17/10/03

ONDE SE LÊ PERÍODO DE 27 a 29/11/03
 LEIA-SE 06 a 08/11/03

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA Nº 293 / 8ª RPS DE 03/11/03

NOME: MANOEL MENDONÇA MELO
 CARGO: agente de Vigilância Sanitária
 CPF: 254.544.072-49
 Matrícula: 5425247-015
 Período: 03 a 04/11/03
 Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)
 Destino: Gurupá
 Objetivo: afim de realizar registro fotográfico nas Indústrias de Palmito em conservas.
 Ordenadora de Despesas: Angela Clea Queiroz Ikemari
 Unidade Gestora: 200111

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 401 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CARMEM LÚCIA RIBEIRO DE MAGALHÃES
 CIC: 552.985.834-15
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
 PERÍODO: 22/09 a 26/09/2003
 FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO NO TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

TRECHO: BELÉM/BENFICA/BELÉM.
PORTARIA Nº 402 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
 CIC: 064.639.352-87
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
 PERÍODO: 22/09 a 26/09/2003
 FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO NO TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 403 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: SÔNIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
 CIC: 175.240.082-87
 Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).
 PERÍODO: 22/09 a 26/09/2003
 FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO NO TREINAMENTO EM QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 404 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FLÁVIO JOSÉ CIPEDA PAIVA
 CIC: 029.072.672-72
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
 PERÍODO: 12 a 15/11/2003
 FINALIDADE: II FORUM INTERNACIONAL DE SAÚDE BUCAL.

PORTARIA Nº 405 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ROSELY MARIA DOS SANTOS CAVALHEIRO
 CIC: 072.665.102-87
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
 PERÍODO: 15 a 18/10/2003
 FINALIDADE: XVII ZÓPE - JORNADA ODONTOLOGIA BRASILEIRA DE ESTUDOS SOBRE PACIENTES ESPECIAIS.

PORTARIA Nº 397 DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: MARQUETE BASTOS SANTANA
 CIC: 185197922-00
 Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
 PERÍODO: 01 a 04/10/2003
 FINALIDADE: PARTICIPAR DO CONGRESSO BRASILEIRO DE FARMACIA "CUIDADOS FARMACÊUTICO EM SAÚDE PÚBLICA".

PORTARIA Nº 0539/6ª RPS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

NOME: ANA ROSA RODRIGUES DIAS
 CPF: 094.978.542/34
 ELEMENTO: 339030
 DESCRIÇÃO:
 VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
 PTRES: 902666
 FONTE: 052
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias após o recebimento.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 657/5ª RPS 30/10/2003

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
 CARGO: FARMACÊUTICO
 CPF: 145.457.802.53
 MATRÍCULA: 5444217019
 PERÍODO: 03 a 07/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: PARAGOMINAS
 OBJETIVO: REALIZAR ACESSORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 458/5ª RPS 30/11/2003

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
 CARGO: VETERINÁRIO
 CPF: 169.157.122.91
 MATRÍCULA: 5265746013
 PERÍODO: 10 a 14/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: DOM ELISEU
 OBJETIVO: REALIZAR ACESSORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 459/5ª RPS 30/11/2003

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
 CARGO: ODONTÓLOGO
 CPF: 019.602.962.72
 MATRÍCULA: 007849014
 PERÍODO: 17 a 21/11/2003
 Nº DE DIÁRIAS: 5,0
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: CAPITÃO POÇO
 OBJETIVO: REALIZAR ACESSORAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL NO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
 ORDENADORA DE DESPESA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ª RPS
PORTARIA Nº 789/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Odaiza Maria Silva do Vale
 CARGO: Agente Administrativo
 CPF: 243825582-04
 Matrícula: 3212092-020
 Período: 05/11/2003 a 05/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Unidade Especial Colônia do Prata
 Objetivo: Organizar e entregar complemento alimentar para os pacientes da U. E. Colônia do Prata
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 790/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
 CARGO: Aux. Informática
 CPF: 288366342-49
 Matrícula: 5288592-016
 Período: 05/11/2003 a 05/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal

Destino: Unidade Especial Colônia do Prata
 Objetivo: Organizar e entregar complemento alimentar para os pacientes da U. E. Colônia do Prata
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 791/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
 CARGO: Agente Administrativo
 CPF: 061760622-68
 Matrícula: 5099544-010
 Período: 05/11/2003 a 05/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Entregar documentos no Nível Central e resolver assuntos administrativos no DRH
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 792/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Maria de Fátima Silva do Espírito Santo
 CARGO: Agente Administrativo
 CPF: 061760622-68
 Matrícula: 5099544-010
 Período: 10/11/2003 a 10/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Entregar documentos no Gabinete, no protocolo do Nível Central e receber contra-cheque
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 793/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Benedito José de Lima da Silva
 CARGO: Motorista
 CPF: 255862232-49
 Matrícula: 5705304-010
 Período: 10/11/2003 a 10/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Conduzir a servidora Maria de Fátima Silva do E. Santo, que irá entregar documentos no Nível Central e resolver assuntos administrativos no DRH
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 794/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Cláudia Melo Paiva de Oliveira
 CARGO: Socióloga
 CPF: 301085272-04
 Matrícula: 5255813-1
 Período: 04/11/2003 a 04/11/2003
 Nº de diárias: 0,5 (meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Igarapé Açu
 Objetivo: Realizar vistoria técnica no Hospital Municipal com a finalidade de cadastramento de serviço
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 795/3ª RPS DE 03/11/2003

NOME: Luiz Guilherme Fonseca D' Almeida
 CARGO: Agente Administrativo
 CPF: 039244832-72
 Matrícula: 5148456-011
 Período: 10/11/2003 a 14/11/2003
 Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
 Origem: Castanhal
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do Curso de Formação para Agente Público de Controle
 Unidade Gestora: 200104
 Ordenadora de Despesas
 Maria de Fátima Motta Salles

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099 - 03/11/2003 - CONCEDER

NOME: Maria Sirlene de Almeida
 Matrícula: 0090905
 CARGO: Agente de Saúde
 Lotação: C. Saúde de Capitão Poço
 Triênio: 01/06/1995 a 01/06/1998
 Período: 01/11/2003 a 30/12/2003

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 100 - 03/11/2003 - CONCEDER

NOME: Maria de Nazaré Lima Reis
 Matrícula: 0091472-17
 CARGO: Agente de Saúde
 Lotação: U.M. de São Miguel do Guamá
 Triênio: 03/09/1998 a 03/09/2001
 Período: 01/12/2003 a 30/01/2004

SECRETARIA ESPECIAL DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETÁRIO: ENG. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PORTARIA Nº 004/2003 - GAB/SEIR, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003.
 O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.527 de 23.01.2003, Decreto de 24.01.2003.
 RESOLVE:
 DESIGNAR Comissão Especial de Licitação, composta do Eng. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, Assessor da SETRAN, como Presidente, do Eng. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, Diretor da DTT da SETRAN e do Consultor Jurídico HERALDO BERTHOIJET AGUIAR GRANA, da SEOP, como MEMBROS, para promover a Concorrência nº 015/2003, cujo objeto é a construção de pontes e restauração de rodovias no Estado do Pará
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eng. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
 Secretário Especial de Estado de Integração Regional



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.064

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de novembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 329/2003, DE 31/11/2003

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Junior
Matrícula n.º 2018063-030 CPF: 105002862-72
Dotação Fonte Valor:
80201-04.125.0119.2425-339030061 200,00
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
PORTARIA N.º 328/2003 DE 31/10/2003.

Servidores:	Matrícula:
Gilberto Felipe Barbosa Junior	2018063
Raimundo Silva Costa	2017369-035

Cargos: Diretor de Controle Financeiro Tarifário e Técnico em regulação N/1, respectivamente.
N.º Diárias: 01 (uma)
Período: 01/11 a 02/11/2003.
Destino: Paragominas/Pa.
Motivo: Para levantar dados de operação das linhas operadas pelas empresas Expresso Modelo, Bragantina e Boa Esperança.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 327/2003 DE 31/10/2003.

Servidor: Matrícula:
Marilena Mácola Marques 5149940
Cargo: Diretora de Normatização e Fiscalização.
N.º Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 04/11 a 06/11/2003.
Destino: Brasília/DF.
Motivo: Participar do "II Workshop de Descentralização"
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 334/2003 DE 31/10/2003.

Servidor: Matrícula:
Alfredo Augusto Vieira Barros 8044775
Cargo: Gerente do grupo Técnico de Energia.
N.º Diárias: 01 (uma) a Título de Complementação
Período: 03/11 a 07/11/2003.
Destino: Brasília/DF.
Motivo: Participar do "II Workshop de Descentralização", da Audiência Pública da ANEEL e da Reunião do PAM
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 326/2003 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

Servidores: Ronaldo Barata, Cláudio Luciano da Rocha e Valéria Athaide
Fontes de linha.
Matrículas: 5699118 8058407 5797004-016
Cargos: Diretor Geral, Técnico em regulação N/IV e Técnico em regulação N/II, respectivamente.
N.º Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 04/11 a 06/11/2003.
Destino: Brasília/DF.
Motivo: Participar do "II Workshop de Descentralização".
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 302/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
José Afonso da Silva	056.179.602-53
José Ribamar do Nascimento	042.205.282-53
Luiz Valdir Trindade Lima	091.532.682-53
Carlos William Vieira dos Santos	234.650.682-53

Cargos: Agentes Fiscais.
Destino: Abaetetuba/Pa
N.º Diárias: 05 (cinco)
Período: 03/11 a 08/11/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 304/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
José Joaquim Bechir	250.629.052-49
Mariano Antônio Onofre de Matos	042.493.052-87
Paulo Luna dos Santos	260.780.902-91
Zacarias Monteiro da Conceição	012.220.232-53

Cargos: Agentes Fiscais.
Destino: Paragominas/Pa
N.º Diárias: 05 (cinco)
Período: 03/11 a 08/11/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 305/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
Benedito Gomes de Araújo	218.929.542-49
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	245.106.022-00
Leônidas Alves dos Santos	014.541.372-15
Josias Gomes Pinheiro	097.698.032-00

Cargos: Agentes Fiscais.
Destino: Cametá/Pa
N.º Diárias: 05 (cinco)
Período: 03/11 a 08/11/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 306/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
Domingos Miranda de Moura	331.650.412-53
José Castro Pontes	036.672.512-20
Eurico Santa Brígida de Souza	267.220.622-87
Evaldo Moraes Sales	013.155.842-15

Cargos: Agentes Fiscais.
Destino: Goianésia do Pará/Pa
N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 03/11 a 08/11/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 307/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
Reginaldo Ferreira de Souza	042.466.592-15
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Rosendo Cactano de Sarges	229.112.272-04
Arnaldo Henrique de Oliveira	026.028.502-25

Cargos: Agentes Fiscais.

Destino: Tailândia/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 03/11 a 08/11/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 308/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
Arthur Rubens Rabelo Martins	109.000.552-00
Daniel de Miranda Monteiro	085.833.312-00
Miguel Machado Maccio	085.830.992-00
José Cardoso da Silva	082.652.832-53

Cargos: Agentes Fiscais.

Destino: Santarém Novo/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 03/11 a 08/11/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA N.º 309/2003 DE 22/10/2003

NOME	CPF
Stênio José Moraes da Costa	082.317.702-59

Rinaldo Nunes Pinho	263.783.292-49
José do Socorro da Rocha	150.161.882-20
José Ribamar Damasceno Dias	087.431.502-68
Benedito de Santos Souza	071.674.585-87

Cargos: Agentes Fiscais.

Destino: Novo Repartimento/Pa

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 03/11 a 08/11/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: (AF 102/2003)

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 03/03 - Processo n.º 2003/214727
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x
Max - Fer Comercial Ltda (CNPJ 53.458.022/0001-66)
Objeto: Aquisição de equipamentos/peças de informática para realização de
"upgrade", nas máquinas de propriedade da COHAB.
Vigência: 05.11.2003 a 04.12.2003
Valor: R\$ 4.445,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052
Fonte de Recurso: 001 - Natureza de Despesa: 40.90.52
Fóro: Belém - PA
Data da Assinatura: 03.11.2003
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Endereço da Parte da contratada: Conjunto COHAB - Gleba 1 - SN-06 - Cep: 66.623-250

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: (AF 103/2003)

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 03/03 - Processo n.º 2003/214727
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x
E.J.R. Comercial Ltda (CNPJ 02.849.791/0001-54)
Objeto: Aquisição de equipamentos/peças de informática para realização de
"upgrade", nas máquinas de propriedade da COHAB.
Vigência: 05.11.2003 a 04.12.2003
Valor: R\$ 10.743,00 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052
Fonte de Recurso: 001 - Natureza de Despesa: 40.90.52
Fóro: Belém - PA
Data da Assinatura: 03.11.2003
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Endereço da Parte da contratada: Rua Tiradentes n.º 200 - Cep: 66.053-330

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: (AF 104/2003)

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 03/03 - Processo n.º 2003/214727
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x
E.J.R. Comercial Ltda (CNPJ 02.849.791/0001-54)
Objeto: Aquisição de equipamentos/peças de informática para realização de
"upgrade", nas máquinas de propriedade da COHAB.
Vigência: 05.11.2003 a 04.12.2003
Valor: R\$ 18.659,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052
Fonte de Recurso: 001 - Natureza de Despesa: 30.90.30
Fóro: Belém - PA
Data da Assinatura: 03.11.2003
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
Endereço da Parte da contratada: Rua Tiradentes n.º 200 - Cep: 66.053-330

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: (AF 105/2003)

Modalidade de Licitação: Pregão n.º 03/03 - Processo n.º 2003/214727
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x
M & P LTDA (CNPJ 02.326.517/0001-09)
Objeto: Aquisição de equipamentos/peças de informática para realização de
"upgrade", nas máquinas de propriedade da COHAB.
Vigência: 05.11.2003 a 04.12.2003

Valor: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052
 Fonte de Recurso: 001 - Natureza de Despesa: 40.90.52
 Foro: Belém - PA
 Data da Assinatura: 04.11.2003
 Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento
 Endereço da Parte contratada: Avenida Roberto Camelier n° 571 - Cep: 66.033-604

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 08/03
 FIRMAS VENCEDORAS: AMANCO BRASIL S.A. - Lote I R\$154.163,98.
 SANFER SANEAMENTO LTDA - Lote II - R\$5.983,00
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém, 04 de Novembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/00 - COSANPA
 N° DO TERMO ADITIVO: 3°

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
 PARTE CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/C LTDA, CGC/MF N° 63.887.699/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Carnês tipo Cupom Alimentação / Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 05/99 - COSANPA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$8.346.894,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

TERMO ADITIVO ANTERIOR:

1° - DATA: 10.12.01 - Acréscimo do valor contratual R\$1.600.000,00

2° - DATA: 01.02.02 - Prorrogação do prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor

contratual, de acordo com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$486.723,00

DATA DE ASSINATURA: 30.10.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 04 de Novembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 8°

N° DO CONTRATO: 03/2000 - LOTE 1 A - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Execução das obras e serviços complementares ao Programa de Saneamento das Baixadas de Belém - Bacia do Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 7.942.875,81

Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: Concorrência Internacional

n° 01/1999, com fundamento no art. 23, § 3° da Lei n° 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e ENGEXATA Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação da planilha de serviços

Vigência do Aditamento: 31/10/2003 a 31/12/2003

Dotação Orçamentária: Contratos de Empréstimos com o BID n° 649/OC - BR e

869/SF - BR e com recursos da contrapartida do Estado do Pará.

Ordenador Responsável:

Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Aditivos Anteriores:

1° T.A. - 31/07/2000 - Acréscimo e decréscimo de serviços

2° T.A. - 13/12/2000 - Prorrogação de prazo

3° T.A. - 27/07/2001 - Prorrogação de prazo e acréscimo e decréscimo de serviços

4° T.A. - 31/12/2001 - Prorrogação de prazo

5° T.A. - 29/08/2002 - Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

6° T.A. - 24/09/2002 - Adequação da planilha de serviços

7° T.A. - 29/08/2003 - Prorrogação de prazo

Belém, 04 de novembro de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/03 - NLC/SEOP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACATANDO PARECER JURÍDICO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 2003/229738, DISPENSOU DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NOVO HORIZONTE - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENAL, PARA CRIAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, NO VALOR DE R\$ 10.659,12 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) POR ANO, JUNTO À APAC-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - CNPJ N.º 02.405.988/0001-02, COM BASE NO ART. 24, XIII DA LEI N.º 8666/93.

DATA: 02.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/03 - NLC/SEOP.

DATA: 02.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

Republishado por ter saído com incorreções no D.O.E. n.º 30.043 de 03.10.03.

RESULTADO DE PREGÃO

PREGÃO COMUM N.º 004/03 - NLC/SEOP

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTA SEOP.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 31.11.03

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGOEIRO, DESIGNADO PELA PORTARIA N.º 219/03, ADJUDICA OS

OBJETOS DO PREGÃO N.º 004/03 PARA AS EMPRESAS ABAIXO:

MACK SOLUÇÕES LTDA - ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 07.

ANAISSI INFORMÁTICA - ITENS 06 E 08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 052/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA - CAPANEMA/PA. VALOR: R\$ 44.094,88 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 044/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x CACTUS CONSTRUÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA -

CNPJ N.º 83.317.529/0001-60.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,

CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 31.10.03

TERMO FINAL: 30.11.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 31.10.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 02/03

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 09/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 00.851.628/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART.

57, § 1º, IV DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 21.11.03

TERMO FINAL: 20.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.62201.10302.0081.1187.449051

FONTE: 060 - R\$ 355.171,18 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO

E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10302.0070.1513.449051

FONTE: 003 - R\$ 39.463,46 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 04/03

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE HEMOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 11/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x P.J. ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 00.851.628/0001-09.

OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART.

57, § 1º, IV DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 21.11.03

TERMO FINAL: 20.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.62201.10302.0081.1187.449051

FONTE: 060 - R\$ 355.171,18 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO

E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10302.0070.1513.449051

FONTE: 003 - R\$ 39.463,46 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E

SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05.11.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º JOAQUIM PASSARINHO.

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-OUTUBRO/2003

PORTARIA N.º 421 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antonio Nazareno Kzam Fraiha

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de linhas

de transmissão

PERÍODO: 01/10 a 05/10/03

PORTARIA N.º 422 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antonio Nazareno Kzam Fraiha

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Bay de 34,5KV na SE e Recuperação

da RDR para entrega de Atestados às firmas presentes

PERÍODO: 09/10 a 11/10/03

PORTARIA N.º 423 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas

CARGO: Eng.º Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Cachoeira do Arari

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Delegado Leão, para entrega

de Atestado às firmas presentes

PERÍODO: 06/10 a 08/10/03

PORTARIA N.º 424 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Tucumã e Xinguara

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Geraldo Pereira, Escola Lau-

Palha e entrega de Atestado às firmas presentes

PERÍODO: 06/10 a 10/10/03

PORTARIA N.º 425 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Marco Alberto de Luen- Hugo Derlayre Nunes de Lima

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Vizeu, Bragança e Augusto Corrêa

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Escola Estadual Padre Luctano

Calderara, E. E. Paulino Maritres, Bolivar Bordalo, e Quadra de Esportes da Paróquia

de S. Miguel Arcanjo

PERÍODO: 02/10 a 03/10/03.

PORTARIA N.º 426 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Walder de Menezes Cunha

CARGO: Eng.º Civil

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Afuá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e vistoria da Escola Leopoldina

Guerreiro e Delegacia de Polícia

PERÍODO: 08/10 a 11/10/03.

PORTARIA N.º 427 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo

CARGO: Eng.º Civil

Nº DE DIÁRIAS: 2/2(meia)

LOCAL(is): Santa Izabel do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Antonio Lemos

PERÍODO: 06/10/2003

PORTARIA N.º 428 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho- Gerson Banhos Silva de Araújo

CARGO: Secretário Executivo- Ch.Nuc. de Informática

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Tucuruí e Novo Repartimento

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras

PERÍODO: 26/09/03

PORTARIA N.º 429 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Antonio Martins de Souza

CARGO: Eng.º Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Tailândia, Nova Ipixuna, Tucuruí e Novo Repartimento

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da ETEP Quadra de

Esporte, Hospital e Escolas com 12 salas

PERÍODO: 13/10 a 17/10/03

PORTARIA N.º 430 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes- Antonia Maria Ramos Ribeiro- Paulo

Elias Dias Rodrigues

CARGO: Aux.de Eng- Aux.de Eng- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL(is): Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e vistoria dos prédios e terreno da firma Pinto Soares, por determinação do Senhor Secretário Adjunto

PERÍODO: 29/09/03

PORTARIA Nº 433 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antonia Maria Ramos Ribeiro- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Aux.de Eng- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL(is): Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e vistoria dos prédios e terreno da firma Pinto Soares

PERÍODO: 26/09/03

PORTARIA Nº 434 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José- Tiago Leão

CARGO: Coord. de Planejamento- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salinópolis

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 07/10/03

PORTARIA Nº 436 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): José Augusto Rabelo Sobral

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Breves e Curralinho

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita no local onde será construída a Escola com 6 salas de aula, para entrega de Atestado às firmas presentes

PERÍODO: 14/10 a 17/10/03

PORTARIA Nº 437 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Casilho- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Ch.da Div.de Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Soure e Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 6 salas de aula

PERÍODO: 08/10 a 10/10/03

PORTARIA Nº 438 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral- Helio Wilson Pires Jardim

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½

LOCAL(is): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria no prédio da BREC - da FUNCAP

PERÍODO: 06/10/03

PORTARIA Nº 439 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral- Helio Wilson Pires Jardim

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Bujaru

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Locação da Delegacia

PERÍODO: 08/10/03

PORTARIA Nº 440 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Wallace Renato Moraes- Paulo Henrique Napolitano da Silva- Tiago Leão

CARGO: Aux.Eng- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Rio Maria

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para avaliação do imóvel situado em Av. Quatro nº 444

PERÍODO: 15/10 a 17/10/03

PORTARIA Nº 441 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Semirames Silva da Silva- Tiago Leão

CARGO: Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salinópolis

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Adequação do Projeto Arquitetônico de Reforma da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 07/10/03

PORTARIA Nº 442 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Helio Wilson Pires Jardim

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL(is): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização no Protótipo 4

PERÍODO: 20/10/03

PORTARIA Nº 443 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL(is): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Unidade Escolar com 12 salas

PERÍODO: 08/10/03

PORTARIA Nº 444 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Marco Alberto de Lucas- Tiago Leão

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

LOCAL(is): Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola

Juscelino Kubstheck

PERÍODO: 08/10/03

PORTARIA Nº 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Ch. do N.R.S

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Itaituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Pocerer fiscalização nas obras da IETP e Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 13/10 a 15/10/03

PORTARIA Nº 447 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Adauto Cerqueira Santos Filho

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: Pocerer fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula

PERÍODO: 14/10 a 15/10/03

PORTARIA Nº 448 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abacretuba-Igarapé-Miri

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras: E.E. Leonardo N. Souza e Carreira para Blocos Naval na IETP e E.E. Eneclina S. Melo

PERÍODO: 15/10/03

PORTARIA Nº 449 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Maria da Vitória Moura Melo da Rocha

CARGO: Arquiteta

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Brasília/DF

OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assunto referente ao PROJETO ALVORADA

PERÍODO: 14/10 a 16/10/03

PORTARIA Nº 450 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Conceição do Pará, Tomé-Açu e Bujaru

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras: E.E. Amabilio Alves Pereira; E.E. Fábio Luz e E.E. Mário Villas Boas

PERÍODO: 22 a 24/10/03

PORTARIA Nº 451 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Ch.da Div.Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Capitão Poço

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Padre Vitalino Marivari

PERÍODO: 16/10/03

PORTARIA Nº 452 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Acará e Mãe do Rio

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. com 06 salas e E.E. Mariano Conti

PERÍODO: 30 a 31/10/03

PORTARIA Nº 453 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Ch. do N.R.S

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Óbidos

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma no prédio da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 20 a 22/10/03

PORTARIA Nº 454 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antonio Martins de Souza

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Terra Alta/Maranhim/Igarapé-Açu/Maracanã/São João de Pirabas e Capaneima

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras E.E. Inácio Passarinho; E.E. com 06 salas de aulas; E.E. Cônego Calado; E.E. Presidente Kennedy; Delegacia de Polícia; E.E. Francisco Nunes; E.E. Maria Amélia; Delegacia de Polícia e Hemopa

PERÍODO: 21 a 24/10/03

PORTARIA Nº 455 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Marco Alberto De Lucas- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL(is): Ananindeua e Marituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras: E.E. Juscelino Kubstheck e Hospital da AAEIME

PERÍODO: 17/10/03

PORTARIA Nº 456 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Wallace Renato Moraes- Paulo Henrique Napolitano da Silva- Tiago Leão

CARGO: Aux.de Engenharia- Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Gurupi

OBJETIVO DA VIAGEM: Dar continuidade ao processo nº 2003/259433 referente as obras da Inspeção da SEFA

PERÍODO: 21/10/03

PORTARIA Nº 467 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Olimpio Yugo Ohnishi- Antônio Nazareno Kzani Fraiha

CARGO: Secr. Adjunto- Engº Elétrico

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará- Antônio Nazareno Kzani Fraiha

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de linhas de transmissão

PERÍODO: 21/10/03

PORTARIA Nº 468 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Casilho- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Ch. da DOB- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Tucumã-São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria técnica nas obras da Quadra Poliesportiva, Feira do Produtor Rural, Muro de Arrimo e Creche

PERÍODO: 22/10 a 25/10/03

PORTARIA Nº 471 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Marco Alberto de Lucas- Antonio Nazareno Kzani Fraiha- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Bragança e Vizeu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas E.Luis Paulino Maritres, E.E.Bolívar Bortolo e E.E.Padre Luciano Calderara

PERÍODO: 23/10 a 24/10/03

PORTARIA Nº 472 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engenheiro- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): São Domingos do Araguaia e Redenção

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de E.E. Elza Dantas; levantamento para construção de Unidade Integrada da Segup, E.E.Palma Muniz e HEMOPA

PERÍODO: 28/10 a 01/11/03

PORTARIA Nº 473 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Igarapé-Miri

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras da Escola Eneclina S. Melo

PERÍODO: 21/10/03

PORTARIA Nº 474 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Paulo Henrique Napolitano da Silva- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 06

LOCAL(is): Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras, da Escola Estadual Josceli Sestari e Escola Estadual Bráulio Gurjão

PERÍODO: 29/10 a 03/11/03

PORTARIA Nº 475 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José

CARGO: Coord. de Planejamento

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salinópolis

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na Delegacia de Polícia

PERÍODO: 23/10/03

PORTARIA Nº 476 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva

CARGO: Ch. do N.R.M

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Iupiranga

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma no Cubo da Maes

PERÍODO: 24/10/03

PORTARIA Nº 477 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva

CARGO: Ch. do N.R.M

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Jacundá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na E.E. Maria Glória Paixão

PERÍODO: 25/10 a 26/10/03

PORTARIA Nº 478 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Antônio Nazareno Kzani Fraiha

CARGO: Engº Elétrico

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria junto com técnicos da Eletronorte, nas linhas de transmissão de energia elétrica

PERÍODO: 27/10 a 31/40/03

PORTARIA Nº 479 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo
CARGO: Eng.º Civil
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL(is): Santa Izabel do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.B. Antônio Lemos
PERÍODO: 30/10/03

PORTARIA Nº 480 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kôs Seixas
CARGO: Eng.º Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Ponta de Pedras
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 29/10 a 31/10/03

PORTARIA Nº 481 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO: Eng.º Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Alcantra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde Especial e Delegacia de Polícia
PERÍODO: 06 a 08/11/03

PORTARIA Nº 484 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng.º Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL(is): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Unidade Escolar com 12 salas
PERÍODO: 29/10/03

PORTARIA Nº 486 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Tiago Leão
CARGO: Eng.º Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Tucuruí e Novo Repartimento
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do HEMOPA e Escola de 06 salas de aulas
PERÍODO: 03/10 a 05/11/03

PORTARIA Nº 487 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho
CARGO: Sec. de Obras
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santarém
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar obras
PERÍODO: 22/10/03

PORTARIA Nº 488 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho-Antônio João de Oliveira Santos-José Ronaldo Santana Fierre
CARGO: Secr. Executivo-Assessor-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Soure e Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras
PERÍODO: 21/10/03

PORTARIA Nº 489 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO: Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
OBJETIVO DA VIAGEM: Substituir o Motorista Paulo Elias Dias Rodrigues, acidentado
PERÍODO: 22 a 25/10/2003

PORTARIA Nº 491 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Hélio Wilson Pires Jardim
CARGO: Engenheiro-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Capitão Poço
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na E. B. Padre Vitalino Marivari
PERÍODO: 31/10/03

PORTARIA Nº 496 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos-Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Coord. da COOB-Eng.º Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola, com 12 salas de aula
PERÍODO: 30/10/03

PORTARIA Nº 497 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia-Antônio Martins de Souza
CARGO: Eng.º Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Salvador Tracacioli e Maria Pia Amaral
PERÍODO: 04/11/03

LICENÇAS SAÚDE**PORTARIA Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003**

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença Saúde, conforme o Art. 85 da Lei 5.810, de 24.01.94, à servidora NILSILÉIA RAIMUNDA HOLANDA LISBOA, matrícula n.º 0006130-010, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, no período de 16/10 a 07/11/03.

PORTARIA Nº 499 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, conforme o Art. 85 da Lei 5.810, de 24.01.94, ao servidor TIAGO LEÃO, matrícula n.º 5116694-1, ocupante do cargo de Motorista lotado na Divisão de Apoio Administrativo, no período de 23/10 a 09/11/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA**PORTARIA Nº 494 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

Excluir, a partir de 01/11/2003, a Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, do servidor TIAGO LEÃO, matrícula n.º 5116694/1, Motorista do Secretário, lotado nesta Secretaria.

INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA**PORTARIA Nº 495 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

I. CONCEDER, ao servidor HÉLIO WILSON PIRES JARDIM, matrícula n.º 5185566/1, Motorista do Secretário desta Secretaria, Gratificação de Atividades de Motorista-GAM, a partir de 01 de novembro de 2003;

II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, de acordo com o Art. 12, § 1º, da Lei n.º 6563 de 01/08/2003

REPREENSÃO**PORTARIA Nº 500 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003**

I. Aplicar pena de repreensão com base no Art. 188, combinado com o Art. 177 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), ao servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula n.º 6718/1, ocupante do cargo de Engenheiro, em virtude do não cumprimento dos deveres funcionais.

II. Advertir que no caso de reincidência estará sujeito a pena de suspensão.
Arq.º JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR 17 / 2003

PROCESSO: 2003 / 201.435

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. - 01.100.046/0001-45.
Objeto do Contrato: Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baía, sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca 3395 + 4,17 m à Estaca 5495 + 5,00 m, numa extensão de 30,00 Km.
Valor: R\$ 15.477.746,64 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
Modalidade: Concorrência n.º 009 / 2003
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º 2003NE02265, datada de 17/10/2003, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), ficando o restante no valor de R\$ 14.477.746,64 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Data: 24 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR 16 / 2003

PROCESSO: 2003 / 201.435

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baía, sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "A" da Estaca 2477 + 17,17 m à Estaca 3395 + 4,17 m, numa extensão de 30,34 Km.
Valor: R\$ 14.703.190,88 (Quatorze Milhões, Setecentos e Três Mil, Cento e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Modalidade: Concorrência n.º 009 / 2003
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho n.º 2003NE02264, datada de 17/10/2003, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), ficando o restante no valor de R\$ 13.703.190,88 (Treze Milhões, Setecentos e Três Mil, Cento e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos), para ser empenhado posteriormente.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Data: 24 / 10 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 05/2003

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ n.º 03.137.985/0001-90 e J. R. S. ARAÚJO JÚNIOR, CNPJ 03.044.312/0001-95.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica nos condicionadores de ar refrigerado localizados e instalados na sede do contratante.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação.
Termo Inicial e Final do Contrato: 30/10/2003 a 29/10/2004
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2902.330039
Data da Assinatura: 30/10/2003
Ordenador de Despesa: Celeste Pina Simões
Foro: Belém

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 148/2003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003**

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Baganha
Cargo: Gerente Técnico - Matrícula: 8082405/2 - Origem: Belém - Destino: Cametá e Limoeiro do Ajurá - Data: 04 a 05/11/2003 - Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia).
Objetivo: Realizar visita técnica.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(Sessão de 25.09.2003)

ACÓRDÃO Nº 34.672

Processo nº 2002/51663-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ivone Marques de Araújo
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.673
Processo nº 2002/51770-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maristela Laurentino Vieira
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.674
Processo nº 2002/52218-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Gonçalves Trindade Pacheco
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de outubro de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.758

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2002/50099-5

Interessado: Armando Osório de Mendonça
Processo nº 2003/52384-0

Interessado: Maria do Rosário Costa da Silva
Processo nº 2003/52413-9

Interessado: Maria de Fátima da Silva Lucena
Processo nº 2003/52576-5

Interessado: Anastácio Ribeiro de Souza
Processo nº 2003/52609-8

Interessado: Raimunda Ferreira da Silva
Processo nº 2003/52642-9

Interessado: Wladimir Amorim Nery
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.759
Processo nº 2002/50100-3

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Benedito Didi de Azevedo Teixeira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda à correção dos proventos.

ACÓRDÃO Nº 34.760

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52278-9
 Interessado: Rosemary de Jesus Carvalho Ferreira
 Processo nº 2003/52329-3
 Interessado: Alhaniza Cavalcante Alves
 Processo nº 2003/52336-2
 Interessado: Nilza Ferreira da Costa
 Processo nº 2003/52382-8
 Interessado: Estanislau de Jesus Lobato
 Processo nº 2003/52395-2
 Interessado: Maria Roseli Silva Seabra
 Processo nº 2003/52543-7
 Interessado: Josefa Barbosa da Silva
 Processo nº 2003/52586-7
 Interessado: Célia Maria Matos dos Santos
 Processo nº 2003/52594-7
 Interessado: Genesia Braga do Nascimento
 Processo nº 2003/52643-0
 Interessado: Leonice Menezes de Souza
 Processo nº 2003/52703-5
 Interessado: Fátima dos Santos Pantoja
 Processo nº 2003/52744-3
 Interessado: Ana Maria da Silva Lopes
 Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 34.761

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Interessado: Maria das Dores Meireles Medeiros
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.762

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Cleusiane Pereira Cardoso, companheira do ex-segurado Regivan da Silva Monteiro.
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.763

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52523-3
 Interessado: Raimunda Arina dos Santos
 Processo nº 2003/52618-9
 Interessado: Aquiles da Rocha Teixeira
 Processo nº 2003/52628-0
 Interessado: Narmis de Jesus Rodrigues
 Processo nº 2003/52649-5
 Interessado: Deci Oliveira Araújo
 Processo nº 2003/52700-2
 Interessado: Ana Chaves dos Santos
 Processo nº 2003/52714-8
 Interessado: João Lopes de Barros Filho
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 34.764

Assunto: Aposentadorias
 Requerente: Secretaria Executiva de Administração
 Processo nº 2003/52480-9
 Interessado: Cícera Paisão Moraes
 Processo nº 2003/52491-1
 Interessado: Luiz Rocha da Silva
 Processo nº 2003/52520-0
 Interessado: Behnira Nogueira Borges
 Processo nº 2003/52323-8
 Interessado: Natalino Santos Ribeiro
 Processo nº 2003/52385-0
 Interessado: Maria Luiza de Oliveira Lima
 Processo nº 2003/52646-2
 Interessado: Maria Madalena do Rosário
 Processo nº 2003/52357-7
 Interessado: Maria do Socorro Freitas Sobrinho
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.765

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Deuzarina Diniz Silva, Márcia Diniz Silva, Suellen Diniz Silva e Paula Karolina Nascimento Dornellas, esposa e filhas do ex-

segurado Moisés Dornellas da Silva.
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.766

Assunto: Pensões Cívicas
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 2003/51943-4

Interessado: concedida em favor de Laudia Costa de Souza, Elielma Costa de Souza e Eliseu Costa de Souza, viúva e filhos do ex-segurado Eliezer Conceição de Souza;

Processo nº 2003/51903-7

Interessado: concedida em favor de Maria Odete Brasil Braga, viúva do ex-segurado Florêncio Raiol Braga;

Processo nº 2003/51919-4

Interessado: concedida em favor de Luiza de Marilae da Silva dos Santos, Denny César, Paulo Cesar e Júlio Cesar da Silva dos Santos, viúva e filhos do ex-segurado José Maria Farias dos Santos.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 34.767**Processo nº 2003/52052-4**

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de José de Oliveira Marques, esposo da ex-segurada Regina Lorena da Silva Marques.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP, que proceda as alterações de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Procuradoria de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.768**Processo nº 2003/52086-3**

Assunto: Pensão Civil
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Interessado: concedida em favor de Andrey Bruno Cardoso, Raimunda das Graças Cardoso e Paulo Roberto Cardoso, filhos da ex-segurada Maria dos Anjos Cardoso.
 Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Decisão: Conceder o registro, recomendando-se ao IPASEP, que proceda a lavratura de nova PORTARIA de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e parecer exarado pela Procuradoria de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.769**Processo nº 2001/50645-3**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo (Convênio SEPLAN nº 314/2000)
 Responsável: Sr. Sei Ohaze, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.770**Processo nº 2001/51859-8**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio SEPLAN nº 366/2000)
 Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.771**Processo nº 2002/50542-3**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SAGRI nº 062/2001 e Termo Aditivo)
 Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.772**Processo nº 2001/53240-9**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves (Convênio SI/SPA nº 064/2000)
 Responsável: Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal, devendo a importância ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.772**Processo nº 2001/53240-9**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves (Convênio SI/SPA nº 064/2000)
 Responsável: Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito à época
 Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo legal, devendo a importância ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.773**Processo nº 2002/51540-5**

Assunto: Recurso de Revisão
 Recorrente: Sr. Pedro Gonçalves Leite, Presidente à época da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara-Baão

Recorrido: Acórdão nº 34.509 de 02.05.2002

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando a decisão recorrida, agora, considerar as contas irregulares, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão, mais a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.774**Processo nº 2003/51467-8**

Assunto: Recurso de Reconsideração
 Recorrente: Sr. Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

Recorrido: Acórdão nº 33.863, de 10.04.2003

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

PORTARIA Nº 19.367 DE 31-10-2003

Conceder à servidora Natália Neves Moura, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100200, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14 a 17-10-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE n.º 179 de 22-10-2003.

PORTARIA Nº 19.368 DE 31-10-2003

Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178370, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 15 a 29-10-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE n.º 180 de 22-10-2003.

PORTARIA Nº 19.369 DE 31-10-2003

Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0179612, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16-10 a 16-12-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do IPASEP n.º 9037, de 15-10-2003.

PORTARIA Nº 19.370 DE 31-10-2003

Designar o servidor Adevaldo da Silva Pinheiro, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100516, para substituir Carlos Alberto Conceição e Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 1 (vigilância), matrícula n.º 0100068, no período de 1 a 30-10-2003.

PORTARIA Nº 19.371 DE 31-10-2003

Conceder à servidora Alda Maria Ferreira Correa Maciel, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100216, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 15 a 17-10-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE n.º 184 de 22-10-2003.

PORTARIA Nº 19.372 DE 31-10-2003

Conceder ao servidor José Alves da Silva, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0179672, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 14 a 22-10-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE n.º 182 de 22-10-2003.

PORTARIA Nº 19.373 DE 31-10-2003

Conceder à servidora Suzana Soares Costa de Oliveira, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695513, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 14 a 28-10-2003, considerando os termos do LAUDO MÉDICO do TCE n.º 181, de 22-10-2003.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 544/03**(Processo nº 20010749-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 180.367,58 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 23 de outubro de 2003
 Conselheiro Aloisio Chaves
 Presidente

EDITAL Nº 545/03**(Processo nº 200105115-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria das Graças Reis, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria das Graças Reis, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 546/03
(Processo n° 973127-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Haroldo da Costa Bezerra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Haroldo da Costa Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 547/03
(Processo n° 19993804-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marly Palheta Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marly Palheta Guimarães, Secretária Municipal de Saúde de Anajás, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 548/03
(Processo n° 200103886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 549/03
(Processo n° 200008382-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.613.409,82 (três milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 550/03
(Processo n° 200005015-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nair Lima dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Nair Lima dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 31.928,09 (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 551/03
(Processo n° 200005947-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emanuel da Costa Cardoso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 684.011,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil, onze reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 552/03
(Processo n° 200203150-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otí Silva Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otí Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira da Lei n° 078/2001, de 12.12.01, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 553/03
(Processo n° 986328-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Azevedo, Prefeito Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 554/03
(Processo n° 200004641-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ciro Souza Góes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ciro Souza Góes, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro

de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (Uma mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 555/03
(Processo n° 200004359-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Oscar Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Oscar Azevedo, Secretário Municipal de Saúde de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 897,84 (oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL N° 556/03
(Processo n° 200200030-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Aldaléc Moura da Cruz Otterlo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Aldaléc Moura da Cruz Otterlo, Presidente do Instituto Universidade Popular, referente ao Convênio n° 024/00-GAB.P, de 05.07.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 86,62 (oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, nas contas daquele Convênio, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de outubro de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

AGROPECUÁRIA PINGÜM S/A.

Agropecuária Pingüim S/A. CNPJ/MF 02.671.917/0001-43. Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecerem à A.G.E. que se realizará no dia 11.11.2003 às 08:00h, na Rod. Augusto Montenegro, s/n, Km 7,5 Bairro Parque Verde, Belém - Pa., para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e dos relatórios da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31/12/2002; b) Eleição da nova Diretoria para o próximo biênio; c) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA 31/10/2003. a) A Diretoria. Ilvanir Dalazen Denardin Diretor-Presidente Rui Denardin Diretor Executivo.



MSL Minerais S.A.

MSL Minerais S/A- CGC: 04.788.972/0001-43, comunica que requereu em 15/10/2003 na SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Instalação n° 34/2002 para a área Platô do Meio, Almeirim-PA.

MSL Minerais S/A- CGC: 04.788.972/0001-43, comunica que requereu em 15/10/2003 na SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Instalação n° 35/2002 para a área Bom Jardim, Almeirim-PA.

MSL Minerais S/A- CGC: 04.788.972/0001-43, comunica que requereu em 15/10/2003 na SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Instalação n° 36/2002 para a área Serra Azul, Almeirim-PA.

MSL Minerais S/A- CGC: 04.788.972/0001-43, comunica que requereu em 15/10/2003 na SECTAM Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o pedido de renovação da Licença de Instalação n° 37/2002 para a área Caracurú I, Almeirim-PA.

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

A G. CRUZ-ME.

A G. CRUZ-ME, CNPJ Nº 05.504.492/0001-76, Rod. BR-316, Km 01, Rua Santa Maria nº 421, Município Ananindeua-PA. Torna público que deu entrada na SECTAM COM PEDIDO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Proc. nº 250916/03. Atividade: Com. Varejista de Gases Industriais.

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA.

TECNOPLAC TECNOLOGIA EM PLACAS LTDA, CNPJ Nº 02.597.519/0001-24, Av. Marechal Rondon, s/nº, Município Rondon do Pará-PA. Torna público que requereu da SECTAM a L.O. Nº 083/2003 e solicitou RENOVAÇÃO da referida licença. PROCESSO nº 250948/03.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A

AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ - 15.282.791/0001-67
NIRE - 15300001546-4

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2003.

DATA E HORA: 09 de outubro de 2003, às 08:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, na Rodovia Pa 320, Km 37, Zona Rural, Município De Igarapé-Açu, Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Os Senhores Conselheiros foram convocados pelo Diretor Presidente da Empresa, Roberto Aparecido Lofrano. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença da totalidade dos Conselheiros. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **ICHIO MIYAGAWA**. Secretário: **ROBERTO APARECIDO LOFRANO**. **ORDEN DO DIA:** 1) Autorizar a Empresa a fazer composição de dívidas junto ao Banco da Amazônia S.A. e Banco do Brasil S.A. 2) Autorizar a Empresa a fazer a adesão ao Parcelamento Especial da Lei 10.684/03. 3) Autorizar a Empresa a conceder hipoteca de bens imóveis, e garantias acessórias, a favor da Cia. Refinadora Da Amazônia, para fins de crédito rotativo e investimentos. **DELIBERAÇÕES:** 1) Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, autorizam e ratificam os atos da Diretoria, em consonância com o artº 26 letra h, § 2º e 3, dos Estatutos Sociais da Companhia, na adesão ao Parcelamento Especial (PAES) da Lei 10.643/03 em 29.08.2003. 2) Por unanimidade de votos, os Membros do Conselho de Administração, autorizam e ratificam os atos da Diretoria, em consonância com o artº 26 letra h, § 2º e 3, dos Estatutos Sociais da Companhia, a conceder hipoteca de bens imóveis, garantias acessórias, a favor da Cia. Refinadora da Amazônia, com sede à Rodovia Arthur Bernardes nº.5555, Tapaná, Município de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 83.663.484/0001-86 para fins de garantia de crédito rotativo e investimentos, conforme Contrato de Abertura de Crédito na forma de Adiantamento por conta de Fornecimento Exclusivo de Óleo de Palma e Palmiste, firmado em 25/09/2000. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo à tratar, encerrou-se a Reunião, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada por todos, sem ressalvas foi devidamente assinada pelos presentes. Igarapé-Açu (Pa), 09 de Outubro de 2003. **ASSINATURAS:** Presidente: Ichio Miyagawa. Secretário: Roberto Aparecido Lofrano. Membros do Conselho: Ichio Miyagawa, Ichio Watanabe e José Furlan Júnior. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Igarapé-Açu (Pa), 09 de Outubro de 2003. Ichio Miyagawa - Presidente. Roberto Aparecido Lofrano - Secretário. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 31/10/2003, sob nº: 20000067466. Protocolo: 03/047175-3. Gerson Peres Filho, Secretário Geral.

AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S.A.

NOME: AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S.A. Localização: Av. Sapucaia, nº 373 - Centro, Sapucaia/PA CNPJ/MF: 02.680.715/0001-68/Inscrição Estadual: 15.207.821-5 Comunica que requereu junto a SECTAM sua renovação de L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO com protocolo de 30.06.2003, para atividade de Indústria de Conservas, no município de Sapucaia/PA.

ANTARES MINERAÇÃO COMÉRCIO LTDA.

ANTARES MINERAÇÃO COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.923.356/0005-56, End. Rod. Cuialá-Santarém Km 4 nº 1010, Bairro Mainha - Município Santarém/PA. Declara que requereu junto à SECTAM, Licença de Operação para moagem de Calcário Agrícola..

ANTARES MINERAÇÃO COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.923.356/0002-03, End. Lote 14 Gleba 20A - Vicinal da Transforlândia - Ramal dos Paraenses - Município de Aveiro/PA. Declara que requereu junto à SECTAM, Licença de Instalação para exploração de Calcário Agrícola..

ANTARES MINERAÇÃO COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.923.356/0003-94, End. Fazenda Fronteira - Zona Rural - Município de Irituia/PA. Declara que requereu junto à SECTAM, Licença de Instalação para exploração de Brita de Granito.

CACILDO VASCONCELOS

CACILDO VASCONCELOS CPF 092.877.871-15, torna público que requereu da SECTAM Licença de Operação para atividade Agropecuária no município de São Félix do Xingu/PA, protocolada no processo n. 2003/284010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2003, o Vereador Luis Carlos Florêncio da Silva, Presidente da Comissão Processante Constituída pela Resolução nº 004 de 17 de outubro de 2003, e alterada pela Resolução nº 005 de 29 de outubro de 2003, para apurar denúncia formulada pelo **ANTONIO CARLOS ALVES NUNES** contra o Senhor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA**, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na forma da Lei e uso de suas atribuições legais, e em execução de deliberação da referida Comissão Processante, **NOTIFICO** o Senhor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA**, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na conformidade com o disposto no inciso I.V do art. 5º da Constituição Federal e no inciso III, do art. 5º do decreto Lei nº 201/67, para apresentar sua defesa prévia escrita nos Autos da Comissão Processante, constituída pela Resolução nº 004/2003 e alterada pela Resolução nº 005/2003, para apurar a denúncia formulada pelo eleitor **ANTONIO CARLOS ALVES NUNES** contra o Senhor **RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, imputando-lhe as infrações Político-administrativas previstas nos incisos VIII e X do art. 4º do Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, peça acusadora aquela que foi recepcionada pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, à unanimidade de seus membros, tudo nos termos do Decreto Legislativo nº 002 de 17 de outubro de 2003. Para isto, V. Exa., terá o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa Prévia escrita, sob pena de revelia, podendo, na mesma oportunidade indicar as provas que pretenda produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), facultando à Vossa Excelência o direito de examinar os autos na Secretaria da Comissão Processante pessoalmente ou através de advogado regularmente constituído e dele extrair cópias das peças que desejar. Na oportunidade comunico à V. Exa., que a Comissão Processante está se reunindo à Sala nº 01 do Prédio Próprio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à rua Marechal Rondon, nº 426, Santa Luzia do Pará. Câmara municipal de Santa Luzia do Pará, Sala da Comissão Processante, 03 de novembro de 2003. Vereador **LUIS CARLOS FLORÊNCIO DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante.

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA.

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CNPJ/MF Nº 03.477.793/0001-22, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1158/2003, com validade até 06/10/2004, para a produção de brita, no local denominado Britador, Município de Redenção, Estado do Pará.

D.C. PINHEIRO MADEIRAS

D.C. PINHEIRO MADEIRAS, CNPJ nº 04.104.151/0001-40, TUCURUI (Pa) torna pública que solicita a SECTAM a renovação do Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., CNPJ/MF nº 04.814.786/0001-31, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação, junto a Sectam/PA., sob o nº 003./275688, em data de 23/10/2003, para o desdobro de madeiras em toras para a produção de laminas e compensado, na localidade de Icoaraci, Belém, Pará.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A., CNPJ/MF sob o nº 04.814.786/0001-31, torna público a Licença de Operação de nº 061/2003 - SECTAM/PA, para o desenvolvimento de desdobro de madeiras em toras para a produção de laminado e Compensado, na localidade de Icoaraci, Belém, Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, o Alvará de Autorização nº 152/2003, válido de 22/10/2003 à 21/10/2004, para a terceira unidade geradora da segunda Etapa da UHE Tucuruí (15ª Unidade).

CARLOS ALBERTO PIRES RAYOL
Superintendente de Meio Ambiente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação das licenças da UHE Tucuruí - Licença de Operação nº 049/2003, unidades 1 a 16 e Licença de Instalação nº 003/2003, unidades 1ª a 25, válidas até 14/01/2004.

CARLOS ALBERTO PIRES RAYOL
Superintendente de Meio Ambiente

ERIG- ESTALEIROS RIO GUAJARÁ LTDA.

ERIG- Estaleiros Rio Guajará Ltda. CNPJ 05.835.418/0001-32, torna público que recebeu da SECTAM licença de operação nº 939/2003 com validade até 11/09/2004, para a atividade de indústria da construção naval, produção de 02 balsas e 02 empurradores, na rodovia Arthur Bernardes nº 301 Km 15 - Tapaná.

ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA.

COMUNICADO
ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56, comunica que solicitou a SECTAM L. O., para extração e beneficiamento de seixo e areia, Vila Curuçá, Ourém/Pará

IND. BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA.

IND. BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 03.282.668/0002-48. Torna público que solicita Renovação de sua L.O Nº 829/2002 na SECTAM.

L.O Nº 829/2002- SECTAM, concede a IND. BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 03.282.668/0002-48, para produção de 30T/ano de palmito em conserva.

JOSÉ DOS PASSOS-EPP

JOSÉ DOS PASSOS-EPP, CNPJ nº 17.302.332/0001-23, TUCURUI-PA torna pública que solicita a SECTAM a renovação do Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira.

Edição eletrônica

MADEIREIRA CLIMACO LTDA

MADEIREIRA CLIMACO LTDA, CNPJ, 83.764.944/0001-62, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental para desdobro de madeira em tora, localizado Rodovia Transamazônica Km 05 - Itaituba/PA.

F. R. AGUIAR

F. R. AGUIAR, CNPJ, 03.733.749/0001-63, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade desdobro de madeira em tora, localizado Rodovia Cutabá/Santarém - Trairão/PA.

MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA DO PARÁ LTDA.

MADIPAL MADEIREIRA ITATIAIA DO PARÁ LTDA CNPJ nº 34.895.664/0001-88 BREV' BRANCO (Pa) torna público que solicitou a SECTAM a sua renovação de sua (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

MAVEL IND. E COM. LTDA.

MAVEL IND. E COM. LTDA, torna público que recebeu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação até 28/09/2004, para desdobro de 20 m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, no município de Tomé-Açu, neste Estado.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontra-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-Maria de Lourdes C. Izeu-RS276,00-Dp-Everaldo G. Miranda-RS1420,32-RS1.474,11-RS520,22-Dp-Compann Coop MPB de navios da Am-RS1809,60-Dp-Everaldo G. Miranda-RS1716,98-RS1700,50-Dp-Valter Antonio S. Sampaio-RS1800,00-Dp-Raimundo Paulo da S. Souza-RS384,21-Dp-Raimundo Ruth F. Rodrigues-RS1000,00-Lc-Anderson I. Fernandes-RS9145,06-Dp-Paulo R. Silva-RS91,50-Dp-Regional Madeiras Ltda-RS716,25-Dp-Praga da Gás Coml Ltda-RS3529,08-Dp-RM Prod. Alm. Ltda-RS104,40-Ci-João Joaquim Vieira-RS687,08-Ci-Francisco Raimundo M. de Souza-RS177,65-Ci-Carlos Wanderley P. da Cruz-RS154,28-Ci-Adalberto Novak-RS218,82-RS235,32-Ci-Wilson Carlos N. Silva-RS144,01-Dp-CPO Const. Par de Obras Ltda-RS199,75-Dp-Reg. Mad. Ltda-RS800,00-Dp-CPO Const. Par de Obras Ltda-RS505,30-RS547,04-Dp-Barreto S. Barreto Ltda-RS326,69-Lc-DEJ Serv. Educ. Ltda-RS12205,24-Lc-Benedito P. de Castro-RS2182,18-Lc-Rubinaldo B. de Brito-RS297,05-Lc-Lizomar de S. Ferreira-RS357,34-Np-Alpha Serv. Espec. de Seg.-RS6189,00-Ch-Antonio Silva Costa Jr.-RS353,00-Dp-Turispark Uba Ltda-RS298,00-Dp-Fox Taxi Aereo Ltda-RS4405,00-Dp-Taring Inform. Ltda-RS370,00-Dp-Jaime Ferreira Coml. Ltda-RS858,13-Dp-Mack Soluções Ltda-RS184,00-Lc-Hiran Delgado Pontes-RS302,31-Lc-Mahanna Antonio de S. Gomes-RS342,67-Dp-Jaime Ferreira Coml. Ltda-RS6084,00-Dp-Topo Eng. Ltda-RS4870,32-Dp-A. A. Rocha Soc. Civil Ltda-RS472,80-Dp-Julio Cesar Pradella-RS404,93-Dp-Milenium Eng. Ltda-RS367,50-Dp-Ubiratan S. da Silva-RS237,45-Dp-Delta Const. Serv. Ltda-RS285,00-Dp-Ana Paula G. Cardoso-RS130,00-Dp-V. E. Martins-Me-RS173,21-Dp-Alberto T. Venturieri Pena-RS33,76-Dp-Belem Ferro Ltda-RS13971,85-Lc-Raimundo de A. Pinheiro-RS364,35-Lc-Djalma de Azevedo-RS268,46-Dp-Hildebrando Santos Neto-RS1600,00-Dp-Indale Conservas Pamar Ltda-RS2175,00-Dp-Jaime Ferreira Coml. Ltda-RS3069,60-Dp-Ricardo e de Nascimento-RS3685,61-Ch-Pedro H. Rodrigues-RS384,90-Dp-Sintese Rep. Ltda-RS145,75-Dp-MG Martins-Me-RS1072,00-Lc-Rosi da S. Sousa-RS327,98-Lc-Ida Carlos da S. Araújo-RS499,83-Dp-Francisco e Expedito P. Cavalcante-RS2280,00-Dp-Milenium Eng. Ltda-RS1545,00-RS1298,09-Dp-Marco Antonio F. Souza-RS684,63-Dp-JAA de Araújo-RS6288,19-Dp-AC Alves Maia-RS1454,13-Dp-Santa Rosa Export. Import. Ltda-RS1054,00-Lc-Fernando William R. Coutinho-RS256,24-Lc-Alex Pablo F. Matos-RS368,86-Lc-Carla Alessandra C. de Souza-RS364,94-Lc-Gradual Com. Serv. Telec. Ltda-RS726,88-Lc-Glaucio Marcelo P. Rodrigues-RS649,71-Lc-Jair F. da Silva-RS605,89-Lc-Josivaldo de O. Gomes-RS426,30-Lc-Marcia dos Santos Cordovil-RS490,03-Lc-Wanderley Hipolito Falcão-RS476,70-Lc-Manoel dos Remedios-RS470,70-Lc-Maria Alves da Silva-RS946,89-Dp-José Macedo Meireles-RS440,04-Dp-Susyane C. de Souza-RS1233,92-Dp-Patricia O. de Oliveira-RS767,00-Dp-Samuel A. Lima-RS213,17-Dp-Paulo B. de Holanda-RS305,23-Dp-AC Alves Maia-RS944,49-Ch-JJ Mendes Santos-RS1330,15-Np-Edina do Socorro R. Guimarães-RS20231,64-Dp-A. Miranda Coml. Ltda-RS48,63-Dp-Magestie-Ind. e Com. Mad. Ltda-RS45,00-Dp-Cromoveis Com. Ltda-RS48,63-Dp-Potencia Eng. Ltda-RS78,99-Dp-Ital Service Rep. Imp. Exp.-RS128,98-Dp-Sistema Lotérico do Pará-RS417,90-Dp-Francisco G. Grangiero-RS421,96-Dp-ECC Souza e Cia. Ltda-RS757,51-Dp-Mauro Pinto M. de Mello-RS1550,00-Dp-Milenium Eng. Ltda-RS2478,60-RS3580,20-RS4131,00-Dp-AA Rocha Soc. Civil Ltda-RS980,00-Dp-Sebastião F. Carvalho Filho-RS925,00-Lc-José O. Pereira-RS475,39-Lc-Dilse Maria dos S. Costa-RS345,65-Lc-Edelbia Claudia F. Lima-RS363,64-Lc-Carlos A. Cunha da Silva-RS384,31-Lc-Maria do Socorro F. Costa-RS390,21-Lc-Carlos Andre L. Porro-RS447,79-Lc-I&M Com. e Serv. Ltda-RS43557,55-Dp-Hosp. Matern. São Miguel S/

C-RS170,10-Dp-JAA de Araújo-RS7482,63-Dp-Ind. e Com. de Prod. Naturais do Pará-RS2375,00-Np-Hermenegildo B. de Carvalho Neto-RS1050,00-Dp-SGE Serv. Gerais Eng. Ltda-RS525,75-Dp-Fransuely Moraes Rodrigues-Me-RS1198,43-Np-Miriam C. Marques-RS9137,02-Np-Haroldo Nazareno O. Martins-RS3459,98-Dp-Fox Taxi Aereo Ltda-RS333,50-Ch-Evaldo S. de Sousa-RS460,00-RS375,00-Ch-Antonio Donival de Lima-RS2650,00-Dp-So. Papel Com. Ltda-RS978,92-Np-Baby Sa Ind. e Com. Ltda-RS12218,40-Np-Maria Suchi S. Barbosa-RS12218,40-Np-Maria do Carmo de Sousa-RS12218,40-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-RS463,58-Dp-MR Fonseca-me-RS513,53-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-RS532,27-RS534,15-RS645,81-RS298,36-Dp-Prata & Pinto Ltda-RS120,70-Dp-Freire Carvalho Com. Rep.-RS137,00-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-RS158,96-Dp-Draulin Elevadores Ltda-RS62,59-Dp-Belinaldo L. Cruz-RS150,33-Lc-Weber da S. Mota-RS1441,32-Lc-Milton Junior G. Nobre-RS361,77-Dp-Martop-Const. Terraplen.-RS533,33-Dp-Paulo Barbosa de Holanda-RS1428,92-Dp-Allança Com. e Rep. Ltda-RS608,52-Dp-Rath e Miglio Ltda-RS303,79-Dp-MS e TS Ind. Com. Ltda-RS4760,48-Dp-Amazena apoio Portuario Rep. Naval Ltda-RS1132,09-Dp-Sist. Loterico Para-RS3104,40-Dp-Millennium Eng. Ltda-RS4929,66-Dp-CRA Barros Cia. Ltda-RS41,16-Dp-Claudia Amélia Afonso Miranda-RS124,00-Dp-FR Silva Lucas Com. Ltda-RS131,25-Dp-Sist. Loterico Pará-RS279,00-Dp-Jaime Ferreira-RS 320,76-Dp-Sonia Regina Gonçalves Barbosa-RS706,20-Dp-Belem Celular Ltda EPP-RS939,92-Dp-Dupla Auto Som Pelicula Ltda-RS373,33-Dp-Belem Celular Ltda EPP-RS213,80-Dp-PA Silva Com. Ltda-RS515,81-Ch-Francisco Graças Campos Lopes-RS967,00-Dp-Dupla Auto Som Pelicula Ltda-RS515,66-Dp-Hildebrando Santos Neto-RS1600,00-Lc-Welke Maria Mota Moura-RS552,36-Dp-A. Marinaldo Freitas Com. Rep. Ltda-RS9866,00-Np-Rosa Pereira-RS3376,71-Np-Zenaide Silva Silveira-RS629,79-Np-Samuel Brito Santos-RS779,08-Ch-Zuzuelza Presentes Ltda(extase)-RS910,00-RS110,10-Dp-Paramad Com. Serv. Ltda-RS1914,88-Dp-Odilson Roterdan Tinoco-RS665,00-Dp-Serv. Com. Central Serv. Contab.-RS200,00-Dp-D. Printes Ind. Com. Ltda-RS200,00-Dp-Coml. Planade Ltda-RS226,85-Dp-J. Freitas Pereira-RS74,30-Dp-José Palmas Bragado-Fluvial Pesca-RS3395,00-Dp-Leila Martins Ferreira-RS40,00-Lc-Serafin Pereira-RS307,53-Dp-Benedito Murtan Filho-RS33,77-Dp-Swiss Com. Rep. Ltda-RS443,00-Dp-Arivaldo Araújo Filho-RS6413,93-Dp-Osian Pesca Ind. Ltda-RS150,49-Lc-José Alvarez Rebelo-RS12924,76-Wilma Cabral Rebelo-RS12924,76-Lc-Luiz Mariano Cabral Rebelo-RS12924,76-Dp-Joang. Ltda-RS252,59-Ch-Dilermando Junior Fernandes Lhamas-RS5108,79-Ch-Maria Lucia F. Oliveira-RS632,28-Dp-Pia Soc. Filhas São Paulo-RS119,51-Dp-Suelen Conf. Calç. Ltda-RS345,00-Dp-JAS Cardoso-Me-RS1310,40-Dp-Maria Madalena Santos Figueredo-RS350,88-Dp-AG Pamplona-RS465,08-Dp-AL Freire-RS2375,00-DS-4FF Prod.-RS2335,75-Dp-AC Alves Maia-Me-RS1990,18-Lc-Jorge Angelo Ribeiro Farias-RS294,78-Lc-Walderley Gomes Baltazar-RS390,65-Lc-Almeir Pereira Azevedo-Fn-RS510,53-Lc-Ronaldo Borges Trindade-RS530,34-Lc-Sebastião Ribeiro Sousa-RS634,43-Lc-Raimunda Gomes-RS1001,15-Lc-Maria L. E. Santos-RS1773,52-Lc-Andreia Fatima M. Almeida-RS2247,64-Lc-Fabio Jose Santiago Rocha-RS2701,83-Lc-Armando Jose Silva Filho-RS3211,24-Lc-Manoel Alexandre Cristiano Pina-RS3850,25-Lc-Eliane Farias Costa-RS8019,99-Lc-Panfil. Pedreirense Ltda-RS18586,20-Dp-Roberto Jose Teixeira-RS132,75-Dp-Marcos Mauricio Viana Porto-RS90,00-Dp-Valeria Patricia Ferreira Oliveira-RS496,00-Dp-SGE Serv. Gerais Eng. Ltda-RS525,75-Ch-Fabio Calai Carvalho Castro-RS2017,00-Dp-Belem Belem constr. Ltda-RS307,30-Lc-Ervino Pereira Sanchez-RS785,64-Dp-Maria Lourdes Correia Izeu-RS276,00-DAB-Coml. São Sebastião Ltda-RS236069,09-DAB-Irmao Bochner Ltda-RS275555,97-DAB-Tunamar Com. Ltda-RS327793,27-DAB-Plasquina Com. Rep. Plast-RS192926,62-DAB-Sapat-Sorte Ltda-RS1028,19-DAB-Luis Sousa Furtado-RS10824,59-DAB-Distr. Sta. Cristina Ltda-RS166747,34-DAB-Play House Discos Fitas Ltda-RS71,292,46-Dp-Oswaldo Jose Torres-RS711,23-Dp-MDS Baía-RS250,39-Dp-MM Madeireira Ltda-RS41,78-RS22,00-Dp-Amaz. Jogos Entretenim.-RS183,07-Dp-MM Madeireira Ltda-RS49,50-Dp-Girassol Ind. Mad. Ltda-RS378,00-Dp-MM Madeireira Ltda-RS1638,60-Dp-Arivaldo Araújo Filho-RS1350,56-Dp-MDS Baía-RS914,67-Dp-Maria Anete Ribeiro Meneses-RS499,00-Dp-MM Mader. Ltda-RS233,28-Dp-Dione Baía Borges-RS141,22-Dp-MDS Baía-RS807,00-Dp-MS e TS Ind. Com. Rep. Ltda-RS2040,96-Dp-Mario Luis Pinheiro Melo-RS189,00-Dp-Alpha Textil Ind. Com. Ltda-me-RS1103,86-Np-Deizi Lorena Valente Couto Nascimento-RS629,69-Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72 horas pagar o dar a razão do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-PA, 03 de novembro de 2003. Tabelionato II Ofício. protesto Moura Palha Julio Antonio Gaia Lopes Escrevente Juramentado.

NETUNO MADEIRAS LTDA.

NETUNO MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 05.791.254/0001-99, com sede no município de Uruará/PA, na Rodovia Transamazônica, Km 183, torna público que requereu através de protocolo nº 2003/250797, licenciamento ambiental na atividade de desdobro e beneficiamento de madeiras, perante a SECTAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
LEILÃO Nº002/2003 DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E PRODUZIDOS
A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Produzidos pela Administração Pública, promoverá licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo maior lance ou oferta, nas condições especificadas no Edital que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Rondon do Pará, sito à Rua Gonçalves Dias, nº400, com Milton Ferreira, data de realização 19/11/2003, às 10:00h, dos seguintes bens: 2.1. Bens Móveis Inservíveis com documentação (Parati-ano/mod.2000/2000); 2.2. Bens Produzidos pela Administração (Milho - são 10 lotes de 40 sacas de 60Kg).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
CNPJ: 05.171.699/0001-76
CONCURSO PÚBLICO 01/2003
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atendimento a comunidade, a administração municipal e a empresa "Vilhena & Almeida S/C Ltda", em comum acordo determinaram a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do referido Concurso até o dia 14 de novembro de 2003, nos mesmos locais e horários já estabelecidos, conforme previsto em Lei. Outras informações no site: www.ejav.com.br ou pelos telefones: (91) 254-7595, 9113-6308 e 9113-2928. Antonio Martins Simão - Prefeito Municipal e José Maria Silva Vilhena - Coordenador Geral do Concurso - Santa Isabel do Pará, 31 de outubro de 2003.

TAPERAPUÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

TAPERAPUÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.478.226/0001-53, torna público que solicita a SECTAM a renovação do Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 5.111/03, TP nº 06/2003-CML. Recursos: Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios essenciais e perecíveis. Dotação Orçamentária: 2100.12.166.0251.2.046; Contrato Administrativo/Contratado/ Valor: nº 072/03-CML/Borges e D'Ávila Ltda./ RS47.505,00; nº 073/03-CML/Barbosa de Souza & Rodrigues Ltda./ RS87.998,00; nº 074/03-CML/Alvorada Com. Transp. Imp. Exp. Ltda./ RS133.980,00; nº 075/03-CML/Gamela Com. e Serviços. Ltda. - EPP/ RS70.090,00; nº 076/03-CML/Polo Comércio e Representação. Ltda./ RS54.760,00; nº 077/03-CML/Rotabe Comércio e Representação Ltda./ RS63.840,00; nº 078/03-CML/Paulo César Araújo Oliveira e Outro/ RS8.000,00. Vigência: 31/12/03. Marabá (PA), 04/11/2003. Prefeito Municipal.

MADEIREIRA ZAMPRONGNO LTDA.-EPP.

MADEIREIRA ZAMPRONGNO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.478.504/0001-72, TUCURUI-PA torna pública que solicita a SECTAM a renovação do Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

"torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de CiênciaTecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação da Licença de Operação, até a data de 17/10/2004, para Posto de abastecimento de gasolina e diesel, para abastecimento próprio."

"torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a Licença de Operação, pelo prazo de 01 ano, para o Galpão (Nº 10) para acondicionamento de resíduos provenientes do desmonte de cubas das Reduções (Resíduos Gastos de Cubas - RGC). Não foi determinado estudo de impacto ambiental"

"torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 ano, para Metalurgia de alumínio com produção de 452.000 ton/ano."

"torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de 01 ano, para a Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos provenientes das atividades da empresa."



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.064

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de novembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: olivara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 060/03
AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.003951-8 OUTRAS
AUTOR : JUCELINO MORAES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005307 - DENISE CONGRACAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria de Nazaré Sacramento Puraça, Raimundo Donato Rodrigues Gonçalves e Zenildo da Silva Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 171). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Quanto aos autores Ozias Oliveira da Silva e Maria Oneide de Oliveira Brandão, considerando o informado pela Caixa às f. 173/174, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 5. Vista ao autor Jucelino Moraes da Costa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho: 1. Consoante dispõe o art. 644 e/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.002402-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE GOMES DA COSTA QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1997.39.00.003736-9 FGTS
AUTOR : JAIR DA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1997.39.00.007819-4 OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS LOBATO SANTOS
ADVOGADO : PA00005346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1997.39.00.009653-3 OUTRAS
AUTOR : MARIO AFONSO CALDAS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.000965-7 OUTRAS
AUTOR : CARLY DUARTE CUNHA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.001139-5 FGTS
AUTOR : ADEMIR DOS SANTOS FARIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00001808 - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.001863-0 FGTS
AUTOR : ALMERITA BARBOSA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD E OUTROS
1998.39.00.004078-9 FGTS
AUTOR : JOSE ARMANDO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.004127-8 FGTS
AUTOR : ELIANA BRAGA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005082-0 OUTRAS
AUTOR : ROSSI JOSE CUNHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005904-3 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO EUGENIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.005948-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA MAIA E MAIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.006260-7 OUTRAS
AUTOR : DEBORA MARTINS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007864 - ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.006538-6 OUTRAS
AUTOR : HENEDITO ANDRADE DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 - IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.008831-0 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1998.39.00.009300-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA CELIA PINON DE CRISTO
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ERIKA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
1998.39.00.009790-7 FGTS
AUTOR : EDIVALDO DE FREITAS CARDOSO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.000269-5 FGTS
AUTOR : CRUTAQUARA PERIASSU ALVES DE AGUIAR
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.001620-7 FGTS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO SILVA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000901 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.002796-7 OUTRAS
AUTOR : SEVERINO BRAGA DA SILVA
ADVOGADO : PA00000887 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.005138-6 FGTS
AUTOR : ANA MARIA MOKARZEL BARATA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
1999.39.00.009183-1 FGTS
AUTOR : MAURO ARAUJO ROCHA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
2000.39.00.001990-0 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA DE ANDRADE PANTOJA
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.05115-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : CLAUDIO VIERATO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESP. 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista aos embargados para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

1998.39.00.006767-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. : LUCAS LELIS
DESP. 1. Vista aos Autores para que manifestem interesse na execução do julgado, bem como em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.011678-3 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA FELICIDADE DE HOLANDA E SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco dias). Nada requerido, arquivem-se.
2000.39.00.000764-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROCUR : ADÃO PAIS DA SILVA
DESP. : Considerando que o valor da execução perfaz um total de R\$ 123.759,95 devido aos autores e honorários advocatícios, temos que o total de custas é de R\$ 618,79 e deduzindo-se o valor pago inicialmente (R\$ 10,00 - guia de f. 50-v) e o valor da complementação de custas (R\$ 600,00 - guias de f. 504), ainda são devidos R\$ 8,79 a título de custas. Diante do exposto, proceda o autor ao recolhimento do complemento da diferença de custas, sob pena de não prosseguir na execução do julgado. Prazo: 10 dias.
2000.39.00.004263-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD E OUTROS
DESP. 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.012389-6 FGTS
AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Defiro a prorrogação requerida pela Caixa à f. 190, por 60 dias, a fim de que cumpra o despacho de f. 189, com a apresentação dos termos dos autores Ivone Maria Saldanha Saraiva, Oseas Miranda Meireles, Raimundo Nonato Pontes Rodrigues e Rosa Maria Falcão da Silva, para fins de homologação.
2000.39.00.012654-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARTA SANTANA MACHADO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
DESP. : (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista ao autor por 10 dias. Transcorrido o prazo sem manifestação do autor, arquivem-se.
2000.39.00.013324-1 FGTS
AUTOR : DAMAZIO NERY DE SOUZA MACIEL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DESP. : (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista ao autor por 10 dias. Transcorrido o prazo sem manifestação do autor, arquivem-se.
2000.39.00.013402-3 TRIBUTARIA
AUTOR : CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY SI DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESP. 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista à União Federal (Fazenda Nacional) para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, de-se baixa e arquivem-se os autos.
2001.39.00.006866-3 Acao CAUTELAR INOMINADA
REQTE : AMELIA MARIA LOBO DE MATOS MANSUR E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
DESP. : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco dias). Nada requerido, arquivem-se.

2001.39.00.011161-2 FGTS

AUTOR : OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
DESP : 1. Recurso a apelação de f. 66/81, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.000703-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO FERREIRA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
DESP : 1. Recurso a apelação de f. 61/76, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao autor para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.002287-5 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
REQDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REQDO : ROBERTO JORGE MAIA JACOB
REQDO : NOELIA MARIA MAUES DIAS NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00010245 - FABIO MELO MAIA E OUTROS
REQDO : JOAO DAS NEVES LOUREIRO
REQDO : BENEDITO NEVES LOUREIRO
DESP : (...) 3. Informem as partes, em 5 dias, se desejam produzir alguma prova além da documental.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.000651-1 FGTS

AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO MORAES BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007798 - CARLOS GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(es) firmada(s) entre Edna Maria Cordovil Lobo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(a)(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f. 180). 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001231-4 FGTS

AUTOR : MANOEL PINHEIRO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(es) firmada(s) entre Raimundo Ferreira Diniz e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(a)(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f. 195). 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.004321-7 FGTS

AUTOR : ALDA HELENA TRINDADE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MAGIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC : 1. Anote-se o subestabelecimento de f. 156 no sistema processual. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(es) firmada(s) entre Luiz Fernando Ferreira Lima e Emília Chaves Moura e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(a)(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos (f. 129). 3. Incabível os pedidos de f. 144 e 152, tendo em vista que os acordos já foram homologados no item acima. 4. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.004712-1 OUTRAS

AUTOR : WILSON GUIMARAES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transação(es) firmada(s) entre Agostinho Moreira, Fernando Pereira Rodrigues, Luis Carlos Castro Vilar e Miguel Santana da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores Wilson Guimarães dos Santos, Carlos Alberto Bentes e Valentim Farias Pinheiro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f. 212), não há honorários a executar nestes autos.

2000.39.00.003028-0 FGTS

AUTOR : JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDIELLO
PROCUR : CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Lilian Tavares Salgado dos Santos e a Caixa econômica Federal (f. 156). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. **HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

**BOLETIM N. 170/2003
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.005701-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2ª UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareça o autor, de forma objetiva e fundamentada, como encontraram o valor da causa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) (...). De outra parte, comprove o autor em relação aos substituídos que possuem domicílio fora do raio territorial da Seção Judiciária de Belém/PA, a inexistência de propositura de ações com o mesmo objeto. Publique-se. Intime-se.

95.00.03653-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No que tange ao pedido formulado na petição de f. 272, esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores FERNANDO ANTONIO CUNHA BASTOS, FRANCISCO DE ASSIS GAMA DE OLIVEIRA, FRANCISCO INACIO COSTA E FRANCISCO DAS CHAGAS NAZZARO PEREIRA para localização no cadastro do cidadão da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma.

2002.39.00.008363-2 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO : ESPOJO DE VALRY BITTENCOURT FERREIRA
REQDO : IVANILDO DOS SANTOS VELOSO
REQDO : AIDA MATOS GAIA
REQDO : CARMEM CLEIA PINHEIRO ANDRE
REQDO : CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
REQDO : MOISES JADAO NETO
REQDO : KARINA DE OLIVEIRA SALAMÉ GUIMARAES
REQDO : DIAGNOSTICA BELEM - COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA
ADVOGADO : PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA
ADVOGADO : PA00009206 - HILTON MARCELO SILVA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 1130/1131 pelo Ministério Público Federal, determinando que a Secretaria notifique os requeridos IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e DIAGNOSTICO BELEM - COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, nos endereços informados na mencionada peça. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que MARIA DA CONCEICAO DIAS KLAUTAU providencie a autenticação da escritura pública de f. 1001, bem como para que apresente as certidões de nascimento dos filhos do de cujus VALRY BITTENCOURT FERREIRA.

96.00.02591-6 FGTS

AUTOR : FRANCISCO EVILAZIO MENEZES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDI DE SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo acima determinando e constatada a inadimplência ou retardamento injustificado por parte da CEF, imponho a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por autor.

95.00.03644-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELA DA SILVA PEINOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores JOSE RAIMUNDO CARVALHO, JOSE AIRTON NUNES FERNANDES, JOSE DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA, JOSE HENRIQUE PANTOJA BARBOSA, JOSE INACIO DE OLIVEIRA, JOSE MARIA BRAGA PINTO, JOSE NAZARENO SANTOS DA SILVA, JOSE DE SOUZA GUIMARAES e JOSE OTAVIO MONTEIRO DE LIMA, conforme o noticiado às f. 464/495, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada à f. 496/499 cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO, JOSE LEONCIO PONTES DE LIMA, JOSE ORLANDO TELES AMADOR e JOSE VIEIRA TAVARES DE SOUSA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pelos autores,

bem como informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS e, assim, se for o caso, complementar o cumprimento ao julgado em relação ao(s) autor(es) relacionados às fls. 425/426.

2002.39.00.006569-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GUESTAS
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) reputo deserto o recurso de apelação interposto pela parte autora (...) Após, intime-se a FUNASA para manifestação acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.000562-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

2003.39.00.000571-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WALDECY PESSOA DE OLIVEIRA

2003.39.00.000584-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : HILTON PRADO DE CASTRO

2003.39.00.000587-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL MARIA GOMES COSTA

2003.39.00.000747-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO ROBERTO JESUS DO NASCIMENTO

2003.39.00.000777-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : GILBERTO AFONSO MARTINS DAS NEVES

2003.39.00.000787-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PEDRO URSULINO COIMBRA DE CASTRO

2003.39.00.000788-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE M. FILHO

2003.39.00.000908-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : PAULO OTAVIO NUNES DE CAMPOS

2003.39.00.000914-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : LIZETE PROCOPIO DA CUNHA

2003.39.00.001270-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SOLANGE CRISTINA PINHO DIAS

2003.39.00.001621-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROZIANI RODRIGUES MENDONÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificada o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.000600-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE RAIMUNDO ALVES PAMPOLHA

2003.39.00.001274-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO DA SILVA BRITO

2003.39.00.001302-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOAO WILKINS FURTADO GOUVEIA BELEM

2003.39.00.001314-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARCIO NAZARENO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional.

2003.39.00.000874-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cômputo do requerido, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCIAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Considerando ainda não apresentado subestabelecimento para regularização da representação processual da EMGEA, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam sanados tais defeitos pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000609-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ZILDA MACHADO S DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cônica do requerido, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.001588-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : EDUARDO DA CRUZ COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) requerido(a), devem as Requerentes requererem sua integração ao presente feito.

1997.39.00.000316-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Manifeste-se a União Federal acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Vista à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação acerca do teor da última certidão de fl. 253-verso.

2000.39.00.014512-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente documentos solicitados à fl. 171 pela perita nomeada. Após o cumprimento do acima determinado, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a perita nomeada complemente o laudo pericial, bem como para que se manifeste acerca do alegado pela CEF e pela parte autora nas petições de fl. 184/187, 189 e 190/191, prestando os esclarecimentos necessários. (...) determino que a perita nomeada apresente os dados necessários à expedição de ofício ao SECAD para pagamento dos honorários periciais.

1997.39.00.004922-8 FGTS

AUTOR : JOSE DIAS DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação à(s) f. 264 e 265 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS e RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.010682-9 FGTS

AUTOR : MARIA EDINA CUNHA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD DO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação à(s) f. 216 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUZA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

2001.39.00.005556-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : COMASA COMPON DE MADEIRA SA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino a expedição de ofício à inventariância da extinta SUDAM (...). Intime-se.

00.00.19572-3 ACAO DE DESAPROPRIACAO

EXPTE : UNIAO FEDERAL
EXPDO : MANOEL S. NUNES
EXPDO : MANOEL JOAQUIM SOEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Aguarde-se o cumprimento da carta precatória.

2002.39.00.009004-5 INCIDENTE DE FALSIDADE

REQTE : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se o IBAMA a apresentar cópia integral da Portaria n° 1273/98 e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de não atendimento, comunique-se ao Gerente Executivo do Ibama, pedindo providências no âmbito administrativo.

2003.39.00.005714-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : FERNANDO TUPASSU BENTES
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M KLAUTAU NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o autor acerca da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.011386-1 TRIBUTARIA

AUTOR : NIKKEI DESIGN LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) archive-se.

1998.39.00.001704-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : OLIVIA AGUIAR DE SOUZA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O CNPQ, por ser fundação pública, não detém prerrogativa de intimação penal. Publicado o despacho e não tendo havido manifestação, arquivem-se os autos.

2003.39.00.005960-3 PREVIDENCIARIO

AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00005185 - LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da possível litispendência acusada à f. 29. (...).

2002.39.00.010438-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Diga o autor sobre a contestação do Réu (...).

1998.39.00.003100-5 TRIBUTARIA

AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA00004535 - WASHINGTON SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Sr. Perito a cumprir o determinado no despacho de fl. 155.

1998.39.00.007996-5 FGTS

AUTOR : DEODATO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação (...) de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora VÂNIA DO SOCORRO COUTO RODRIGUES DE QUEIROZ, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Outrossim, no mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca da complementação do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor MANOEL REGINALDO DA CONCEIÇÃO ALHO, conforme o noticiado às f. 244/246, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defiro o pedido formulado na petição de f. 229/230 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores DEODATO PEREIRA DA SILVA, OSVALDO DOS SANTOS, RENATO LOPES DOS SANTOS e ISAAC RODRIGUES DA SILVA, bem como para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte ANTONIO FRANCISCO MARTINS CARVALHO (...). Decorrido o prazo acima determinando e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...) intime-se a CEF a comprovar em 48 horas o crédito dos juros de mora em favor de Wilson dos Santos Silva (...).

2003.39.00.001284-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca dos embargos monitorios apresentados.

2003.39.00.004395-8 OUTRAS

AUTOR : LUIZ GUEDES PEREIRA
DEF. PUB : AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00007816 - GILSON PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.011947-9 FGTS

AUTOR : AFONSO HELDER LIMA DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelos autores à fl. 180/181. Renovo o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento do determinado no final do despacho de fl. 178. Cite-se o autor PEDRO MARIANO DA SILVA (...).

1998.39.00.005035-3 FGTS

AUTOR : ANA LUCIA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelos autores à fl. 220, Ana Lúcia Souza, Belmiro Cardoso Brazão e Brasília Lino de Souza. Renovo por 30 (trinta) dias o prazo para cumprirem o determinado no despacho de f. 218.

1998.39.00.010357-4 TRIBUTARIA

AUTOR : ALVARO SANTIAGO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : PRESIDENTE DA CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores e a RE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/CELPÁ acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso requeriram a execução, apresentem a memória atualizada e discriminada do cálculo, devendo ainda instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

2002.39.00.001927-0 ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REQDO : TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à INFRAERO, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2000.39.00.008096-8 ACAO DE DEPOSITO

REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : EDIVALDO OLIVEIRA NETO
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
REQDO : SERRARIA ULIANA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) mantenha-se a suspensão do feito.

2001.39.00.010914-9 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : MUNICIPIO DE BAGRE - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUELO DE ALMEIDA FILHO

REQDO : LEOCI CUNHA MACEDO

REQDO : JOSE MARIA MARTINS DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a União Federal para manifestação acerca de seu interesse no presente feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.001959-0 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abro vista à ECT, para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009735-0 TRIBUTARIA

AUTOR : B A GRISOLIA & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que mesmo intimada pessoalmente a empresa autora não comprovou o depósito dos honorários periciais, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.004823-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : JOAO BATISTA RIBEIRO

REQDO : PAULO PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Requeira a Sra. Curadora, Raimunda das Graças Matos Martins a execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...).

1998.39.00.004770-3 FGTS

AUTOR : ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 dias para o autor Antonio Araújo da Silva Filho manifestar-se sobre a informação de fls. 183 (...) sob pena de extinção.

95.00.02286-9 FGTS

AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 273/276, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, esclareço às partes que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios (...).

1997.39.00.008202-8 TRIBUTARIA

AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a empresa Autora comprove o pagamento das custas finais apuradas à fl. 427. Manifeste-se o INSS sobre o comprovante de depósito às fls. 426 (...).

95.00.06606-8 FGTS

AUTOR : EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores EDNO DO SOCORRO RAMOS FERREIRA, CLÉIDE NAZARÉ DA SILVA LEDO, JOÃO BENEDITO LOPES BORGES, JOSÉ MARIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA e LUIZ SÉRGIO SOARES ARGOLO, conforme o noticiado às f. 414/425, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 408/410 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que o autor SOLON JOSÉ GUIMARÃES IMBIRIBA desconhecia que estava assinando acordo (...) Junte a CEF cópia microfilmada do termo de adesão do litisconsorte Solon Imbiriba.

1998.39.00.001540-6 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação aos autores ANTENOR ALVES MENDES, JORGE SOARES DOS SANTOS e RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 245/252, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida; devendo, ainda, manifestar-se acerca do alegado em relação ao autor ABDON BARRETO DE JESUS. Defiro o pedido formulado na petição de f. 254/256 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores RAIMUNDO ALVES FERREIRA, JOSÉ SANTOS DA SILVA CAVACANTE, WILSON FELIX DE SOUZA e WALDIRA PANTOJA DOS SANTOS. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...) Reserve-me apreciar os demais pedidos formulados pela parte autora na petição acima mencionada em relação aos autores Wilson Félix de Souza e Waldira Pantoja dos Santos após a apresentação dos termos de adesão pela CEF (...).

95.00.01398-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

PÁGINA 4 - CADERNO 1

Em face da apresentação à(s) f. 607/609 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ALMERINDA PEREIRA DINIZ, CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA e EDIVALDO RAIMUNDO SILVA BENICIO, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento para homologação dos acordos. Assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação à autora BERNARDETE DE LOURDES MIRANDA VASCONCELOS, conforme o noticiado às f. 610/613, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.007094-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ALTINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da apresentação à(s) f. 178/179 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) FRANCISCO BENEDETO DOS SANTOS e JUSCELINO DA SILVA E COSTA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento para homologação dos acordos.

1997.39.00.010808-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCO JOSE DE MELO
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de vista pelo prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2002.39.00.001010-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ABIEZER SOARES DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro em parte o pedido de fl. 299, considerado o tempo decorrido entre a formulação do pedido e sua apreciação pelo juízo. Prorrogo por 15 (quinze) dias o prazo para depósito dos honorários periciais. Publique-se. Intime-se.

1998.39.00.009810-3 FGTS

AUTOR : MANOEL VALDIVINO SOARES FELIX
ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 158/165 dando notícias de que o autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.009006-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE RAIMUNDO CARVALHO
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, ao MPF. Por fim, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.004260-6 OUTRAS

AUTOR : ASSOCIACAO DE CULTURA E INFORMACAO DE BRASIL NOVO
ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...) oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.001855-4 FGTS

AUTOR : MAURA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 196/216 dando notícias de que os autores MAURA DA SILVA LIMA, ISABEL TEIXEIRA MARTINS DOS SANTOS, NICOLAU DE OLIVEIRA FERREIRA, JOSÉ MARTINS NAPOLEÃO COSMO DA COSTA COELHO, CARLINDO GEMAUQUE DE SOUZA, MANOEL GEMAUQUE DOS SANTOS FILHO e IBERNO PEREIRA ALMEIDA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA e NAPOLEÃO COELHO DE MORAES assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplência (...).

1998.39.00.011744-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO JOSE PIRES DE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor FRANCISCO JOSE PIRES DE MORAIS, conforme o noticiado às f. 112/114 e 120, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da CEF às f. 112/119 dando notícias de que os autores TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA e MILTON OLIVEIRA BENTES assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.005988-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Digam os autores sobre a contestação apresentada pela EMGEA (...).

96.00.05140-2 TRIBUTARIA

AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WENT ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, os pedidos formulados na petição de f. 232 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 222.

1997.39.00.008946-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANA CAROLINA ZUNIGA CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 258 pela parte autora (...) Assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Após, cite-se (...).

2002.39.00.006969-3 TRIBUTARIA

AUTOR : SERVICO NACIONAL DA INDUSTRIA - SESI
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BAHADONA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o autor acerca das contestações apresentadas, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

1998.39.00.001146-9 FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS MORAES GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 174/180 dando notícias de que o autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006823-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 302/304 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, MARIO DE SOUZA AFONSO e JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, ora prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplência (...).

2001.39.00.009672-2 TRIBUTARIA

AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) para o arquivo.

1998.39.00.011310-8 FGTS

AUTOR : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 196/212 dando notícias de que os autores REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, VALMIRA MARQUES PESSOA, MARIA DAS DORES SOUSA DE MOURA, RAIMUNDA DOS PASSOS, MILTON ALVES PEREIRA, RAIMUNDO GOMES PEREIRA, ANTONIO ALVES MONTEIRO DA COSTA, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO NOGUEIRA e JOSÉ CRISTINO SILVA FERREIRA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, considerando a informação à f. 213, determino que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) VALDEMIR SOARES BORGES.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.011592-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
ADVOGADO : PA0003894E - AUMIL TERRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reconheço a INCOMPETÊNCIA deste juízo para processar e julgar o presente feito e, determino a remessa dos autos após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.006339-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSANGELA DA SILVA QUINTELA
ADVOGADO : PA00008930 - FABIO CRISTINO PEREIRA
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito os embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Promova a impetrante o pagamento das custas judiciais, providência cujo descumprimento enseja a remessa de expediente à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em dívida ativa. Oportunamente, arquivem-se (...).

1998.39.00.006877-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora DEUZILA SILVA CARNEIRO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor FRANCISCO MEDEIROS CAMPELO, conforme o noticiado às f. 165/170 e 182, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da CEF às f. 165/168 e 171/181 dando notícias de que os autores MARIANO JORGE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, LUCIA REGINA RAMOS EVARISTO, NAZARENO DOS SANTOS PACHECO, ROBERTO CARLOS GONÇALVES SOARES, EDILSON DOS SANTOS PEREIRA, FRANCISCO MOURA e FRANCISCO LOPES VIANA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que o autor JOÃO BATISTA PALHETA VIANA assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplência (...).

93.00.02495-7 FGTS

AUTOR : ALTEVIR TAVARES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor GUTEMBERG SANTANA NUNES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) esclareço à parte autora que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. No que tange ao pedido formulado a petição de f. 151/152, esclareço à parte autora que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...).

1998.39.00.002561-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor LUIS MARTINS DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no último item do despacho de f. 275, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

1998.39.00.002653-7 OUTRAS

AUTOR : MARCO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JORGE TEIXEIRA DESPONTES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Aguarde-se a CEF cumprir o determinado no segundo item do despacho de f. 191.

2002.39.00.008597-9 ACOS DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Intime-se a CEF para diligenciar no juízo Deprecado o cumprimento e devolução de carta precatória expedida, bem como comprovar as medidas adotadas perante aquele juízo (...).

2001.39.00.007231-9 OUTRAS

AUTOR : LINDINALDO PIXOTO DE ABREU E OUTRO
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino a competência para processar e julgar este feito, determinando a remessa dos presentes autos para o Juízo da 5ª Vara Federal. Publique-se. Cumpra-se.

2003.39.00.006409-1 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : SUE HELENA BASTOS TAVARES MARTINS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito a prestação liminar reclamada. Publique-se. Intime-se. Citem-se. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.04351-5 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : ROCEANA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, para condenar o Requerido Banpara ao recálculo das prestações desde a celebração do contrato, adotando-se como primeira prestação a prevista em contrato, reajustando-se pela variação do salário mínimo até julho/87, considerando-se como índices de reajustes a partir de agosto/87, aqueles fornecidos pelo órgão empregador às fls. 269/271, em

tudo observando-se a aplicação dos mencionados reajustes no 2º mês subsequente, devendo ser cotados os valores pagos e os depositados em juízo em ação cautelar dependente, com os efetivamente devidos compensando-se eventuais créditos com as diferenças a favor do BANPARA, as quais somente estarão sujeitas a atualização monetária, expurgando-se os juros moratórios, em face da infração contratual pelo agente financeiro, desde que os depósitos se revelem suficientes, tudo isso na fase de liquidação de sentença. Condeno as requeridas ao pagamento das custas, inclusive reembolso de honorários periciais, e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Após o trânsito em julgado, convertam-se em favor do Requerido Banpará as importâncias depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 96.3172-0. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.010884-2 FGTS

AUTOR : ALBERTO PINHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Inicialmente, reputo inabível a alegação de que os autores ALBERTO PINHO GOMES, EUEDES FRANÇA MARTINS e JOSÉ RAIMUNDO VILHENA FERREIRA desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ante o exposto, reputo satisfeita a obrigação, obida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse na defesa de sua pretensão na esfera judicial. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ALBERTO PINHO GOMES, EUEDES FRANÇA MARTINS e JOSÉ RAIMUNDO VILHENA FERREIRA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Em atenção ao alegado na petição de f. 245/247 em relação ao autor ANÍBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o cumprimento do termo de transação em face dos documentos colacionados às f. 249/253. Considerando, ainda, que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do juízo, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 245), declaro extinta a execução em relação ao autor ANTONIO FREITAS DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005981-0 IMOVEIS

AUTOR : JOSÉ ROBERTO FALCAO DE MENEZES
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARE P. GOBITSCH
REU : CKOM ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : GABRIELA RESQUE NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto: a) no tocante ao pedido endereçado à firma CKOM Engenharia Ltda, extinto o feito sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, IV e § 3º do CPC; por idênticos fundamentos, extinto igualmente sem apreciação do mérito a Reconvenção apresentada às fls. 157/160; b) exclusão da lide por ilegitimidade passiva a União Federal; c) no mérito, julgo improcedentes os pedidos formulados na peça inicial. Condeno o autor ao pagamento das custas e da verba honorária arbitrada em R\$100,00 (cem reais) para cada réu, atualizáveis por ocasião do pagamento. Defiro o pedido de levantamento formulado pelo perito judicial às fls. 316, determinando a expedição de alvará de levantamento de seus honorários depositados nos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001341-0 OUTRAS

AUTOR : ESTER SERRUYA SICSU
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO AMARAL P. DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos formulados, para condenar a CEF a adequar o valor das prestações mensais do mútuo hipotecário firmado com a Requerente ao percentual máximo de comprometimento de renda de 28,60% (vinte e oito virgula sessenta por cento), observando a respectiva redução de renda, a partir de maio/97, data em que foi comunicada à CEF a perda de rendimentos com respectivo pedido de revisão, cotejando com os valores declarados em seu imposto de renda. Havendo cobrança a maior pelo agente financeiro, os valores apurados devem ser utilizados para abatimento das prestações vincendas e/ou saldo devedor. Julgo improcedente os demais pedidos. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.001969-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO DE JESUS VALE BATALHA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCURADOR : MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando o autor a arcar com as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.005355-0 IMOVEIS

AUTOR : WILSON DE SOUSA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JONNY MAIKEI DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos formulados, para condenar a CEF a efetuar a revisão no contrato de mútuo hipotecário do requerente desde sua celebração, adotando os índices de apontados no laudo pericial. Julgo improcedentes os demais pedidos.

2000.39.00.005859-6 OUTRAS

AUTOR : JERONIMO CASTRO DE SANTANA FILHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JONNY MAIKEI DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$-200,00 (duzentos reais). Após o trânsito em julgado, levantem-se em favor dos autores os depósitos efetuados nos autos da Ação Cautelar nº 1999.3966-3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.014009-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA0000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

REU : UNIAO FEDERAL.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos contidos na exordial, razão pela qual condeno o Autor Augusto Barreira Pereira ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.014608-1 FGTS

AUTOR : MARLENE DE SALES FLAMINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante da concordância expressa dos autores (fl. 177) acerca dos valores depositados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do juízo, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.008177-1 PREVIDENCIARIO

AUTOR : PEDRO DA SILVA SEABRA
ADVOGADO : PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$-100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.003043-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCIO JOSE BARROS RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.004427-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : AMAZONIA CELULAR S/A - AMAZONAS E OUTROS
ADVOGADO : MG00053500 - EDUARDO MANEIRA
ADVOGADO : MG00054415 - FERNANDO L. A. DE LIMA
ADVOGADO : MG00070839 - IGOR MAULIER SANTIAGO
ADVOGADO : MG00016082 - MISABEL ABREU MACHADO DERZI
ADVOGADO : MG00050342 - ROBERTA E. C. B. DE SOUZA
ADVOGADO : MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
ADVOGADO : MG00051452 - SERGIO SANTOS SETTE CAMARA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, revogo a medida liminar e DENIEGO a segurança. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.009117-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, concedo, em parte, a segurança, para assegurar à Impetrante o direito de aproveitamento dos créditos do IPI pretéritos, anteriores à edição da Lei n. 9.779/99, na forma preconizada no artigo 11 desse diploma legal, observando-se, entretanto, a prescrição dos créditos relativos a aquisição de insumos efetivados a partir de 12.11.1997. Reembolso de metade das custas pela autoridade coatora. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.1.

2003.39.00.009098-8 OUTRAS

AUTOR : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROILAND RAAD MASSOUD
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela parte autora (f. 70), através de advogado dotado dos poderes necessários (f. 15), e tendo em vista, ainda, que a Fazenda Nacional não foi citada, nada obsta sua homologação em face das disposições do artigo 267, § 4º, do CPC. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários de sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.009882-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GONDIM DA CRUZ
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela parte autora (f. 23), através de advogada dotada dos poderes necessários (f. 10) e tendo em vista, ainda, que a União Federal não foi citada, nada obsta sua homologação em face das disposições do artigo 267, § 4º, do CPC. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC, condenando o autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 93.0003084-1

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: AUGUSTO MORBACH NETO E OUTROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

DE: AUGUSTO MORBACH NETO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 14.08.1963, natural de Marabá/PA, filho de Frederico Carlos Fontencelle Morbach e Maria Inês Rocha Morbach, RG nº 169125-SEGUP/PA, CPF nº 129.328.682-68, tido como residente na Avenida Principal, nº 80, Condomínio Lago Azul, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação da sentença cujo teor do dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno os acusados MARIO BERNARDINO

DE SOUSA E JOÃO MACHADO JÚNIOR, nas penas do art. 168-A, caput, do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 9.983/2000, em continuidade delitiva, na forma do art. 71 daquele diploma legal, e absolvo AUGUSTO MORBACH NETO, WILSON DA ROCHA MORBACH e LUIZ PANIAGO DE SOUSA, com fundamento no art. 386, IV do CPP, em face da inexistência de prova de que concorreram para a infração".

SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 31 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.007385-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : DOMINGOS SAVIO SARMAHNO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002333 - DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro o pedido de fls. 68, haja vista que não cabe a este Juízo proceder a comunicação de renúncia de poderes de advogado constituído. Compete ao subscritor da petição de fls. 68 observar o contido no artigo 45 do CPC. Intime-se. Publique-se."

1999.39.00.002037-2 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : EDIMAR GALIZA PRIMO

ADVOGADO : ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso interposto pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 362/367 em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Intimem-se os réus e seus advogados do inteiro teor da r. sentença de fls. 353/359, e para apresentar as contra-razões ao apelo ministerial. Publique-se."

1999.39.00.007077-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : VERA LUCIA FORTE ROLIM
REU : MANOEL FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00000259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
ADVOGADO : PA00002628 - MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da constituição do advogado (fls. 238) pelo réu Manoel Fernandes da Silva, dispense o Dr. João Batista de Souza do encargo de defensor dativo, devendo ser intimado dessa dispensa. Recebo a apelação de fls. 234/237, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Ministério Público Federal para apresentar contra-razões. Em face do que consta no ofício de fls. 290, indefiro o pedido de fls. 266/267, no sentido de que seja transferido o réu Manoel Fernandes da Silva para o Centro de Recuperação de Bragança. Intime-se. Publique-se"

92.00.01376-7 EXECUCAO DE SENTENCA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REQDO : OSVALDO SIMÕES FERREIRA

ADVOGADO : PA00007818 - FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"A Secretaria para anotar no sistema processual a real situação da ré. Comunicue-se à Polícia Federal no sentido de que se retire o nome da ré OSVALDO SIMÕES FERREIRA do sistema informatizado de procurados e impedidos daquele órgão, com relação a estes autos. Publique-se. Após, retornem os autos para o arquivo."

2003.39.00.006966-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : MARIO DOS SANTOS JUNIOR
REU : JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : T000001235 - ATAUL CORREA GUIMARAES
ADVOGADO : G000008123 - MOZAIR JOSE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 11/03/2004, às 16:00 horas para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Expeçam-se Cartas Precatórias à Comarca de Araguaína/TO e à Seção Judiciária do Tocantins para a inquirição das testemunhas Domingos Ferreira de Menezes e Wilson Alves Zeferino, respectivamente. Intimem-se as partes para a audiência, bem como da expedição das referidas cartas, nos termos do artigo 222 do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.011007-1 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1) Cumpra-se.
2) Designo para o dia 03/12/2003, às 15:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado LUIZ NUNES DE CARVALHO.
3) Comunicue-se ao Juízo deprecante.
4) Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.011001-0 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1) Cumpra-se.
2) Designo para o dia 28/11/2003, às 16:00 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado.
3) Comunicue-se ao Juízo deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.011117-6 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : WALTER FRANCISCO LOPES E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO

ESPIRITO SANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se.
Designo para o dia 26/11/2003, às 16:00 horas, a audiência de inquirição de JOSÉ LINS DE OLIVEIRA, arrolado como testemunha pela defesa do réu Valter Francisco Lopes. Comunique-se ao Juízo deprecante.
Nomeio o Dr. Milton José Andrade Lobo como defensor ad hoc. Intimem-se. Publique-se."

2003.39.00.01113-1 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO.: JOSÉ SILVA ABREU E OUTROS
J. DPCTE.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se.
Designo para o dia 24/11/2003, às 15:00 horas, a audiência de inquirição de ANTONIO LÁZARO ALBUQUERQUE e ZABEJ. E DE CAMARGO OLIVEIRA, arrolados como testemunhas pelo Ministério Público Federal. Comunique-se ao Juízo deprecante.
Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP.
Nomeio a Dr. Andréa Patrícia Batista Paulino como defensora ad hoc. Intimem-se. Publique-se."

2003.39.00.011108-7 CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO.: LUIS FERNANDES CUNHA
J. DPCTE.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se.
Designo para o dia 25/11/2003, às 15:00 horas, a audiência de inquirição de ANTONIO OTÁVIO SILVA ALVES, arrolado como testemunha pelo Ministério Público Federal. Comunique-se ao Juízo deprecante.
Oficie-se nos termos do artigo 221, §3º do CPP.
Nomeio a Dr. Adriana Melo de Barros como defensora ad hoc. Intimem-se. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 601/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.007517-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido à fl. 157.

PROC2000.39.00.008086-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARCO ANTONIO SIVIERO
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO: JULIETA OLIVIA DE JESUS
Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido à fl. 110.

PROC2000.39.00.014480-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido à fl. 154.

PROC1999.39.00.007431-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: WALMIR MANOEL DE MOURA CAMARA E OUTRO
ADVOGADO: PA5273 - JADER DIAS
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Intime-se o Dr. Jader Nilson da Luz Dias para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão de fl. 315 e sobre a petição de fl. 324. 2. Habilito Maria José Rodrigues de Oliveira como sucessora de Arthur Nunes de Oliveira, em face da renúncia a herança dos filhos em favor da genitora (fls. 299/312). Entretanto, para expedição de alvará é necessário o reconhecimento da firma das proparações, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, devendo, ainda, indicar quem levantará o valor depositado. Cumprida a determinação, expeça-se alvará. 3. Após, manifestarei sobre o pedido de fl. 321.

PROC1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ANTONIO LOBATO DE SOUSA FRANCO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: ANTONINO MAIA - PA5911
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Despacho: 1. Indefero o pedido formulado pelo advogado às fls. 144/145, quanto a seus honorários, uma vez que estes decorrem de contrato firmado entre aquele e os exequentes, tratando-se de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça, dispensando a intervenção deste juízo, devendo pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual e, ademais, o advogado não juntou nos autos o contrato firmado entre as partes. 2. Expeça-se alvará da verba de sucumbência (R\$1.982,98) em favor do Dr. Antonino Maia da Silva. 3. Em relação ao crédito do falecido Antenor Lobato de Sousa Franco (sucedido por Antenor Lobato de Sousa Franco Júnior, João Pereira Franco e Marluce do Socorro Franco de Oliveira), expeça-se alvará em nome do Advogado Fábio Savigny Cavalcante Barata, CPF nº 431.22.962-20 e C. I. nº 2348593-SSP/PA.

PROC2003.39.00.004111-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO
Despacho: 1. As peças indicadas na petição de fl. 118 serviram para instruir o mandado de citação. Portanto, apresente a exequente as peças necessárias para instrução da RPV. Cumprida a determinação, expeça-se RPV. 2. Sem manifestação, arquivar-se.

PROC1998.39.00.008064-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA3626 - REINALDO GONZAGA ALMEIDA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Defiro a prioridade na tramitação processual em relação aos exequentes nominados na petição de fls. 1118 e 1120. 2. Manifeste-se os exequentes sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 1123/1126), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício

da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais.

PROC2000.39.00.008080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: MARCO ANTONIO SIVIERO
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR.: JULIETA OLIVIA DE JESUS PAES BARRETO
Despacho: Expeça-se Alvará, conforme requerido à fl. 99.

PROC1998.39.00.001507-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: HELIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Habilito Rocy Campos Moreira como sucessora de Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro (fls. 364/367). 2. Habilito Lúcia Amorim do Espírito Santo como sucessora de Olívio Ramalho do Espírito Santo (fls. 325/328). 3. Habilito Maria de Oliveira Freire como sucessora de Orlando Nascimento Freire (fls. 301 e 304). 4. Tendo em vista que Fausto da Costa Barbosa faleceu em 19-09-1991, anterior ao período de apuração do abono (fevereiro/1992), declaro extinta a presente execução por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Retifique-se a autuação. 5. Oficie-se, com urgência, a Divisão de Precatório, informando da presente decisão e para que seja excluído Fausto da Costa Barbosa da conta formadora do Precatório nº 2003.01.00020298-4. 6. Deixo de suspender a execução em relação aos exequentes Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro e Orlando Nascimento Freire, uma vez que promoveram a habilitação, nos termos dos itens 1 e 3 desta decisão. Fica ressalvado, que na hora de expedição do alvará o advogado deverá promover a habilitação de todos os sucessores. 7. De-se o prazo de 20 (vinte) dias para que promova a habilitação dos sucessores de Jaime Alfaia da Mota Araújo. 8. Publique-se. Intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias. 9. Após, expeça-se Precatório em favor dos exequentes remanescentes Olívio Ramalho do Espírito Santo (sucedido por Lúcia Amorim do Espírito Santo), Sólton Couto Rodrigues (sucedido por Maria das Dores Silveira Rodrigues, Jary Maciel Rodrigues, Fernando Maciel Rodrigues, José Maria Tereza Rodrigues, Alice do Carmo Maciel Rodrigues, Sólton Couto Filho e Orlando Maciel Rodrigues), Theodolina Borges Moreira Silva (sucelida por Ricardo Borges Filho) e Ananias Henrique Araújo (sucedido por Leopoldina Maria Souza de Araújo (inventariante), curadora de Leonice Souza de Araújo (viúva de Ananias).

PROC2001.39.00.005401-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXQTE.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
ADVOGADO: PA00006335 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
Despacho: 1. tragam os exequentes as cópias necessárias para instrução de PRV (fls. 586/303, 310/310v e 339/357) no prazo de quinze dias. (...)

BOLETIM Nº 600/2003 AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.004242-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: ANA SHIRLEY SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU.: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA

sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (cpc 269/1), acolhendo o pedido formulado para submeter a demandada à injunção em promover a investidura da autora no cargo de policial rodoviário federal, independentemente de trânsito em julgado da sentença proferida pelo Juízo Federal da seção Judiciária do Distrito Federal. Mantenho, em consequência, os efeitos do provimento antecipatório de fl. 51-53, notadamente o pleno exercício das prerrogativas inerentes ao cargo ocupado, até o trânsito em julgado desta sentença, independentemente do recurso voluntário ou remessa oficial. B) condeno a união a ressarcir a autora das custas processuais antecipadas, monetariamente corrigidas a partir do recolhimento. Sem custas finais porque atingidas por isenção (lei 9289/96, art. 4º/1), verba honorária devida pela requerida à autora, fixada em R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. C) sentença sujeita a reexame compulsório (cpc 475/1). (...)

PROC2000.39.00.001149-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO.: JOAO ARAUJO PENA DA SILVA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES - PA4656
sentença: (...)a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-1), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$81.428,24 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), atualizado nos termos da informação de fl. 184 b) sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). C) sem reexame necessário (...)

PROC2002.39.00.005453-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO.: SINTESEP - SINDOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
sentença: (...)a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-1), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$2591,56 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) f. 10, atualizados em julho/2002. b) sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). (...) d) sem reexame necessário (...)

PROC2002.39.00.006640-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: ALEXSANDER ANDRADE LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU.: UNIAO FEDERAL
sentença: (...) Declaro extinto o processo com resolução do mérito (cpc 269/1), rejeitando os pedidos formulados pelos autores. (...)
PROC2001.39.00.002289-0 TRIBUTARIA
AUTOR.: IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOGADO: PR00018344 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA
sentença: (...) Diante do exposto, rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269/1) e condenando a autora ao recolhimento das custas finais e ao pagamento à ré de verba honorária de R\$1000,00 (mil reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. (...)

PROC2001.39.00.000062-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
PROCUR.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO.: LARA GLAUCIA DE ARAUJO MACIEL
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
sentença: (...)Diante do exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do

mérito (cpc 269-1), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante, para, excluindo as incorreções de ambos os cálculos, fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 113.405,65 (cento e treze mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), relativo aos embargados; e R\$12.480,93 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), relativo à verba honorária, ambos atualizados nos termos dos itens 11, da conformação. b) Sem custas (Lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). (...)d) Sem reexame necessário (...)

PROC2000.39.00.010608-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: CARMEN DA CONCEICAO FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO: JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO.: UNIAO FEDERAL

sentença: (...)Como se verifica nos autos, às fls. 265/267, já foi entregue o alvará para levantamento pelos exequentes do valor depositado para pagamento da Requisição de Pequeno Valor - RPV e do Precatório, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Aguarde-se a devolução do alvará autenticado. Oportunamente, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.1.

PROC1999.39.00.003716-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
ADVOGADO: PA00012043 - LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...)Como se verifica nos autos, às fls. 121 e 131/132, já foi entregue o alvará para levantamento do valor depositado, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Aguarde-se a devolução do alvará autenticado. Oportunamente, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.1.

PROC2002.39.00.006984-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO.: LUIZ REBELO NETO
ADVOGADO: PA737 - ROBERTO SIMOES
sentença: (...)Como se verifica nos autos, à fl. 111, já foi entregue o alvará para levantamento do valor depositado, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Aguarde-se a devolução do alvará autenticado. Oportunamente, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.1.

PROC2000.39.00.007613-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL
EMBDO.: RAIMUNDO DHELIO GUILHON
ADVOGADO: PA6845 - MARCIO MARQUES GUILHON
sentença: (...)ante o exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-1), dissolvendo a dívida exequenda. b) Sem custas (Lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). c) Sem reexame necessário (...)

PROC2002.39.00.001149-9 IMOVEIS

AUTOR.: ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL
ADVOGADO: PA00009315 - MAURO CEZAR LOPES DA SILVA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). Sem custas e honorários, notadamente em face da litigância sob o pálio da justiça gratuita (Lei 1.077). (...)

PROC2000.39.00.011064-6 FGTS

AUTOR.: ROWILSON SIDRIM PESSOA
ADVOGADO: PA4576 - ROWILSON SIDRIM PESSOA
REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
sentença: (...) Diante da manifestação do autor (fl. 92/103) que concorda com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (cpc art. 635). (...)

BOLETIM Nº 599/2003 AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.008196-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: Sarah Tavares Carvalho - PA10300
REQDO.: VALDO JOSE ANANIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA9933 - DANIEL LACERDA FARIAS
DECISÃO: (...) Diante a conformação assentada: a) acolho a exceção oposta pela impugnante para atribuir à causa o valor de R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), fixando prazo de cinco dias para os autores promoverem o integral recolhimento das custas complementares, sob pena de extinção do feito principal. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2000.39.00.004215-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL
EMBDO.: LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA
ADVOGADO: PA5155 - IVAN COUTINHO
sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-1), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante, para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 116.006,64 (cento e dezesseis mil, seis reais e sessenta e quatro centavos), relativo aos embargados; e R\$12.480,93 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), relativo à verba honorária, ambos atualizados nos termos dos itens 1 e 11, da conformação. b) Sem custas (Lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). C) Sem reexame necessário (...)

PROC2003.39.00.005826-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
ADVOGADO: PA00009197 - FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES
IMPDO.: PRESIDENTE DO COMITE INTERNO EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
ADVOGADO: PA8912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
sentença: (...) Diante do exposto: a) Declarando extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269/1), acolho o pedido formulado na petição inicial para, despojado de eficácia a restrição contida no item 3.2, "d", do edital da Embrapa Amazônia Oriental de 17.04.2003, interditar ao impetrado a exclusão do impetrante da fase habilitatória do processo seletivo preordenado à investidura no cargo de Chefe Geral da Unidade Descentralizada. B) Mantenho os efeitos das decisões de f. 54-56 e 71-72. c) custas finais pela entidade impetrada. Sem honorários (STF 512 e STJ 105). D) Sem embargo a submissão ao reexame necessário (...), a presente decisão, sujeita apenas a reexame do fato de efeito meramente devolutivo, deve ser imediatamente executada a partir da notificação do impetrado, sob pena de multa diária de R\$1000,00 (mil reais), nos termos do cpc 14º v. (...)

PROC2003.39.00.000993-8 ACOCES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQDO : MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA
sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/V). b) custas pela autora. Sem honorários, em face da inexistência de contestação.

PROC2003.39.00.008036-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : SIMÉAO UHIRAJARA COROA
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/V). b) Sem custas (art 7º, da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da inexistência de citação.

PROC2003.39.00.011019-1 JUSTIFICACAO

REQTE : MARIA SENHORINHA PANTOJA SOUZA
ADVOGADO : PA00011261 - HIRBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO
sentença: (...) indefiro a inicial e declaro extinto o processo sem apreciação do mérito (cpc 295/III). Sem custas e honorários. (...).

PROC2002.39.00.009806-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE LOPES DA SILVA
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA)

sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). b) condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da ré, que fixo em R\$ 300,00 (cpc 20, parágrafo 4º e 26). c) custas pelo autor (iniciais e finais), baseadas no valor da causa indicado na petição inicial (R\$35.000,00). (...).

PROC2003.39.00.003431-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
EMBDO : ARNALDO MACHADO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA5719 - CARLA FERREIRA Z.

Sentença: (...) Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 66.384,92 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), atualizados até fevereiro/2003, b) sem custas (art 7º da lei 9289/96). Embora tenham os embargados dado causa a oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação, e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R\$600,00 (seiscentos reais), o valor da verba honorária. (...).

PROC2002.39.00.008726-0 OUTRAS AUTOS : MIGUEL KOSAK

ADVOGADO : PA00000190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA
REU : JUNTA COMERCIAL DO PARA - JUCEPA
ADVOGADO : MARIA ISABEL CALDAS BRASIL

sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). b) condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 600,00 (cpc 20, parágrafo 4º e 26), a ser rateado entre os patronos dos réus. c) custas pelo autor (complementares e finais), baseadas no proveito econômico (R\$64.000,00), fixado na decisão de fl 134/135. (...).

PROC2003.39.00.008904-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : HELENA GOMES

ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
sentença: (...) Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 12.905,86 (doze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), relativo aos embargados e R\$105,00 (cento e cinco reais) relativo aos embargados, atualizados até julho/2003, b) sem custas (art 7º da lei 9289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R\$500,00 (quinhentos reais), o valor da verba honorária. (...).

PROC2000.39.00.012717-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : CARMEM LUCIA SIMOES CORREA
PROCUR : DENIS CLEYCE P MOREIRA

EMBDO : DINAMERICA RIBEIRO MUNIZ
ADVOGADO : PA841 - GERVASIO MIRANDA MEIRELES
sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante, para fixar o valor da dívida conforme os itens I e II, da conformação desta decisão. b) Sem custas (Lei 9289/96, art. 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, caput). (...). d) Sem reexame necessário (...).

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.002518-9 TRIBUTARIA

REQTE : CEIMA SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SIENA FONSECA - PA4007
Despacho: Em vista de não haver sido realizadas as intimações decorrentes do despacho de fl. 42, redesigno a audiência para o dia 17/11/2003 às 1500 horas, para a inquirição das testemunhas. (...).

2002.39.00.009520-5 IMOVEIS

AUTOR : RICARDO JORGE BOULHOSA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO : PA6286 - MARIO DAVID PRADO SA
REQDO : Caixa Econômica Federal E OUTRO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelos autores a f. 167, 2. Designo o dia 27/11/2003 às 1500 horas para a audiência de inquirição de testemunha. (...).

REPUBLICACAO
AUTOS COM DESPACHO**1997.39.00.008486-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE : ORLANDO VAZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: L. Acolho os cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo (fls. 729/753), uma vez que estão de acordo com os termos do julgado. 2. Expeça-se Precatório Requisitório em favor dos exequentes e da verba de sucumbência, em face de seus

créditos serem superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, conforme planilha de fl. 729. Caso os exequentes tenham interesse pela RPV, deverão trazer os termos de renúncia ao valor excedente, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como os documentos necessários para expedição do Precatório e, se for o caso, da RPV (fls. 677/697, 727/753 e 755/762 e deste despacho). 3. Publique-se. Intime-se a União no Prazo de 15 (quinze) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.007745-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBDO : JOSE MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 131.954,71 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), relativo à verba honorária, ambos atualizados de acordo com os itens I e II da conformação. b) Sem custas em face da isenção (Lei 9289/96, art 7º). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...). d) sem reexame necessário (...).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 131/2003

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.02.001352-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001354-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELSON FERREIRA GARCIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

2002.39.02.001356-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CLAUDIO FEITOSA TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Digam os Autores sobre a contestação e documentos vindos. Intimem-se."

2000.39.02.002670-8 FGTS

AUTOR : MOIZES DA CONCEICAO QUARESMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.

Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.001692-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSANGELA DA SILVA ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : LUIS GALENO
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas, ao arquivo. Intimem-se."

2000.39.02.000756-1 TRIBUTARIA

AUTOR : PNEUS NORDESTE LTDA
ADVOGADO : CLEBER MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelo Autor, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2001.39.02.001002-9 FGTS

AUTOR : WALTER TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

1997.39.02.001222-6 FGTS

AUTOR : JOSE GILVAN LIMA DE FREITAS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1997.39.02.001808-4 FGTS

AUTOR : GABRIEL ARCANJO CARVALHO DE LIMA
ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.02.000766-2 FGTS

AUTOR : ROSIMAR SOUSA DA COSTA
ADVOGADO : ANA CLARA MULLER HOFF
ADVOGADO : RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000152B - JORGEMISA JORGE ACAD

1998.39.02.000842-9 FGTS

AUTOR : IVONE SOUSA DE ARAUJO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS L'GUES

1998.39.02.001004-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO ROCHA WANGHON
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.02.001048-8 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA SILVA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001122-9 FGTS

AUTOR : MARIA DA SAUDE FIGUEIRA GOMES
ADVOGADO : ANA CLARA MULLER HOFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1999.39.02.000392-7 FGTS

AUTOR : LUIZ CARLOS DE SOUZA MOURA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1999.39.02.000396-8 FGTS

AUTOR : IRAN CAIRES CELESTINO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000526-4 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFE INDUST
DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000536-6 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFE INDUST
DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000540-1 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEFE INDUST
DE MINERIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001828-2 FGTS

AUTOR : ROSA MARIA PAULINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002668-8 FGTS

AUTOR : DEUZALIA VITALINA DE JESUS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2001.39.02.000284-0 FGTS

AUTOR : HUIRAJA DE SA ALMEIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002668-8 FGTS

AUTOR : DEUZALIA VITALINA DE JESUS
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2001.39.02.000340-3 FGTS

AUTOR : CANDIDO PRATA DAS NEVES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000340-3 FGTS

AUTOR : CANDIDO PRATA DAS NEVES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001716-4 FGTS

AUTOR : AMARILDO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.002654-5 FGTS

AUTOR : JOAO JOEL LIMA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000104-5 FGTS

AUTOR : SEBASTIAO DIAMANTINO DO LAGO
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000332-7 FGTS

AUTOR : ILVA PINTO DE AQUINO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000696-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BRAGA NUNES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000696-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BRAGA NUNES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000696-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BRAGA NUNES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000696-1 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO BRAGA NUNES
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

INTERNET: www.ioepa.com.br

1999.39.02.000194-0 FGTS

AUTOR : HILBERTINO RODRIGUES DINIZ
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.
 Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.02.000515-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : JOSEFA MARLEIDE DE MENEZES LIRA
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 2003.39.02.000519-5 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : MEIRE PESSOA CABRAL
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 22-25, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000518-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : GENESIO A C FILHO
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 24-26, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000517-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 23-26, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000510-2 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : JOSE ARNALDO AQUINO BONFIM
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 23-25, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000516-4 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : GILVAN GAMA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 21-23, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000506-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : CARLOS ANDRÉ RODRIGUES AGUIAR
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 2003.39.02.000508-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : RAIMUNDO NONATO ALENCAR AGUIAR
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 2003.39.02.000512-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : DIONISIO MENDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 12-14, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000514-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : APARECIDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 21-24, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."
 2003.39.02.000520-5 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE : MEIRE PESSOA CABRAL
 ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
 REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...). Isto posto, acolhendo a manifestação ministerial de fls. 21-23, nos termos do art. 118 e seguintes do CPP, decido INDEFERIR o pedido de restituição do bem objeto da inicial. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.02.000367-8 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE : LUIZ ALBERTO PAZ DO NASCIMENTO
 DEF. PUB : PA00007678 - EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...). Isto posto, com base nos arts. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e honorários. P.R.I."
 Autos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2001.39.02.001187-8 FGTS
 AUTOR : GUILHERME LOPES BEZERRA
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. Manifeste-se o Autor sobre a contestação de fls. 21-31. Intime-se."
 1997.39.02.001751-3 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AYRON LINK DE CASTRO SOUSA

ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 REU : UNIAO FEDERAL - MIN DA AGRIC DO ABASTEC E RRF AGRARIA
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. À vista da certidão supra, diga o Autor."

1998.39.02.001077-0 FGTS
 AUTOR : LECIVAL DA SILVA LOBATO
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.
 Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

1999.39.02.000385-3 FGTS
 AUTOR : ALZIRA RIBEIRO DE AQUINO MORAES
 ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.
 Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
HERCULANO MARTINS NACIF
 DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0827-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ROBERTO NOGUEIRA LIMA
 ADVOG : PA9.447 - ARLENE MARIA DE SOUSA DIAS E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Mantenho por seus próprios fundamentos a decisão agravada. (...).
 Nos processos abaixo relacionados:
 2002.39.01.0508-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOÃO PEREIRA DAMACENA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 2001.39.01.1062-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : AGENOR MENEZES PEREIRA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 "(...). "EX POSITIS", nos termos do art. 329, do CPC, e com espeque nos comandos do art. 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial arguida pela ré e pronuncio a PRESCRIÇÃO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por litigar sob o pálio da gratuidade da justiça. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Comunique-se a prolação desta sentença ao eminente Desembargador Federal relator do Agravo de Instrumento noticiado às fls. 215/218. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
 Nos processos abaixo relacionados:
 2002.39.01.0528-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : JOSÉ ANTONIO BEVILÁGUA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 2002.39.01.0583-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : BRAS DA SILVA BEZERRA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 2001.39.01.1034-2 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : BENEDITA FILHA COSTA LIMA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 2001.39.01.1087-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : ELZA DOS SANTOS SILVA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 "(...). "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, posto que litiga sob o pálio da gratuidade da justiça. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.1190-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 AUTOR : RITA LEITE DE OLIVEIRA
 ADVOG : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
 REU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
 ADVOG : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 "(...). "EX POSITIS", nos termos do art. 329, do CPC, e com espeque nos comandos do art. 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial arguida pela ré e pronuncio a PRESCRIÇÃO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, por litigar sob o pálio da gratuidade da justiça. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
 1995.0000949-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LETICIA GOMES LAURINDO E OUTROS
 ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 206/223 no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se

No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.1237-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EDSON ROSA DA FONSECA E OUTROS
 ADVOG : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 275/286 e guia de depósito de fl. 287, em 5 (cinco) dias. Publique-se

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : CLÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
 ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre a petição e documentos apresentados pela CEF às fls. 205/223, bem seus procurados, acerca da guias de depósitos referentes aos honorários de sucumbência (fls. 243 e 263), em 05 (cinco) dias. Publique-se

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0560-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOSÉ DE SOUZA LACERDA E OUTROS
 ADVOG : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Deiro o prazo de 10 (dez) dias à CEF para apresentação dos extratos analíticos. Sem prejuízo à providência supra, intimem-se os autores para requererem o que acharem de direito em igual prazo. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOG : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas das autoras SÔNIA MARIA SILVA SANTOS e ILMA DE BELEM CARVALHO DA SILVA, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1091-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0157-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL CELESTINO MARQUES DE SOUZA
 ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Deiro o pedido de dilação do prazo de fl. 168. Manifeste-se o autor sobre a petição e documentos de fls. 171/175, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0398-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor José Raimundo Lima sobre a petição e documento de fls. 265/266, no prazo de 10 (dez) dias. Em igual prazo, manifestem-se os demais autores sobre a petição e documentos de fls. 245/262, bem como seus procuradores acerca da guias de depósitos referentes aos honorários de sucumbência (fls. 243 e 263). Publique-se.

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0420-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : OSVALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor Rogério Araújo Pereira sobre a petição e documento de fls. 171/172, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0491-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIA CAETANO DE SAMPAIO E OUTROS
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre a petição e documentos apresentados pela CEF as fls. 157/173, em 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0622-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTORA : TÂNIA RESENDE TEIXEIRA PINTO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 166/167, requiera o autor o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0328-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MIGUEL PONTES TRINDADE E OUTROS
 ADVOG. : PA/O82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 De-se vista às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 40 (quarenta) dias. Manifeste-se o autor Monsueto José Baeta sobre os documentos de fls. 176/177 no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0163-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON MATOS E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 105/109 no prazo de 5 (cinco) dias. Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0971-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1997.39.01.0966-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1997.39.01.0974-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ARNALDO LOPES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
 REU : UNIÃO FEDERAL
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.0977-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : HEBELIAS DIAS E OUTROS
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.1234-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0721-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VALDEMIR VIEIRA DE MORAES E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA6.281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

1998.39.01.0862-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : HUGO TOMAS DE AQUINO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0944-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : BEILSON FARIAS ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA7911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.01.0946-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.1025-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANOEL BARROS CAVALCANTE
 ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.1093-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : REGINALDO FERREIRA NEPOMUCENA E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0149-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ LEAL CAVALCANTE
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0164-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO JOSÉ MARREIROS LEMOS E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0221-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOEL DE OLIVEIRA PALMEIRA
 ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/O-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0335-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0940-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO ANASTÁCIO DE MELO FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA8472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0894-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : IZAILDO ROCHA DA COSTA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0406-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : EMILIO SIMÃO DE ABREU
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA MATOS E OUTROS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/O-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0419-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTORA : JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0366-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SELMA MARIA LEAL SAMPAIO E OUTROS
 ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.01.1148-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ADONIRAM MACHADO SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA4.276 - PAULO ROBERTO VALE DOS REIS
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.01.0352-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MIZAEL ABREU DE LIMA E OUTROS
 ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0279-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VALDEIR PEREIRA DOSSANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. .../..., em 5 (cinco) dias. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:
 1998.39.01.0800-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0866-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 200/209, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0269-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 238/249, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0135-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
 REU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Embora o autor não tenha se manifestado em atendimento ao despacho de fl. 165, na inicial PROTESTO por provas, dentre as quais perícia e oitiva de testemunhas, apresentando inclusive o respectivo rol. Assim, concedo ao mesmo o prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar conclusivamente sobre as provas a produzir. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0083-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : MUNICÍPIO DE TUCUMÁ
 ADVOG. : PA7.136-A - SINAIR PAULO SIQUEIRA
 REU : LAUDI JOSÉ WITECK

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Inclua-se na autuação a União, como litisconsorte ativo. Decreto a revelia de Laudi

José Witeck, nos termos dos artigos 319 e 322, do Código de Processo Civil. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1201-7 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTOGENES ILIAS DA SILVA
 EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
 ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 01. Comprova a executada a origem lícita do produto florestal oferecido para garantia da dívida. 02. Após, intime-se a empresa executada acerca da penhora, na pessoa do representante legal FLORIVALDO VIEIRA DE SOUZA, através de carta precatória a ser cumprida no endereço que consta à fl. 31-v. No mesmo ato nomeie o representante da empresa para o encargo de fiel depositário do objeto da penhora, identificando-o, ainda, do prazo para oposição de embargos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0461-3 **EXECUÇÃO FISCAL/INSS**
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO E OUTRO
 ADVOG. : PA9.119 - CRISTIANE GABY COIMBRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Em face da notícia de revisão do débito exequendo (fl. 38), solicite-se a devolução da carta precatória de fl. 36, independente de cumprimento. 2. Após, manifeste-se o INSS, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido do devedor (fls. 38/35). Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1994.0003789-9 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : JOSÉ MARIA COELHO DEL AGUILAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) "EX POSITIS", homologo o presente pedido de desistência da execução quanto a eventuais débitos remanescentes, nos termos do artigo 569, do Código de Processo civil. Custas pela exequente. Sem honorários advocatícios. Oficie-se à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Pará para que providencie o pagamento dos honorários do defensor dativo (ver fl. 71), os quais arbitro em R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), nos termos da Resolução nº 281, de 15.10.2002 e Portaria nº 001/2003, do Coordenador-Geral da Justiça Federal, tendo em vista que o executado encontra-se sob o pálio da justiça gratuita. (...).

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0690-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 EXCDO : M A SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS ME - GRÁFICA LÍDER E OUTRO
 ADVOG. : PA5.264 - OCLIDA MARIA PEREIRA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 De-se vista ao exequente do termo de penhora e depósito de fl. 289 para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0003-4 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : DÉLIO CHUQUIA MUTRAN E OUTRO
 ADVOG. : PA/P-3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifeste-se o INCRA sobre a contestação apresentada pelos expropriandos (fls. 163/195), em 10 (dez) dias. Defiro o pedido de habilitação do Banco da Amazônia S/A, considerando a concordância manifestada pelos expropriandos à fl. 226. Entretanto, indefiro o pedido de arbitramento por este Juízo do valor devido, devendo o mesmo trazer aos autos tal valor, em 15 (quinze) dias, incluindo todas as parcelas que entende devidas. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.1123-2 **JUSTIFICAÇÃO**
 JFTE : JOÃO ROBERTO FERREIRA E OUTRO
 ADVOG. : PA5.433 - SÍLVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
 JFDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Regularize a autora Carla Pinheiro da Silva sua representação processual, trazendo aos autos instrumento de mandato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 267, IV DO CPC. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1094-0 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE : MUNICÍPIO DE RIO MARIA
 ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR LISBOA DOS SANTOS
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Fixo os honorários periciais em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por entender ser remuneração compatível ao trabalho a ser desenvolvido. (...) Assim, deposite o autor o valor ora arbitrado, em 20 (vinte) dias. (...).

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0471-0 **IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
 REQTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
REQDO : ALBÉRIO MESQUITA RIBEIRO
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando que restou comprovada nos autos a apresentação no protocolo desta Subseção Judiciária, tempestivamente, do original da impugnação ao valor da causa, e o fato de que a extinção sem exame do mérito do feito se baseou em fato não condizente com a realidade, declaro a nulidade da sentença de fl. 16, em face do evidente erro material ocorrido, para dar o regular processamento ao presente incidente. Assim, abro vista ao autor para se manifestar sobre a impugnação ao valor da causa, em 5 (cinco) dias. Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0739-9 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDA : REGINA CELIA SILVA ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTES os embargos, e fixo o valor da execução, atualizada até outubro/2003, em R\$206.430,98 (duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), devendo referida importância ser devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento. Condono a embargante ao pagamento da verba honorária, que fixo em 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o valor da execução ora fixado e o reconhecido pela embargante como correto. Sem custas (artigo 7º da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução, processo nº 1999.39.01.000303-2, em apenso, prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. Após o trânsito em julgado, especiem-se os precatórios para pagamento. Ao reexame necessário. P. R. I.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0633-3 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBTE : MARIA JÚLIA DA SILVEIRA
ADVOG. : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar, oportunidade em que deverão trazer aos autos documentos pelos quais protestam pela juntada. (...).

CARTAS PENAS

No processo abaixo relacionado:

1991.0000913-0 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RÉU : RUY GUILHERME SANTOS PANTOJA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", julgo parcialmente procedente a ação penal e, em consequência, condono o réu RUY GUILHERME DOS SANTOS PANTOJA, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, e art. 71, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 03 (três) anos 04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, e à pena de multa de 100 (cem) dias/multa, calculado o dia/multa em 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, tudo conforme fundamentação. Presentes as condições e requisitos previstos nos arts. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu por duas penas restritivas de direitos, pelo tempo da pena corporal substituída, consistindo, a primeira, na prestação de serviços à comunidade e, a segunda, na limitação de fim de semana. A pena de prestação de serviços à comunidade será cumprida em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado, devendo ser executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do réu. Faculto, ainda, ao réu, a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. A pena de limitação de fim de semana consistirá na permanência do réu em casa de albergado, aos sábados e domingos, por 05 (cinco) horas diárias, com espeque no art. 48 e seu parágrafo único, do Código Penal. (...).

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0318-9 **PROCESSO SUMÁRIO**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO
RÉU : VALDESON BENTO FURTADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com fundamento no artigo 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado VALDESON BENTO FURTADO. (...).

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2003 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1552-4 **DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JAIR DE ANDRADE E OUTRO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Recebo a apelação do INCRA, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. De-se vista aos expropriados para apresentarem contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2003 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0991-4 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência

da matrícula nº 11.334, f. 001, livro-ficha nº 02-AU, de 13 de abril de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Minas Sul/Gleba Buriti I", com área de 111.5687 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0992-8 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.282, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Pedreira/Gleba Buriti I/Lote 09", com área de 258.7217 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0993-1 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.279, f. 001, livro-ficha nº 2-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Umuarama II/Gleba Buriti I/Lote 02", com área de 2.939, f. 2 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0994-5 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.335, f. 001, livro-ficha nº 2-AU, de 13 de abril de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Serrinha/Gleba Buriti I/Lote 05", com área de 99.7514 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0995-9 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.283, f. 001, livro-ficha nº 2-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Pê da Serra/Gleba Buriti I/Lote 08", com área de 168.3839 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0996-2 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.278, f. 001, livro-ficha nº 2-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Pedra Branca/Gleba Buriti I", com área de 947.6086 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0997-6 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.276, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Umuarama/Gleba Buriti I", com área de 2.868.7003 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0998-0 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.275, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Savana/Gleba Buriti I", com área de 2.151.3558 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0999-3 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.277, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Marafina II/Gleba Buriti I/Lote 02", com área de 1.506.7899 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1000-0 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.281, f. 001, livro-ficha nº 2-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Lagoa das Antas II/Gleba Buriti I/Lote 01", com área de 468.8550 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1020-6 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MARIA ANTONIETA FALEIROS MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.514, f. 001, livro-ficha nº 2, de 05 de julho de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Santa Cruz/Gleba Seringa A", com área de 1.542.6739 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1024-0 **AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS
ADVOG. : MA2.935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.280, f. 001, livro-ficha nº 2-AT, de 10 de março de 1989, registrado no Cartório de imóveis "Silvino Santis", referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Lagoa das Antas/Gleba Buriti I/Lote 03", com área de 130.0947 há, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...).

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2003 ATO DO JUIZ FEDERAL DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0500-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**
AUTOR : E.J. AUTO PECAS BATERIA LTDA - ME
ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), Assim, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, por não ter praticado ato indispensável ao andamento do feito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito. Despesas processuais, pela autora, a qual arcará ainda com honorários advocatícios no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). De-se baixa e arquivem-se os autos. P. R. I.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0347-1 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS**
MÍNIMO

REQTE : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
REQDO : MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), 3. Em face do exposto, por não ter a ré praticado ato ilícito, julgo improcedente a demanda. Sem despesas, por ser a União isenta. Sem Honorários, porque não houve contestação. P. R. I.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0694-9 **AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS**
REQTE : EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : TO222-B - ORIMAR DE BASTOS FILHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : JUTUIRAN JOSÉ TRAJANO MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), 3. Em face do exposto, por impossibilidade jurídica do pedido cautelar e por ilegitimidade passiva para a causa, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condono os requerentes ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por autor. P. R. I.

**EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 2003.39.01.0037-7**

DE: VALMIR RODRIGUES ROSA, vulgo "MILANGA", brasileiro, solteiro, que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 03/12/2003, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 03.02.2003, como incurso nas penas dos artigos 149 e 207 na forma do art. 69, todos do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Elzio Gonçalves Moraes e Outros, em tramitação neste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496, CEP: 68.502-610, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 03 dias de novembro de 2003, Eu, José Francisco Alves dos Santos (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevo.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

DE: JERÔNIMO NUNES LACERDA, CPF:039.163.086-53, e seus eventuais sucessores, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO dos termos da AÇÃO DIVERSA/OUTRAS, Processo nº 2002.39.01.001021-0, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra JERÔNIMO NUNES LACERDA, em andamento neste Juízo, que tem como objeto o cancelamento da Matrícula nº 11.468, fls. 001 do Livro 2-AU, referente ao Título nº 4 (GETAT) 82 (4) 1396 que teria sido expedido em 14/05/1986, e de todos os demais atos registrares eventualmente nela ocorridos e dela decorrentes, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA CRISTO REI", situada na GLEBA MARABÁ, em nome de JERÔNIMO NUNES LACERDA. Nos termos da Lei nº 6.739/79 é expedido o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal local de grande circulação.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do Amapá, CEP 68.503-610, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail:01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 03/11/2003**

**PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM**

**1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA**

PROCESSO:2003.39.00.011597-5 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MATOS & SANTOS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011598-9 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011599-2 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011600-7 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HOTEL SAO GERALDO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011601-0 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESCAPECAR ESCAPAMENTOS E PECAS PARA CARROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011602-4 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PINHEIRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011603-8 PROT.:22/10/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PINHEIRO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011604-1 PROT.:29/10/2003
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO:A 2 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011605-5 PROT.:29/10/2003
CLASSE:3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO:THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011644-2 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5202-NOTIFICAÇÃO
REQTE:MARLUCIA BONIFACIO MARTINS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011645-6 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADOS:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ELIAS LIMA DA SILVA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011646-0 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:PEDRO MONTEIRO NEGRAO
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011647-3 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:ELIAS DIAS RAMOS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011648-7 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ANGELA CRISTINA SILVA PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011649-0 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARILEIDE BANDEIRA MENDES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011649-0 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:MARILEIDE BANDEIRA MENDES
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011650-0 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:ROSINEI DE LEO OLIVEIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011651-4 PROT.:30/10/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:OSEAS DOS REIS LIMA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011657-6 PROT.:03/11/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
REQDO:DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA - DEVISA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011658-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDRE MERITELLO MEY E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQ:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011659-3 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELSTER LAMOIJA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQ:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011660-3 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO FABRICIO CUNTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQ:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011661-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAURO ADRIANO RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQ:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011661-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAURO ADRIANO RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE
REQ:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011662-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:ANSELMO FONSECA DE CASTRO
ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011664-8 PROT.:03/11/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:METALURGICA MIEBER LTDA
ADVOGADO:EDILSON SILVA MOREIRA
REQDO:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011667-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
REQTE:R A L DE LIMA
ADVOGADO:RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA
REQDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011668-2 PROT.:03/11/2003
CLASSE:5103-ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE:PAULO SERGIO MODESTO FIQUEIREDO
ADVOGADO:OLGA DARCY GOUVEA MENDES
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011619-2 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EXCDO:ZAIL MENDES GOMES
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011620-2 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:ELIEGE MELO CUNHA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011621-6 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO:AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011622-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
ADVOGADO:ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO:DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011623-3 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011624-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:BLANDINA SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO:RENALDO GONZAGA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011625-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:DALLIA DE NAZARE MONTEIRO PATELLO E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011626-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO:BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011629-5 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL MENDES CRISTINO E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011631-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA VERA DUARTE BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011632-2 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011632-2 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011633-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:EDISON CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO:FABIANA MARTINS
REQDO:MINISTERIO PUBLICO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011665-1 PROT.:09/09/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:WILSON SOEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011663-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:WILSON SOEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011630-5 PROT.:03/11/2003
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E OUTROS
ADVOGADO:ELIETE COLARES
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011664-6 PROT.:03/11/2003
CLASSE:10400-EXECUÇÃO (INCOMPETENCIA, IMPEDIAMENTO, SUSPEIÇÃO)
REQTE:CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

ADVOGADO: WALEMIR TEIXEIRA
REQDO.: MULTICLINICAS ASSISTENCIA MEDICA CIRURGICA E
HOSPITALAR LTDA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	26
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	41

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
IAUTOMÁTICA
PROCESSO-2003.39.00.717549-1 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:JORGE CORREA ARAUJO
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO-2003.39.00.717277-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:ANTONIO NASCIMENTO MONTEIRO
REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717279-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:AFONSO ALBUQUERQUE NEGRAO NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717368-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO PINTO AREAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717375-1 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:GILMARIO PINTO RIBEIRO
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717376-5 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANGELA VANETTE CASALI RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717377-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMAR FERREIRA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717377-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMAR FERREIRA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717412-6 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LOURIVAL BARROS BARBOSA
REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAI
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717413-0 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717415-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO CIRILO FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717417-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA TRINDADE CARNEIRO CAVALCANTE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717556-3 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE CLAUDIO GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717594-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LENIR MATHIAS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717594-7 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LENIR MATHIAS DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717596-4 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA TEREZINHA VELASCO SILVESTRE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717618-1 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:OSMARINO DO NASCIMENTO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717629-8 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LILIAN COSTA DE HOLANDA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717632-5 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SIZETE MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO:KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717633-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717698-3 PROT.:03/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME OLIVEIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO-2003.39.00.717073-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVIL(ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
REU:JORGE SOARES DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO-2003.39.00.717073-9 PROT.:03/11/2003
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE
MEDIDA CAUTELAR CIVIL(ART 4º, LEI 10.259)
AUTOR:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
REU:JORGE SOARES DE LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE21
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE0
TOTAL DOS PROCESSOS21

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO nº 009/2003-MP/CGMP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre a prévia e obrigatória distribuição dos feitos de atribuição do Ministério Público do Estado do Pará, e dá OUTRAS providências.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição de orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público (Art. 17, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados);
CONSIDERANDO que, nas Procuradorias e Promotorias de Justiça com mais de um cargo de Procurador ou Promotor de Justiça, as atribuições dos cargos se firmam pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, em obediência ao princípio do Procurador ou Promotor natural, previsto no art. 5º, I, III, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO ter a Corregedoria-Geral constatado, em diversas comarcas, que não vem sendo observada, com o devido rigor, a distribuição prévia dos feitos no âmbito do Ministério Público;
CONSIDERANDO, em nome da segurança processual e da mais absoluta transparência, a imperiosa necessidade de uniformizar, em todo o território do Estado, o trânsito dos processos, procedimentos e peças de informação de atribuição do Ministério Público, em conformidade com a lei e com os atos normativos emanados do Colégio de Procuradores de Justiça;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 17, IV, da supra citada Lei nº 8.625/93,
RESOLVE:
Art. 1º - Nas Procuradorias e Promotorias de Justiça com mais de um cargo de Procurador ou Promotor de Justiça, as atribuições dos respectivos cargos se firmam pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.
§ 1º - Serão, também, obrigatoriamente registrados, distribuídos e autuados, previamente, a notícia, pedido de providências, representação, requerimento, ou qualquer peça informativa, ainda que endereçada(a) diretamente a determinado Procurador ou Promotor de Justiça, observada, neste caso, a natureza das atribuições do órgão de execução e o disposto no parágrafo seguinte.
§ 2º - Quando se tratar de atribuição concorrente, a distribuição prévia obedecerá, rigorosamente, à ordem numérica dos respectivos cargos de Procurador ou Promotor de Justiça, além da ordem cronológica da entrada do feito no Ministério Público.
§ 3º - Todo feito de atribuição do Ministério Público conterá uma "Folha de Recebimento, Distribuição e Vista ou Remessa", da qual constará, obrigatoriamente, a data do recebimento do feito no Ministério Público, o número do processo, procedimento ou peça de informação, o número do cargo e o nome do Procurador ou Promotor de Justiça para o qual foi distribuído, bem como o respectivo termo de vista ou remessa ao representante do Ministério Público, conforme modelo anexo a este provimento.
§ 4º - Na capa principal de processo, procedimento ou peça de informação de atribuição do Ministério Público, deverá ser afixado carimbo ou etiqueta com o número, suficientemente destacado, do cargo do Procurador ou Promotor de Justiça contemplado pela distribuição.

§ 5º - Os Procuradores ou Promotores de Justiça de uma mesma Procuradoria ou Promotoria de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público, quando houver.
§ 6º - O membro do Ministério Público que responder, por substituição automática ou designação, pelo exercício de cargo do qual não for titular, dispensará especial atenção ao sistema de distribuição interna dos feitos vigente na comarca ou instância em que estiver servindo.
§ 7º - Verificando não ter atribuições para officiar no feito que lhe foi distribuído, ou no caso de declarar-se impedido por imposição legal ou por motivo de foro íntimo, o membro do Ministério Público restituirá, de pronto, mediante quota explicativa, o processo, procedimento ou peça informativa ao setor competente, onde houver, para efeito de redistribuição, aplicando-se, no que couber, o disposto no § 3º, ou, se necessário, remeterá o feito ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de designação especial, respeitado, quando for o caso, o parágrafo único do artigo 100 da LCE nº 01, de 10 de novembro de 1982 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).
Art. 2º - Zelar pela regularidade da distribuição prévia dos feitos e pela observância das recomendações constantes do artigo anterior é dever funcional dos membros do Ministério Público (Lei nº 8.625/93 - art. 43, XIV), cabendo à Corregedoria-Geral do Ministério Público verificar o seu cumprimento à luz das peças que lhe forem encaminhadas ou por ocasião das inspeções e correções.
Art. 3º - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará - Amazônia - Brasil, em 24 de outubro de 2003.

LUIS ISMAELINO VALENTE

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

(Replicado por ter saído com incorreção na edição DOE nº 30.063, de 04/11/03, Caderno 2, pag. 2)

PORTARIA Nº 1090/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a participarem no dia 17.10.2003 de reunião prévia para a realização no dia 31 do corrente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no município de Barcarena.

SERVIDOR	DIA
Raimunda da Costa Gomes - CPCE-102-4	17.10.2003
Marly Dantas Nery - ATE-402-D-1	17.10.2003
Isaac Pricken Larrat - AOM-105-A-1	17.10.2003
PUBLIC-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de outubro de 2003.	
LUIS CESAR TAVARES BIBAS	
Procurador de Justiça,	
Secretário-Geral	

PORTARIA Nº 1141/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, dia 31.10.2003, a serviço da Instituição:

SERVIDOR	DIA
Anna Maria Ramos Guimarães - AUD-201-B-1	31.10.2003
Edyr José Pereira Fação Junior - AUD-201-A-III	31.10.2003
Germano Moraes de Carvalho - AOM-105-A-III	31.10.2003
Laércio de Melo Cardoso - AOM-105-A-IV	31.10.2003
Liliana Nazareth dos Santos Pereira - AUD-201-A-III	31.10.2003
Luiza Maria Coimbra da Silva - AUD-201-B-II	31.10.2003
Marco Valério de Albuquerque Vinagre - ATE-402-A-III	31.10.2003
Nelson Edival Coelho Castro - AOM-105-B-1	31.10.2003
Pedro Paulo Vieira Silva - AOM-105-A-IV	31.10.2003
Rui Guilherme Bastos Moraes - ATE-401-A-1	31.10.2003
Waldomiro Oliveira Monteiro - AUD-201-A-IV	31.10.2003
Wagner Williams Nascimento da Silva - AOM-105-A-IV	31.10.2003
PUBLIC-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de outubro de 2003.	
LUIS CESAR TAVARES BIBAS	
Procurador de Justiça,	
Secretário-Geral	

PORTARIA Nº 2155/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR os membros nominados a se deslocarem ao município de Barcarena, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, para participarem da solenidade de inauguração da Biblioteca Pública doada pela TEXACO:

SERVIDOR	DIA
Luiz Cesar Tavares Bibas - Procurador de Justiça, Secretário-Geral	31.10.2003
Luiz Ismaelino Valente - Procurador de Justiça, Corregedor-Geral	31.10.2003
PUBLIC-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.	
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de outubro de 2003.	
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	
Procurador-Geral de Justiça	

PORTARIA Nº 2183/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 10, inciso IX, alínea f da Lei nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, incluiu, dentre as atribuições do Chefe do Parquet, a de "Designar membros do Ministério Público para assegurar a continuidade dos serviços em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspensão de titular de cargo, ou com consentimento deste".
RESOLVE:
Designar o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para, responder pela 1ª Promotoria de Justiça Militar e, em regime de acumulação, pela 7ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, em conjunto com os respectivos titulares, Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS e Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, a partir de 03.11.2003, até ulterior deliberação.
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2184/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o art. 10, inciso IX, alínea g, da Lei nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, incluiu, dentre as atribuições do Chefe do Parquet, a de "Designar membros do Ministério Público para, por ato excepcional e fundamentado, exercer as funções processuais afetas a outro membro da Instituição, submetendo sua decisão previamente ao Conselho Superior do Ministério Público"; CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada no dia 16.09.2003, RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça de 3ª Entrância LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no exercício do cargo de 10º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de 6º Procurador de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, em conjunto com o titular, Dr. ADILMO MENDES DOS SANTOS, a partir de 1º.11.2003, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Edras Charles Favacho Torres
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data de Admissão: 1º.07.1998
Motivo: a pedido do contratado
Local: Ministério Público do Estado do Pará - Capital
Data: 30.10.2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Repudiado, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no D.O.E. nº 30.061, de 31.10.2003.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. Maria Mônica Sassini Rodrigues
Objeto: Distrato de Contrato Administrativo
Data de Admissão: 12.05.2003
Motivo: Acordo mútuo entre as partes
Local: Ministério Público do Estado do Pará - Capital
Data: 1º.11.2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Repudiado, em virtude de incorreção na publicação ocorrida no D.O.E. nº 30.061, de 31.10.2003.

RESOLUÇÃO Nº 002/2003-MP/PJ-CGMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003
Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na área de defesa da infância e da juventude, medidas objetivando garantir o atendimento digno e prioritário ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos, respectivamente, do art. 10, XI, e do art. 17, IV, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados); CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público promover a implementação legal, assegurando a efetiva proteção integral e o atendimento digno e absolutamente prioritário à criança e ao adolescente; CONSIDERANDO que a omissão do Poder Público penaliza o adolescente, já que inexistem, na maioria dos Municípios paraenses, programas de aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto, o que resulta, via de regra, na imposição de medidas de privação de liberdade, o que deveria constituir exceção; CONSIDERANDO que a municipalização do atendimento à criança e ao adolescente, prevista no art. 88, inciso I, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), obriga o Poder Executivo Municipal a criar e/ou manter política geral destinada à infância e juventude, incluída a implantação de programas de atendimento ao adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional e suas respectivas famílias, e, ainda, medidas destinadas aos pais ou responsável, conforme preconizado no art. 129, do mesmo diploma legal; CONSIDERANDO que, nos Municípios deste Estado, têm-se verificado, com frequência, a permanência de adolescentes, envolvidos na prática de ato infracional, em delegacias de polícia, além do prazo máximo de 05 (cinco) dias previsto no § 2º do art. 185 do ECA, agravado pela falta de incontinenti comunicação da sua apreensão ao Juízo da Infância e da Juventude, à família ou à pessoa indicada pelo apreendido, consoante o disposto no art. 107 do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO que ao adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional cabe a aplicação de medidas sócio-educativas previstas nos incisos I ao VII do art. 112 do ECA, devendo a autoridade competente considerar, fundamentalmente, as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, "ex n" do disposto no art. 100 do referido diploma legal; CONSIDERANDO que as medidas sócio-educativas privativas de liberdade (internação e semi-liberdade) só deverão ser aplicadas quando o ato infracional atribuído ao adolescente for praticado mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou nos casos de cometimento reiterado de OUTRAS infrações graves ou descumprimento injustificável de medida anteriormente imposta (ECA, art. 122, I a III), e, ainda, em caráter excepcional (CF, art. 227, § 3º, V; ECA, art. 121, "caput"), quando impossível a aplicação da medida em meio aberto, RESOLVEM:

Art. 1º - Recomendar aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com atuação na área de defesa da criança e do adolescente, no primeiro grau de jurisdição, em suas respectivas comarcas, que adotem, sempre que necessário, ressalvado o princípio da independência funcional (CF, art. 127, § 1º), e sem prejuízo de OUTRAS medidas, as seguintes providências:

I - intermediar, junto ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde houver, a implantação, ampliação e/ou reavaliação de Programas de Atendimento à Infância e à Juventude, objetivando o cumprimento das medidas protetivas e sócio-educativas previstas nos arts. 101, 112 e 129, do ECA, em meio aberto, propiciando, inclusive, prioritariamente, a intervenção preventiva e protetiva à família do adolescente, como alternativas à medida de internação;

II - promover as ações judiciais pertinentes, para compeli o Poder Público a garantir o atendimento digno e prioritário à criança e ao adolescente, no respectivo Município, no caso de frustração da intermediação prevista no inciso anterior;

III - requerer, no início ou no curso da ação sócio-educativa, quando houver indicação e necessidade de aplicação de medida privativa de liberdade, a realização de estudo de caso, por psicólogo, assistente social e/ou pedagogo do quadro de funcionários do Ministério Público ou de outro órgão atuante no Município, quando não for possível a realização de parecer e/ou de estudo social por falta ou inaptidão técnica de profissionais ligados ao Conselho Tutelar;

IV - zelar pelo efetivo respeito ao disposto no art. 174 do ECA, que obriga a autoridade policial liberar prontamente o adolescente apreendido em razão da prática de ato infracional, no caso de comparecimento de qualquer dos pais ou responsável, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do

Ministério Público, no mesmo dia, ou, não sendo possível, no primeiro dia útil imediato, exceto quando, pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública;

V - exigir o efetivo respeito ao disposto no art. 107 do ECA, que garante ao adolescente apreendido o direito de ter sua apreensão e o local onde se encontra recolhido imediatamente comunicados à autoridade judiciária competente, bem como à sua família ou à pessoa por ele indicada, sob pena de incidir a autoridade policial nas sanções cominadas no art. 231 do mesmo diploma legal.

VI - fiscalizar a observância do prazo máximo de 05 (cinco) dias para a permanência de adolescentes na repartição policial (ECA, art. 185, § 2º), devendo, nesse prazo, ser providenciada sua transferência para entidade de atendimento existente na comarca ou em localidade mais próxima, sob pena de incidência nas sanções cominadas no art. 235 da mencionada Lei.

VII - zelar pela observância do prazo máximo e improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido no art. 183 do ECA, para a conclusão de procedimento apuratório de ato infracional atribuído a adolescente, estando este internado provisoriamente, sob pena de incidir a autoridade responsável no crime previsto no art. 235 do mesmo Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, em 29 de outubro de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
LUIZ ISMAELINO VALENTE
Corregedor-Geral do Ministério Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 11.11.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1163 - DIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS. ORIGEM: BELÉM/PA. INTERESSADO(S): LEÃO DA COSTA LEÃO - Nº 41666. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS/2002 - CARGO DEPUTADO ESTADUAL - PSDB. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

RESOLUÇÃO Nº 3.499

Processo nº: 1169 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Klenilson Brito Veloso, por seu advogado, Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena.
Assunto: Tornar sem efeito o despacho que indeferiu a mudança de domicílio eleitoral do interessado nos autos do processo nº 456/2003 da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Pedido de providências: Cancelamento de inscrição eleitoral. Comprovação de falsidade na indicação do endereço. Perda do prazo para recorrer. Pedido de reconsideração. Não-conhecimento.
Faz o não saneamento da omissão cometida pelo interessado, quando não recorreu em tempo hábil da decisão que cancelou sua inscrição eleitoral, além da comprovação da indicação inverídica do endereço, deve-se não conhecer do pedido de providências.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido de providências, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de novembro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 3.500

Processo nº: 219/2003-CRE (DIV - 1187)
Autos de: Revisão Eleitoral.
Origem: Maracanã - Pará.
Assunto: Encaminhamento dos autos do processo de Revisão de eleitorado dos municípios de Maracanã e Santarém Novo e relatório dos trabalhos desenvolvidos, para apreciação da Corregedoria.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Revisão eleitoral. Hipóteses do art. 92 da Lei nº 9.504/97. Regularidade dos trabalhos. Consonância com as Resoluções nºs 20.132/98-TSE e 3.414/03-TRE-PA. Processamento no Sistema de Alistamento Eleitoral do cancelamento das inscrições. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado da revisão eleitoral, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de novembro de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Juiza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA Nº 5308/2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte e à vista da disposição inserta na informação nº 39 - CRCE/SL.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor deste Regional SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, lotado na Seção de Controle Patrimonial, para atuar como membro efetivo da Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas - CRCEU, em substituição ao servidor CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR.
DESIGNAR o servidor ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS para atuar como membro substituto da CRCEU.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 30 de outubro de 2003
@RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101 - 444/2003

PROCESSO Nº 101 - 2130/2003-2

RECLAMANTE: GEILMIRO BATISTA GONÇALVES
RECLAMADO: B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA
DATA DA AUDIÊNCIA: 01/12/2003, ÀS 09:30 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA B C BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (30.10.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 101 - 443/2003

PROCESSO Nº 101 - 2135/2003-1

RECLAMANTE: RAIMUNDO LUIZ CORREA DE SARGES
RECLAMADO: ECO-EMPREENHIMENTOS, ENG E CONST
DATA DA AUDIÊNCIA: 01/12/2003, ÀS 09:30 HORAS.
O (a) DOUTOR (a) JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA ECO-EMPREENHIMENTOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (30.10.2003).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-01235/2003-0

Rte: REDINALDO FERREIRA DE SOUZA
Adv: Dr. SILVIA ELOISA BECHARA
1ª Rda: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA.
Adv: Dr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO.
2ª Rdo: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREF. MUNICIPAL.
DESPACHO: A 1ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-01236/2003-2

Rte: REDINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Adv: Dr. SILVIA ELOISA BECHARA
1ª Rda: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA.
Adv: Dr. DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO.
2ª Rdo: MUNICÍPIO DE CAMETA - PREF. MUNICIPAL.
DESPACHO: A 1ª RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-01618/2003-5

Rte: EUCILA MEDEIROS MOREIRA
Adv: Dr. AFONSO MARIA DE L. DOS S. MOREIRA
Rdo: MUNICÍPIO DE MUANA - CAMARA MUNICIPAL.
Adv: Dr. FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS
DESPACHO: A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 1465/2003-6

Emble: H M C OGAWA (HOTEL LOCAL)
Adv: MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Emble: CLÁUDIO MÁRCIO FERNANDES DA SILVA
Adv: LUIS ROBERTO DOS REIS

DESPACHO: AO EXEQUENTE-EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 481/1992-3

Agvte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
Arado: RILDO GONÇAVES DE ALMADA

Agvdo.: RILDO GONÇAVES DE ALMEIDA
Adj.: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Ad.: MIGUEL GONÇALVES SIERRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE-AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O
AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

SECRETARIA DO PLENO E SE

**GABINETE DO JUIZ FRANCISCO
SÉRGIO SILVA ROCHA**

NOTIFICAÇÃO Nº 078/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS
PROCESSO 0557-2003-000-08-0 (SE/AR 5585/2003). AUTOR: EDMILSON JOSÉ MATOS FIGUEIRA. Dr. Alberto Roy Dias da Silva. RÉU: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE. Dr. Roberto Alves Vinholito. Ao autor, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, o despacho de fl. 138 dos presentes autos. Belém, 04 novembro de 2003.

DANILLO REBEIRA MOURA

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 077/2003 - 2ª TURMA

PROCESSO JULGADO EM 29.10.2003

RITO SUMARÍSSIMO

RITO SUMARÍSSIMO
1. PROCESSO 01299-2003-111-08-00-9 (2ª T./RO 6159/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: T. N. SERVIÇOS LTDA (POUSADA SUMARÍSSIMO). RECORRIDO: T. N. SERVIÇOS LTDA (POUSADA SUMARÍSSIMO). Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDA: MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE ARAÇÃO. Dr. Leide Mary do Carmo Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer do recurso, porque observados os pressupostos de admissibilidade; no mérito, SEM DIVERGÊNCIA, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. Sentença recorrida, por seus próprios fundamentos, custas como no primeiro grau. Atendendo solicitação do ilustre representante do ministério público do trabalho, enviar-lhe cópia da r. Sentença e da presente certidão de julgamento.

24 de novembro de 2003

Belém, 04 de novembro de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

**GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA
FORMIGOSA**

francisca.gab@trt8.gov.br

ERRATA

ERRATA

O gabinete da Exm^a Juíza Francisca Oliveira Formigosa faz saber aos interessados que, no Edital de Notificação TRT/GJ 12/Nº 059/2003, publicado neste Diário Oficial, em 31/10/2003 (sexta-feira), onde se lê “Apresentar, querendo, contestação no prazo de 10 (dez) dias”, leia-se “Apresentar, querendo, contestação no prazo de 15 (quinze) dias”, como a seguir expresso:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12/Nº 059/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12/Nº 059/2003.
Pelo presente EDITAL, notifico RENATO VIANA RODRIGUES (Dr. UIRATAN DE AGUIAR), réu, nos autos do Processo TRT AR 00562-2003-000-08-00-0 (AR 5705/2003), para cumprir em seguinte determinação: - Apresentar, querendo, contestação no prazo de 15 (quinze) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 27 dias do mês de outubro de 2003, Emanuel Sales de Souza, Assessor de Juiz, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 29-10-2003

RESENHA - SESSÃO DO DIA 29-10-2003
ACÓRDÃO 00379-2003-110-08-00-0 (3° T./ED/RO 5189/2003). EMBARGANTE: VALDECIR RIBEIRO ALVES. Dr. Alessandra Du Valecs: Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. ACÓRDÃO EMBARGADO: 00379-2003-110-08-00-0 (TRT ED/RO 5189/2003). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não havendo quaisquer omissões no v. acórdão hostilizado, rejeitam-se os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO 01208-2002-106-08-00-9 (3° T./ED/RO 3151/2003). EMBARGANTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA — PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maitton Marcelo da Silva. ORLEANDRO ALVES FEITOSA. Dr. Maitton Marcelo da Silva. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Rita da Silva. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Rita da Silva. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT 3° T./ED/RO 3151/2003. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios que, em um primeiro tópico, apontam omissão inexistente acerca da tempestividade do recurso ordinário interposto pela parte contrária e, em um segundo ponto abordado, mostram irresignação quanto ao julgado hostilizado, intentando modificá-lo pela via recursal inadequada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO RECORRENTE E EM NÃO CONHECER EM RELAÇÃO AO SINGULO EMBARGANTE RECORRENTE PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROCESSO 01240-2003-004-08-00-4 (3° T./RO 6477/2003). RECORRENTE: OPERADOR SERVIÇOS E SISTEMAS DE COBRANÇA LTDA. Dr. Domingas

Vicira Sousa e outros. RECORRIDO: JETER JOSÉ DE SOUZA AZEVEDO, DR.
Manuela Oliveira dos Anjos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO
DE JULGAMENTO: CERTIFIQUEI QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO
INTERPOSTO PELA RECLAMADA; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A
PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO,
MANTENDO A R. SENTENÇA QUE ACOILHEU A Tese DA RELAÇÃO DE
TRABALHO SUBORDINADA NO PERÍODO DE 02/05/2001 A 24/07/2003,
PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (2.1) DURANTE O LABOR COMO
ESTAGIÁRIO, AS PROVAS ORAIS COLETADAS, ESPECIALMENTE A
CONFISSÃO DA PREPOSTA (FLS. 173/174) E AS DECLARAÇÕES DAS
TESTEMUNHAS DO RECLAMANTE MOSTRAM QUE HAVIA
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA OU DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA DO
OBRIFEIRO; (2.2) A RECLAMADA NÃO COMPROVOU QUE, APÓS O TÉRMINO
DO CONTRATO DE ESTÁGIO, O RECLAMANTE EXERCESSE SEUS
MISTÉRIOS COMO ASSOCIADO DA COOPERATIVA "COLMEIA FINEX
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE CRÉDITO E
COBRANÇA", AINDA MAIS PORQUE A ORA RECORRENTE É
EMINENTEMENTE UMA EMPRESA DE COBRANÇA, REVELANDO-SE A
UTILIZAÇÃO DE INTERPOSTA PESSOA (COOPERATIVA) UMA TENTATIVA
DE FRAUDE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA; (3) NO MÉRITO, SEM
DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E,
REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO
A MULTA PREVISTA PELO ARTIGO 467/CIT, PORQUANTO HOUVE
RAZOÁVEL CONTROVÉRSIA QUANTO ÀS PARCELAS ARROLADAS NA
PETIÇÃO DE INGRESSO; (4) AINDA NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,
MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS
FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CIT, INCLUSIVE
O QUE CONCERNE À MULTA APLICADA EM EMBARGOS AO
DECLARATORIOS; (5) SEM DIVERGÊNCIA, MINORAR AS CUSTAS AO
ENCARGO DA RECLAMADA PARA R\$128.000, CALCULADAS SOBRE O VALOR
DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$6.400.000, A REPRESENTAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE,
PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 75/93, REQUERENDO A REMESSA DOS AUTOS AO
ÓRGÃO MINISTERIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, O
QUAL SERÁ PRINCIPALMENTE PELO COLEGIADO TURMA. E

QUE FOI DEFERIDO UNANIMEMENTE PELO COLLEGADO DO ACÓRDÃO 00256-2003-101-08-00-9 (3ª T./RO 4531/2003). RECORRENTE: MANUEL DE JESUS DOS SANTOS. DR. Isilda Martins Campião. RECORRIDOS: CONSTRUTORA MEGA LTDA. DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Procuradora: Dr. Silvana Elza Ferreira Cerqueira Peixoto. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: DANO MORAL. EXTRAVIO DA CTPS. AUSÊNCIA DE PROVAS. Diante da falta de elementos probatórios consistentes às alegações do reclamante, não restou constituída nos autos a prova da lesão à honra, à moral, à dignidade ou qualquer outro valor subjetivo, apresentando-se desconfigurando a triade de supostos fático-jurídicos amparadores da responsabilidade civil; ação, dano e nexo causal. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

DECISÃO. OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00206-2003-005-08-00-9 (3º T./RO 4774/2003). RECORRENTE: UNIBANCO — UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr.ª Juliana Maria Fernandes Miléo e outros. RECORRIDO: RICARDO OLÍMPIO BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO. Dr. José Delson Oliveira e Sousa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: BANCÁRIO COMISSONADO. 1- HORAS EXTRAS. As provas ora colhidas nos autos abonaram o petição do A. reclamante concernente ao labor excessivo. II - EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A instituição financeira reclamada não se desincumbiu do onus probandi que lhe competia, uma vez que as provas por ela trazidas demonstram que, ao contrário do que foi assinalado na defesa, o reclamante equiparava-se ao paradigma indicado, restando cumpridos os requisitos do artigo 461/CLT. III - DIFERENÇAS DE COMISSÕES. Mantém-se a decisão que acolheu o pedido de diferenças de comissões, porque provado que houve alteração ilícita nas condições contratuais, reduzindo-se injustificadamente o patamar remuneratório do autor, com violação ao artigo 468/CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO; UNANIMEMENTE, COM ESPEQUE NO ARTIGO 833, DA CLT, EM FAZER A CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL NO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA, FOLHA 327, PARA RETIFICAR O VALOR DA MULTA DE 1% IMPOSTA PARA R\$2.187,39 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA IMPOSTA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$4.300,00 (QUATRO MIL E TRÊZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACORDÃO 00955-2003-010-08-00-1 (3º T./RO 05702/2003). RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Dr. Luiziano Benedito de Paula Cavallero e outros. RECORRIDOS: CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA, Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. 1 - TRABALHADOR EVENTUAL AUTÔNOMO. O trabalhador que não está subordinado às ordens de serviço, podendo trabalhar como e segundo os critérios que determinar é trabalhador autônomo, pela falta do elemento fático-jurídico essencial da relação de emprego, a subordinação jurídica. II - TRABALHADOR AVULSO. O trabalhador remunerado pelo sindicato, cuja mão-de-obra é intermediada por esta mesma entidade sindical, sujeito inclusive à assiduidade, nos termos do Decreto n. 90.297, de 07/02/1985, é trabalhador avulso. Note-se ainda que o trabalhador avulso não precisa ser necessariamente sindicalizado, consoante os ditames da Lei n. 8.630/93, bastando que seja habilitado e registrado para tal, havendo apenas a necessidade de intermediação do sindicato ou órgão gestor, à luz do Decreto n. 3.048/99, o que ocorreu in concreto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

[illegible]

ACÓRDÃO 00563-2003-106-08-00-1 (3ª T./RO 5498/2003). RECORRENTE: MARIA LÍLIA FREITAS FREIRES, Dr.ª Selma Lúcia Lopes Leão e outros. **RECORRIDA:** FRANCISCA IRACEMA CASTRO DOS ANJOS - ME. Dr.ª Luciana Pinto Passos e outros. **RELATORA:** Juíza Pastora Leal. **EMENTA:** COMÉRCIÁRIA. 1 - DIFERENÇAS SALARIAIS DO PAGAMENTO "POR FORA". INDEVIDAS. Não restaram provadas as alegações da reclamante de que a reclamada lhe pagava, além do salário pago em contracheques, um plus salarial "extra-folha". II - HORAS EXTRAS. REPERCUSSÕES. A confissão do preposto e a documentação da reclamada abonaram em parte o pleiteado da obraira no que concerne ao inceteto pagamento da sobrejornada e suas repercussões. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO DO PRIMEIRO GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HORAS EXTRAS NOS MESES DE MAIO, AGOSTO E SETEMBRO DOS ANOS DE 1999 A 2001, E SUAS REPERCUSSÕES E AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS PAGAS NOS DEMONSTRATIVOS SALARIAIS NOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR AS CUSTAS, PELA RECLAMADA, PARA R\$120,00, CALCULADAS SOBRE R\$6.000,00, VALOR DE CONDENAÇÃO QUE ORA SE ARBITRA, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00958-2003-005-08-00-X (3ª T./RO 5598/2003). RECORRENTE: R. C. VASCONCELOS & CIA LTDA. DR. Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO LOPES DE SOUSA. RELATORA: Juiza Pastora Leal. EMENTA: I - NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA. II - TESTEMUNHA CONTRADITADA. A rejeição da contradição, somente quando infundada, caracteriza-se como cerceamento de defesa e, in casu, o indeferimento pelo d. Juízo de Primeiro grau por não ter considerado que os fatos alegados pela reclamada indicassem grau de amizade íntima. II - DESVIO DE FUNÇÃO. Inexistência nos autos qualquer prova que possa dar guarida ao pedido de diferenças salariais por desvio de função, conforme determina o art. 818 da CLT. O depoimento da testemunha indicada pelo obreiro é inservível como meio de prova, ante a evidente falta de isenção de ânimo da testemunha, que alegou em audiência sua intenção em ajudar o reclamante. Não há, pois, amparo para reconhecer o direito do autor à percepção das diferenças salariais decorrentes do desvio de função, à míngua de provas do fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO RECORRIDA, REJEITAR INTEGRALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA INICIAL E, AINDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA À RECORRENTE E CONINAR CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTO DE R\$120,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, DAS QUAIS FAÇA ISENTO POR EQUIQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

DE: R\$6.000,00, DAJ3;
CONFORME OS FUNDAMENTOS
ACÓRDÃO 00588-2003-114-08-00-X (3° T./RO 5258/2003). RECORRENTE:
LEOROCHA MÓVEIS E ILIETRODOMÉSTICOS LTDA. Dr. Kelli Rangel Vilela
e outros. RECORRIDO: WENCESLAU CARVALHO DE OLIVEIRA NETO. Dr.
José Carlos Maria da Silva. RELATOR(A): Juíza Pastora Leal. EMENTA: VENDEDOR.
HORAS EXTRAS. As provas ora colhidas nos autos abonaram em parte o petiti
do reclamante concernente ao labor excessivo. Demais disso, ao revés do que assinalou
a reclamada, os registros de ponto sem qualquer variação de horário não tiveram o
condão de afastar totalmente a pretensão do obreiro, pelo que não merece censura
a r. sentença que, diante da qualidade do material ofertado, distribuiu o ônus da
prova conforme entendimento da OJ n. 306-SDI-1/ST. DECISÃO: ACORDAM
OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER
DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE
A R. SENTENÇA, MINORAR A CONDENACÃO, PARA QUE A RECLAMADA
PAGUE AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE
SENTENÇA A TÍTULO DE: 117H48 EXTRAS, POR MÊS, SOBRE O SALÁRIO
FIXO, E SUAS REPERCUSSÕES, E APENAS O ADICIONAL DE 50% SOBRE AS
COMISSÕES, COM AS REPERCUSSÕES LEGAIS, DEVENDO SER ABATIDOS
OS VALORES RECEBIDOS A ESSES TÍTULOS; UNANIMEMENTE, EM
MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA,
EM COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$1.000,00, CALCULADAS
SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO ARBITRADO EM R\$50.000,00, TODO
CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01413-2002-007-08-00-2 (3ª T./RO 4106/2003). RECORRENTES: ESPÓLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA. SANDRA RAIMUNDA MATOS SILVA. Dr. Francimar Bentes Gomes. RECORRIDO: OLAVO GONÇALVES AUZIER JÚNIOR. Dr. Luiz Carlos Correia. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMPREGADO SEGURANÇA EM BOATES FAMILIARES. 1- BASE SALARIAL. Aplicando-se os ditames do artigo 766/CLT, ajusta-se o patamar salarial mensal, enquadrando-o às provas orais colacionadas, que indicaram valor menor do que o reconhecido pelo Juízo a quo. II- HORAS EXTRAS. PROVA. Para deferir-se o pagamento da sobrejornada indicada, as provas devem ser convincentes, capazes de dar segurança plena ao convencimento do julgador. Na ausência desse acerto, descabe totalmente o pedido, tornando-se imperativa a reforma da decisão impugnada nesse particular. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO PRIMEIRO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO DAS RECLAMADAS E EM NÃO CONHECER DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA PARTE CONTRÁRIA, PORQUE INTIMPESTIVAS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. DECISÃO RECORRIDA: RECONHECER COMO REMUNERAÇÃO MENSAL DEVIDA AO RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA DE R\$391,50, A QUAL DEVE SER UTILIZADA EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA PARA A APURAÇÃO DO QUANTUM DEBEATUR; II - EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS SEGUINTE PARCELAS: HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES LEGAIS E DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS; E III - REDUZIR A CONDENAÇÃO COM REFERÊNCIA ÀS SEGUINTE PARCELAS: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DO ANO DE 2000, PARA A PROPORÇÃO DE 4/12, E A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO AO IMPORTE DE R\$1.000,00, FICANDO VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO COM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELOS RECLAMADOS DE R\$300,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$15.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00313-2003-109-08-00-0 (3º T./RO 4839/2003). RECORRENTE: TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO GOMES SOARES. Dr. Ana Clara Muller Hoff. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL. ELISÃO DA REVELIA. No processo do trabalho há convalidação do ato reputado nulo se este não foi arguido pela primeira vez em que a parte falar nos autos. In casu, antes da prolação da sentença poderia a parte ter requerido o chamamento do processo à ordem em razão do motivo relevante que motivou sua ausência na audiência inaugural. Outrossim, poderia ter requerido a nulidade do processo em razão da elisão da revelia na primeira oportunidade em que teve para falar nos autos, em Embargos de Declaração, prequestionando a matéria. Contudo, nada ajuizou oportuno tempo, o que acarretou a incidência da preclusão, trazendo como consequência a convalidação do ato de decretação da revelia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA; POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES —, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR ELISÃO DA REVELIA FULCRADA EM FORÇA MAIOR; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CIRCUNVENÇÃO DE DEFESA, A MINGUA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PARA DECLARAR PRESCRITO O DIREITO À PERCEPÇÃO DOS CRÉDITOS ANTERIORES A 04.04.1998; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORA EXTRAS E REPERCUSSÕES E AFASTAR A MULTA DE 1% APLICADA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; A UNANIMIDADE, EM MANTER A D. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM FIXAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$20.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00468-2003-014-08-00-4 (3º T./RO 4897/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA DE LIMA PIRES. Dr. Luis Guilherme Carvalho Brasil Cunha e outros. RECORRIDO: PILZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Orlando Sérgio Pereira Moraes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. DANOS MATERIAIS E MORAIS. É inconstitucional o reclamante sofrer acidente no local de trabalho, até porque a reclamada confirmou o fato e juntou a CAT que emitira por ocasião do infortúnio. Porém, cabe identificar se a situação desvendeu totalmente incapaz de realizar atividades laborativas e se o mesmo foi exposto a humilhações que o deixaram de prover o sustento da família, conforme a narrativa da inicial. Nesse viés, as provas nos autos estão divergentes da causa petendi e o laudo do INSS mostra que, após gozar benefício e receber tratamento médico, o reclamante não ficou com deficiências motoras ou sequelas causadas pelo acidente de trabalho, estando plenamente apto a exercer seu ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00679-2003-003-08-00-3 (3º T./RO 5876/2003). RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RECORRIDOS: BENEDITO RODRIGUES BARBOSA, ELIZABETH PAIVA BARAUNA, GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES, JOSÉ CASEMIRO BEIÃO DA SILVA, PEDRO BAPTISTA DE CAMPOS E VIRGINIA DE NAZARETH TROINHO DRUMMOND MARTINS. Dr. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. O pedido de auxílio-alimentação tem natureza de "complementação de aposentadoria", pois decorrente de norma regulamentar da empresa que assegurava, através de contrato, a complementação da sua jubilação futura. Assim, mesmo aposentados, continuaram vinculados à recorrida quanto às obrigações previstas nos contratos, permanecendo o vínculo em relação aos proventos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; POR MAIORIA, EM REJEITAR A PREJUDICIAL PRESCRICIONAL SUSCITADA, MANTENDO-SE A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE PROVIA O APELO COM RELAÇÃO À PRESCRIÇÃO BIENAL, CONTADA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO; UNANIMEMENTE, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00366-2003-105-08-00-6 (3º T./REX OFF 4202/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECLAMANTE: LILIAN RISUENHO QUEIROZ. Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA — CÂMARA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REMISSA DE OFÍCIO. CONDENAÇÃO INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. A teor da nova redação dada ao art. 475 do Código de Processo Civil, não está sujeita ao duplo grau de jurisdição a sentença condenatória de valor não excedente a 60 salários mínimos. Neste caso, a condenação do Município foi inferior a esse montante, razão pela qual não havia necessidade de remessa dos autos ao Tribunal. Recurso ex officio não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO EX OFFICIO, PORQUE DISPENSADO O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM CONDENAÇÕES INFERIORES A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, E LHE FOI DEFERIDA, INTIMAÇÃO PESSOAL. **ACÓRDÃO 02199-2001-007-08-00-0 (3º T./AP 06061/2003).** AGRAVANTE: JOSÉ EDUARDO BEICHE DE SOUZA LEÃO. Dr. Irachid Holanda de Castro. AGRAVADO: BENO FERNANDO DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DO DEVEDOR. NULIDADE DA ARREMATACÃO PREÇO VIL. Não basta que o executado alegue preço vil na venda do bem penhorado, taxando-a de danosa ao seu patrimônio. Ainda que a peça recursal traga em seu bojo copiosa transcrição de atos acerca do tema, tal proceder é insuficiente para armar a pretensão de considerar-se insubsistente a penhora de veículo e de anular-se o ato judicial expropriatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRACEAMENTO DO BEM PENHORADO; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00214-2001-106-08-00-8 (TRT/3º T./AP 3988/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dra. Maria Clara Sarubby Nassar. AGRAVADA: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO DE PEQUENO VALOR. O comando inserido no § 3º do artigo 144 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98, é de eficácia plena, pois não estabelece qualquer condicionante à existência de uma normatização infraconstitucional. Em verdade, ao ampliar a competência desta Justiça Obreira para executar contribuições previdenciárias, pretendeu o legislador preservar e garantir, de forma efetiva, além dos direitos trabalhistas, os direitos previdenciários dos trabalhadores. E para tanto, não impôs qualquer limite de valor para execução desses débitos, o que, com certeza, impediria a real intenção da inovação constitucional, que é a proteção dos direitos sociais insculpidos na Magna Carta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES —, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO A INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, E CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, IMPOSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER CERTAME LICITATÓRIO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA REVISORA, JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO 02007-2002-012-08-00-2 (TRT/3º T./AP 4378/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADO: ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO DE PEQUENO VALOR. O comando inserido no § 3º do artigo 144 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98, é de eficácia plena, pois não estabelece qualquer condicionante à existência de uma normatização infraconstitucional. Em verdade, ao ampliar a competência desta Justiça Obreira para executar contribuições previdenciárias, pretendeu o legislador preservar e garantir, de forma efetiva, além dos direitos trabalhistas, os direitos previdenciários dos trabalhadores. E para tanto, não impôs qualquer limite de valor para execução desses débitos, o que, com certeza, impediria a real intenção da inovação constitucional, que é a proteção dos direitos sociais insculpidos na Magna Carta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA; NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES —, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO A INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, E CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA REVISORA, JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

ACÓRDÃO 02556-1991-101-08-00-8 (3º T./AP 4685/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA). Procurador Victor André Teixeira Lima. AGRAVADO: MANOEL DA SILVA LIMA. EMENTA: ENTE PÚBLICO. DÉBITOS DE PEQUENO VALOR. O procedimento de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública diferencia-se das execuções de direito privado, em razão da natureza impenhorável e indisponível dos bens públicos. Assim é que o ordenamento jurídico prevê procedimento simplificado em que não é expedido precatório requisitório e sim a requisição quando tratar-se de crédito individualizado de valor igual ou inferior a 60 salários mínimos, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 60 dias, contados da entrega da requisição à autoridade citada para a causa, sob pena de seqüestro de numerário, conforme dispõe a Lei nº 10.259/2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR INADEQUAÇÃO E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR LHE PROVIMENTO PARA QUE SEJA CONCEDIDO O PRAZO DE SESENTA DIAS PARA DEPÓSITO DO VALOR DA CONDENAÇÃO, APOS A INTIMAÇÃO DO ENTE PÚBLICO EXECUTADO PELO JUÍZ DE EXECUÇÃO REQUISITANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO COM VALORES ATUALIZADOS À DATA DO EFETIVO DEPÓSITO, SOB PENA DE SEQÜESTRO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01391-2001-011-08-00-9 (3º T./AP 5305/2003). AGRAVANTE: RICARDO SCHMIDTKE. Dr. Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. AGRAVADO: JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS A EXECUÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. IMPENHORABILIDADE. As provas carreadas aos autos comprovam que bem imóvel penhorado é o único que o executado possui e que se destina à residência da entidade familiar. Patentes tais características, a

propriedade habitacional dessa natureza fica resguardada da constrição judicial, para as questões trabalhistas inclusive, exceto quanto às dívidas previdenciárias e em favor dos empregados domésticos, o que não ocorre no caso concreto. Aplicação da Lei nº 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORÉM, EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 387/394; NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO APELO, PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E DESCONSTITUIR A PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL CONSTRIÇÃO, CONFORME FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 7-11-2003 (SEXTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01333-2003-007-08-00-8 (3º T./RO 6729/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FERNANDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Benites da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
2. PROCESSO 01338-2003-009-08-00-3 (3º T./RO 6739/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Lafayette Benites da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
3. PROCESSO 01397-2003-004-08-00-X (3º T./RO 6736/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DOMINGOS ROQUE. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
4. PROCESSO 00701-2003-106-08-00-2 (3º T./RO 6706/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ SANTOS MARIOLIANI. Dr. Sílvio de Nazaré Bastos Pereira e outros. RECORRIDA: C. T. C. - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Dr. Luciana Paula Vaz Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
5. PROCESSO 01317-2003-006-08-00-9 (3º T./RO 66593/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: EVERALDO SIQUEIRA CAVALIERO DE MACEDO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — REDE CELPA. Dr. Eliane Sabba Lopes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
6. PROCESSO 01301-2003-001-08-00-4 (3º T./RO 66659/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — REDE CELPA. Dr. Lafayette Benites da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
7. PROCESSO 00742-2003-111-08-00-4 (3º T./RO 6194/2003) - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: PARYS SOUZA FONSECA (VÍDEO BINGO MIRAGEM LAS VEGAS). Doutor Carlos Giorgio Jassé Toppino e outro. EDUARDO SOCORRO ALBUQUERQUE PINTO. Doutor João Sousa de Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 00921-2003-005-08-00-1 (3º T./RO 6254/2003). RECORRENTES: ANTONIO CARLOS ELIAS. Doutor Jader Kahwage David e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.
2. PROCESSO 00049-2003-003-08-00-9 (3º T./RO 6497/2003). RECORRENTE: ALDEMIR SANTOS DA COSTA. Doutor Lair da Paixão Rocha. RECORRIDA: CERBEL - DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA. Doutor Wilmar Campos Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO 00535-2003-203-08-00-3 (3º T./RO 6076/2003). RECORRENTE: JOSÉ BRAGA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CIELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
4. PROCESSO 00282-2003-009-08-00-X (3º T./RO 5461/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAE. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS WATIN E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.
5. PROCESSO 01815-2002-012-08-00-2 (3º T./RO 5898/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odais Cristina Picanço Benjamini e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA. ELIAS MATNI. EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE. MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira. Impedidos: Juíza Pastora Leal e Juiz Walter Paro.
6. PROCESSO 371-2002-109-08-00-3 (3º T./RO 5980/2003). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: MATEUS LOPES MARINHO. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
7. PROCESSO 00323-2003-013-08-00-7 (3º T./RO 5883/2003). RECORRENTE: ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RECORRIDO: NORTE SUL REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutora Maria Madalena Garcia Quintes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.
8. PROCESSO 01226-2002-203-08-00-X (3º T./RO 5535/2003). RECORRENTE: JARI CIELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO BORGES RIBEIRO. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.
9. PROCESSO 01139-2003-004-08-00-3 (3º T./RO 5877/2003). RECORRENTE: FRANCELIS DA CONCEIÇÃO ENES CARVALHO. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA. JOSUE MARQUES DE OLIVEIRA. Doutora Sabrina Mamede Napoleão e outros.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RELATORA: Juíza Graziela Colares, REVISORA: Juíza Pastora Leal.

10. **PROCESSO 00274-2003-08-00-1 (3ª T./RO 5851/2003).** RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Nárcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR SIERRA SOUZA, VALDEIR PEREIRA E COMPANHIA LTDA. Doutor Sérgio Augusto e Souza Leles. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. **PROCESSO 00278-2003-08-00-7 (3ª T./RO 6134/2003).** RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutora Nárcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, VALDEIR PEREIRA E COMPANHIA LTDA. Doutor Sérgio Augusto e Souza Leles e outro. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

12. **PROCESSO 00262-2003-08-00-7 (3ª T./RO 6124/2003).** RECORRENTES: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho e outros. JOSÉ DOMINGOS ABREU GOMES, Doutor Josias Ferreira Botelho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, VALDEIR PEREIRA E COMPANHIA LTDA. Doutor Sérgio Augusto e Souza Leles. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

13. **PROCESSO 00366-2003-08-00-0 (3ª T./RO 5926/2003).** RECORRENTE: ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

14. **PROCESSO 00787-2003-08-00-9 (3ª T./RO 5821/2003).** RECORRENTE: ANA LÚCIA DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: A. L. M. CONFECÇÕES LTDA. Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

15. **PROCESSO 01575-2003-08-00-1 (TRT RO 06007/2003).** RECORRENTE: GERALDO SANTOS PACHECO. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. RECORRIDOS: J. H. SILVA - ME. Dr. Renato Fonseca Veloso e outros. CADAM S/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juíza Graziela Colares.

16. **PROCESSO 00072-2003-08-00-9 (3ª T./RO 5597/2003).** RECORRENTE: ANTONIO HYGINO RODRIGUES ALVES FILHO. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDOS: AMAZONIA CELULAR S/A. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Gabriela Resque Neves e Outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

17. **PROCESSO 00855-2003-08-00-0 (TRT RO 05885/2003).** RECORRENTE: FRANCISILDO GONÇALVES SENA. Dr. Napolis Morais da Silva. RECORRIDA: COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR (VIA PIEN). Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

18. **PROCESSO 00874-2003-08-00-7 (3ª T./RO 5769/2003).** RECORRENTES: GILDO ALVES DE SOUZA. Dra. Sônia Maria Kerber Almeida e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

19. **PROCESSO 00620-2003-114-08-00-7 (3ª T./RO 5807/2003).** RECORRENTE: FRANCISCO COELHO CARNEIRO. Doutor Rômulo Oliveira da Silva e outros. RECORRIDA: CASA DO PAPEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

20. **PROCESSO 00043-2003-08-00-1 (3ª T./RO 5982/2003).** RECORRENTES: FÁBIO REGIS GUIMARÃES. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A. Doutor Mauro Marques Guilhon. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

21. **PROCESSO 01049-2003-08-00-X (3ª T./RO 6240/2003).** RECORRENTE: ANTONIO JORGE BARATA LOPES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

22. **PROCESSO 00421-2003-08-00-7 (3ª T./RO 5874/2003).** RECORRENTE: NAZARE DO SOCORRO GOMES DA SILVA. Doutor José Eduardo Andrade Diniz e outros. RECORRIDOS: COLÉGIO SANTA ROSA. Doutor Francilci Maria Contente Pinheiro e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

23. **PROCESSO 00297-2003-08-00-4 (3ª T./RO 5390/2003).** RECORRENTE: COPY QUALITY-EMPRESAS ELETRONÍCAS LTDA. Doutor José Luis da Silva e outros. RECORRIDOS: COPY QUALITY-EMPRESAS ELETRONÍCAS LTDA. Doutor José Luis da Silva e outros. JOSÉ SEVERIANO DE MORAES. Doutor José Humberto Lima e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

24. **PROCESSO 01582-2002-08-00-7 (3ª T./RO 6152/2003).** RECORRENTE: SAMUEL CARDOSO. Doutor Elias Salviato Farias. RECORRIDA: TERCAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutores Cleusa Amalia Von Scharen e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

25. **PROCESSO 00863-2003-08-00-6 (3ª T./RO 5880/2003).** RECORRENTE: AMAZONIA CELULAR S/A. Doutores Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: LUSOMAR LEÃO DA SILVA. Doutores Paulo Maurício dos Santos Macedo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

26. **PROCESSO 00959-2003-08-00-8 (3ª T./RO 6509/2003).** RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Doutora Adriana de Cássia Ferro Martins e outros. RECORRIDOS: SIMÃO PEREIRA E OLIVEIRA MENDES - ME. Doutor Luiz Antônio Cunha da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

27. **PROCESSO 00630-2003-112-08-00-X (3ª T./RO 5843/2003).** RECORRENTE: DOURIMAR PEREIRA DE SOUZA. Doutor Cicero Sales da Silva. RECORRIDO: COMERCIAL DE BEBIDAS SANTANA LTDA. - ME. Doutor Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chagury e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

28. **PROCESSO 02028-2002-08-00-3 (3ª T./RO 5872/2003).** RECORRENTE: SAMM BRICKSON DA COSTA NASCIMENTO. Doutores Krystina Karen Oliveira Chaves e outros. RECORRIDOS: ELITEI, TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ENGTEL ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. TELMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Maurício Blanco de Almeida e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

29. **PROCESSO 00885-2003-08-00-X (3ª T./REX OFF RO 5781/2003).** REMETENTE: MRRITISSIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO). Doutora Cristiane Sherring Ribeiro Klautau e outros. RECORRIDOS: ROSINIDE SOARES DE OLIVEIRA e PRO NUTRI PARA ALIMENTAÇÃO LTDA - MICRO EMPRESA. Doutora Anna Faride Hage Karam Giordano. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

30. **PROCESSO 00666-1990-08-00-1 (3ª T./AP 5963/2003).** AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Sílvia Queiroz de Paula. AGRAVADOS: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEI. Doutores Maria Aparecida Freire Brasil

e outros e EUNICE DUARTE MOURÃO. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

31. **PROCESSO 01373-1992-08-00-7 (3ª T./AP 5690/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO (MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI). Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: HILMA CRISTINA MAIA GUEDES, RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE VILHENA POTIGUARA, MARCIA CRISTINA STRAUB HERNANDEZ, MARIA DOS ANJOS CRAVO WEILL, LUIZ FERNANDO FAGURY VIDEIRA. Doutores Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

32. **PROCESSO 01202-1993-08-00-4 (3ª T./AP 5972/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: MARIA JOSÉ RAMOS. Doutora Emelinda Mello Garcia. APOLINÁRIO BARROS BAIA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

33. **PROCESSO 00855-2002-115-08-00-4 (TRT AP 5826/2003).** AGRAVANTE: HILDO VILHENA BECKMAN. Doutor Bernardo Nunes de Moraes e outros. AGRAVADO: HAMILTON PONTES BARBOSA. Doutor Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

34. **PROCESSO 00951-2003-08-00-7 (3ª T./AP 6463/2003).** AGRAVANTE: JOSÉ MARIA CAVALHEIRO DE MACEDO NETO. Doutor José Mário da Costa Silva. AGRAVADO: REGINALDO DE OLIVEIRA ROSAS. Doutora Anna Faride Hage Karam Giordano. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

35. **PROCESSO 00676-1996-115-08-00-8 (3ª T./AP 6170/2003).** AGRAVANTE: ROSA CARDOSO MODESTO. Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

36. **PROCESSO 00643-2003-08-00-5 (3ª T./AP 5923/2003).** AGRAVANTE: HELENA MARIA SOUZA DO VALE. Doutor Luiz dos Santos Moraes. AGRAVADO: JOSÉ SANTOS AGUIAR. Doutor Luiz Heitor Menezes Cabral. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

37. **PROCESSO 00668-1990-08-00-4 (3ª T./AP 4536/2003).** AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: SILAS LIMA DA SILVA. ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRAO DE SOUSA, ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS, JOSÉ GERALDO FREITAS SILVA, ARLANDO SOUSA DIAS, ELY BENEVIDES DE SOUSA. Doutor Liliane Cohen Calisto Pontes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

38. **PROCESSO 00130-1997-115-08-00-8 (3ª T./AP 6169/2003).** AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA. Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

39. **PROCESSO 04694-1992-08-00-0 (3ª T./AP 5350/2003).** AGRAVANTES: GILVAN LOPES DA COSTA, RAIMUNDO SANTANA LOBO, CARLOS ALBERTO ARAÚJO MONTEIRO, JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO, ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, JANARY COSTA SALGADO, ANA MARIA SENA ALVES, ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO, MARIA JOANA MAROS ATAÍDE, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA, RUCLENE MIRANDA DIAS VALES, MARIA JOSENI CARDOSO DA COSTA FARIAS, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, SELMA CASTILHO MARTINS, ZENIDIS RODRIGUES MONTEIRO, TEREZINHA SOARES BARATA, ROSALVO DE BRITO, MANOEL DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA HONORATO. Doutor Washington dos Santos Caldas e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CÂMARA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

40. **PROCESSO 00326-2003-08-00-X (3ª T./AP 5813/2003).** AGRAVANTE: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

41. **PROCESSO 00852-1993-08-00-4 (3ª T./AP 5348/2003).** AGRAVANTE: WALDINIA JUCA PENALBER. Doutores José Caxias Lobato e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor Sebastião Correia Lima. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

42. **PROCESSO 01383-2003-08-00-8 (3ª T./AI 5918/2003).** AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. - ME. Doutor Paulo Roberto Azeval Barros Filho e outros. AGRAVADOS: DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA. A PROVINCIA DO PARÁ LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

43. **PROCESSO 00870-2003-112-08-00-4 (3ª T./AI 6211/2003).** AGRAVANTE: MARTINS & QUEIROZ ME. - RR BATERIAS. Doutora Antônia Fabiana Monteiro Costa e outros. AGRAVADO: AGNALDO MARCOLINO. Doutor José Vargas Sobrinho e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da 8ª Região

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO 01160-2003-08-00-9 (RO 5794/2003). RECORRENTE: RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUZA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de A. Carvalho e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Dr. João Aparecido de Souza.
Despacho
Indefiro o pedido porque ultrapassado o momento dos embargos declaratórios. De-se ciência... Em 31.10.03.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA - PA. RECLAMANTE (S): RAIMUNDA MARIA DA SILVA EDNA MARIA MENDONÇA VIEIRA EDILEIA LIMA GUEDES EDILZA CHAVES DE CARVALHO RAIMUNDA MARIA DA SILVA BARBOSA SELMA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA. Dr. Esmeralda Pedrosa Gomes
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes Vistos, etc., por força do Decreto-Lei 779/69, sobre os autos a este E. Tribunal em face da sentença proferida pela MM. Vara do Trabalho de Capanema-Pa, que declarando a nulidade do contrato de trabalho havido entre as partes, rejeitando as arguições preliminares apresentadas pelo reclamado, ordenou o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal a pagar as reclamantes, salários rendidos dos meses de novembro e dezembro de 2000, no total de R\$ 3.012,50. Não houve interposição de Recurso Voluntário. Entretanto, na qualidade de Juiz relator do presente processo, mesmo sendo um dos reclamados ente público, entendo da desnecessidade do Recurso Ex-Ofício. A remessa necessária decorre, como alerta Seabra Fagundes, "de uma automática em razão do proferimento do julgado. O juiz não faz mais do que declarar a vontade latente

na lei". (In Dos recursos ordinários em matéria civil, Revista Forense, Rio de Janeiro: 1946, p. 8). As recentes mudanças efetuadas no art. 475 do CPC, relativas ao duplo grau de jurisdição pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, deixaram o referido artigo com nova feição, passando a ter a seguinte redação: Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: - proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos de execução de dívida ativa da Fazenda Pública (art. 585, VI), § 1º. Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal convocar os membros do órgão julgador para, no prazo de 15 (quinze) dias, decidir, ou o direito controverso, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. O novo § 2º do art. 475, aplicável de forma supletiva ao processo do trabalho em razão da natureza da dívida decorrente de suas decisões, de caráter estritamente alimentar, vem a incorporar-se de modo espontâneo a este ramo especializado, pois colabora a um só tempo com os princípios da celeridade e da economia processual. O legislador, no parágrafo segundo, relacionou duas situações em que não teremos a aplicação do duplo grau, ou seja, do duplo reexame: a) se a condenação ou direito controverso for de valor certo não excedente a 60 salários mínimos; e b) na procedência de embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. A primeira hipótese, e que se aplica ao presente caso, diz respeito, ao quantum da condenação que na decisão legal, deve ser de valor certo, não superior a 60 salários mínimos. A expressão valor certo se resolve por simples cálculo aritmético na sua apuração ou desde que esteja definido na sentença de forma líquida. Com efeito, o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal foi condenado a pagar às reclamantes o total de R\$ 3.012,50, a título de salários rendidos, não existindo parcelas litigadas. Trata-se, em verdade, de condenação ao pagamento de valor, que não alcança o teto máximo estabelecido pela legislação processual, estando em consonância com a diretriz teleológica já insculpada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal que trata da dívida de pequeno valor. Por óbvio que a exclusão do duplo grau obrigatório não elimina a hipótese do recurso voluntário pelo ente público. O novo regramento não causa lesão à parte que se sentir prejudicada com a decisão de primeiro grau, devendo ocorrer a partir de agora uma mudança da orientação jurisprudencial da Suprema Corte, em especial a Súmula 423 que enfatiza "não transitar em julgado a sentença que houver omitido o recurso ex officio, que se considera interposto ex lege". A mudança tem para os entes públicos uma outra referência da maior importância. Trata-se da customização do processo, onde o alongamento de seu curso sem motivo justificando, só vem a encarecê-lo, mormente naquelas situações pacificadas em que a administração já antevê o deslinde da controvérsia. Assim, evita-se que o processo venha a ter um custo maior com a remessa desnecessária. A título de sustentação, cito as seguintes jurisprudências: REMESSA DE OFÍCIO. VALOR DA CONDENÇÃO INFERIOR A SESENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. NÃO CONHECIMENTO. Se o valor da condenação não exceder a sessenta salários mínimos, não se conhece da remessa de ofício, porque incabível e inadequada. (Acórdão 3ª T.R.Es. Off. 5169/2002, rel. Juiz José Maria Quadros de Alencar). REMISSA EX OFFICIO. CONDENÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS. Não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório a decisão condenatória de valor inferior a 60 salários mínimos (art. 475, § 2º, do CPC) ou fundada em Enunciado do C. TST (art. 475, § 3º, do CPC), consoante dispõe a Lei nº 10.352/2002 (Acórdão 4ª T.R.Es. Off. 5726/2002, Prolator Juíza Alda Maria de Pinho Couto). Ante o exposto, não conheço da remessa ex-officio porque incabível e inadequada. Notifiquem-se as partes.

Belém-Pa, 30 de outubro de 2003.

LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz Convocado - Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 00341-2001-08-00-1 (Referência: 2ª ED / AP 5317/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla N. Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADOS: ANA MARIA DANTAS DE CARVALHO, CLEIA MEDINA CRAVEIRO, CLEUZA MARIA COELHO VAZ, EDSON DOS SANTOS FERREIRA, ILZA DA SILVA ROCHA, LÍDIA TELLES DE OLIVEIRA, MARIA EDIMAR MOURA DA SILVA, MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA GOMES, RAIMUNDO PINHEIRO DE ARAÚJO e SEBASTIÃO ROSA DE SOUZA FILHO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. **DESPACHO:** Aos embargados para, querendo, oferecerem contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em, 03.11.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado/Relator.

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 826-1996-014-08-00-9 (3ª T./AP 6438/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: JOSÉ DUARTE LISBOA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. **DECISÃO:** Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Íntegra desta decisão também disponível em http://www.trt8.gov.br/juris_menu.htm. Belém, 31 de outubro de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LÚCIO CASTIGLIONI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO TRT/2ª ED 00453-2003-115-08-00-0 (RO 5291/2003). EMBARGANTE: MÁRIO TADEU FERREIRA DAS NEVES. Dra. Roberta Janaina Rodrigues Pereira e outros. EMBARGADO: JOSÉ PIENA MONTEIRO. Dr. João Batista Pereira Gaspar. **CIÊNCIA DO DESPACHO:** "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamado/recorrente. Em 04.11.2003, Lúcio Vicente Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 04 dias do mês de novembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.